

Projecto de Fusão Conjunto

PROJECTO DE FUSÃO CONJUNTO

Projecto de fusão a levar a cabo sob a **modalidade de fusão por incorporação** das sociedades **“ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.”** e **“FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.”** na **sociedade “E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA”**.....

A Fusão será efectuada mediante:.....

A) A transferência global para a sociedade incorporante **“E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA”**, com o capital social de € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros), N.I.P.C. 503589780, com sede no Centro de Congressos do Estoril, 3.º andar B, Avenida Clotilde, Estoril, Concelho de Cascais, pelo valor dos respectivos valores contabilísticos, dos elementos activos e passivos que integram o património das sociedades incorporadas, **“ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.”**, com sede no Aeródromo Municipal de Cascais, Estrada Nacional 247-5, Tires, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, com o capital estatutário de € 200.000,00 (duzentos mil euros) matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de NIPC 507 328 230 e da **“FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.”**,

com sede no Edifício Cerrado do Mato, Estrada Conceição da Abóboda, Rua das Camélias, n.º 7, 1.º andar, Loja B, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, com o capital estatutário de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros) matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de N.I.P.C. 507 456 300.-----

B) A extinção das sociedades incorporadas “ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.” e “FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.”, com a consequente atribuição ao único sócio destas MUNICÍPIO DE CASCAIS, N.I.P.C. 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, freguesia e concelho de Cascais, de participações no capital social da sociedade incorporante “E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA”, e o correlativo aumento do capital social da mesma sociedade em € 600.000,00 (seiscentos mil euros), correspondente ao valor dos capitais estatutários transferidos.-----

C) Outros aspectos que nos termos legalmente prescritos devem integrar o Projecto de Fusão:-----

Os motivos, condições e objectivos da Fusão, relativamente a todas as sociedades participantes são os seguintes:-----

- A prossecução dos objectivos definidos pelo governo de diminuição substancial do número de sociedades Municipais e outras entidades similares.-----

- A possibilidade de manter as actividades que as sociedades incorporada e incorporantes têm vindo a prosseguir, não as podendo transferir para o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

próprio Município, acrescido do facto de se tratarem de serviços ou actividades que pela sua própria natureza não podem ser extintas, ou que pelo menos, não podem ser extintas a curto prazo.-----

- A possibilidade de, aproveitando as sinergias que advêm da Fusão, permitirem proceder a uma redução de custos de valor sensível.-----

- As entidades objecto do presente projecto de Fusão não são possuidoras de participações sociais umas nas outras, tendo por elemento comum, o facto de à data da Fusão projectada, terem cada uma delas um único e comum sócio ou accionista, que é o Município de Cascais.-----

- Integram este projecto os **Balanços** das entidades objecto de fusão, reportados ao dia 30 de Junho do presente ano de 2011, que ficam em Anexo ao mesmo, sob a designação de Anexos A, B e C, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos.-----

Nos termos destes Balanços, Anexos B e C, o valor do activo e passivo a transferir, das entidades incorporadas para a sociedade incorporante, têm, respectivamente os seguintes valores:-----

- Da entidade "ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.":-----

- Valor do Activo: € 1.220.232,89 (um milhão duzentos e vinte mil duzentos e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos).-----

- Valor do Passivo: € 862.934,87 (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos).-----

- Da entidade "FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.":-----

- Valor do Activo: € 182.062,62 (cento e oitenta e dois mil sessenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos).-----

- Valor do Passivo: € 121.349,89 (cento e vinte e um mil trezentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos).-----

Nos termos do Balanço Anexo A, o valor do activo e do passivo da sociedade incorporante, "E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA", é o seguinte:-----

- Valor do Activo: € 3.177.306,52 (três milhões cento e setenta e sete mil trezentos e seis euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

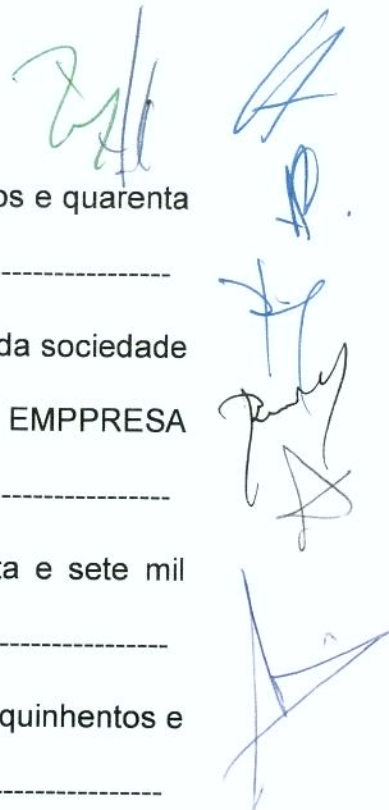
- Valor do Passivo: € 3.103.590,59 (três milhões cento e três mil quinhentos e noventa euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

- Em consequência da fusão, serão atribuídas ao sócio único "MUNICÍPIO DE CASCAIS" cento e vinte mil acções, no valor nominal de cinco euros cada, do capital da sociedade incorporante, no valor total de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), não havendo atribuição de quantias em dinheiro, nem troca de participações sociais.-----

- O Projecto de alterações a introduzir no contrato da sociedade incorporante, e versão final desse contrato, fica em anexo ao presente Projecto, dele fazendo parte integrante sob a designação de Anexo D.-----

- O objecto social da sociedade incorporante, na sequência da fusão, e sendo o caso, a denominação social desta, serão objecto de aprovação pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, (certificado de admissibilidade electrónico nº 4437-5880-1611) -----

- A sociedade incorporante adoptará a denominação social de CASCAIS DINÂMICA - Gestão de Economia, Comércio e Empreendedorismo, E.M., S.A. -----

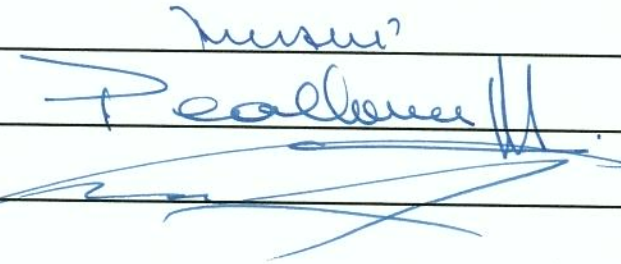


- Não existem direitos de não sócios na participação de lucros, pelo que não haverá lugar a medidas de protecção desse tipo de direitos.-----
- Não há modalidades de protecção especial de direitos de credores, dado não haver credores com garantias reais, ou quaisquer outros tipos de créditos privilegiados ou com garantias especiais, pelo que os diversos direitos dos credores, se mantêm nos mesmos prazos e vencimentos.-----
- Do ponto de vista contabilístico, as operações das entidades objecto de fusão, considerar-se-ão como efectuadas por conta da sociedade incorporante a partir do dia 1 de Janeiro de 2012, inclusive.-----
- Não existem, nas entidades objecto de fusão, como não existirão no futuro imediato na sociedade incorporante, sócios com direitos especiais, dado que apenas existirá um sócio/accionista único.-----
- O presente projecto de fusão não contempla a existência de vantagens especiais a atribuir a peritos, membros dos conselhos de administração ou de órgãos de fiscalização, das entidades participantes na fusão.-----
- As acções da sociedade incorporante, a emitir e entregar ao accionista único "Município de Cascais" até ao dia 28 de Fevereiro de 2012, conferir-lhe-ão o direito aos lucros desta sociedade que eventualmente sejam distribuídos a partir da data da produção de efeitos da fusão, ou seja a partir do dia 1 de Janeiro de 2012, reportando-se também assim e eventualmente, a resultados relativos a exercícios anteriores.-----
- O presente projecto de fusão e os seus anexos, devem ser comunicados pela Administração de cada Sociedade ao respectivo órgão de fiscalização, para que sobre eles seja emitido um parecer.-----

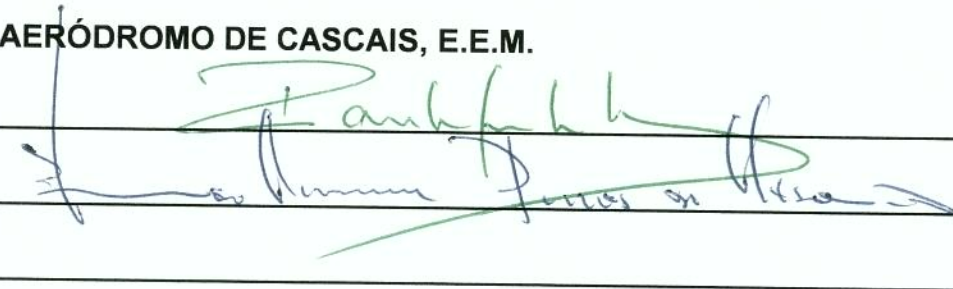
- Pelo accionista único, Município de Cascais, foi dispensado o exame do projecto de fusão por uma sociedade de revisores independente de todas as sociedades intervenientes.-----

Cascais, 10 de Novembro de 2011

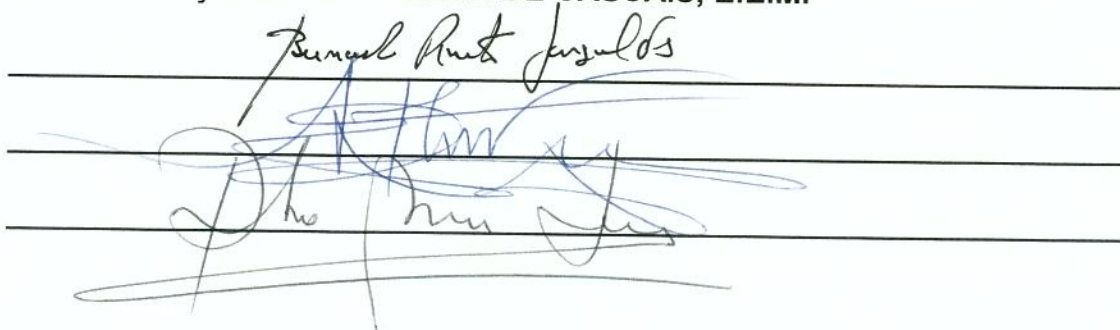
A Administração da **E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL,
EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA**

Museu?


A Administração da **ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA
DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.**



A Administração da **FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.**

Benigno Rêis José


Anexo A – Contas da Turismo



EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EM, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAL

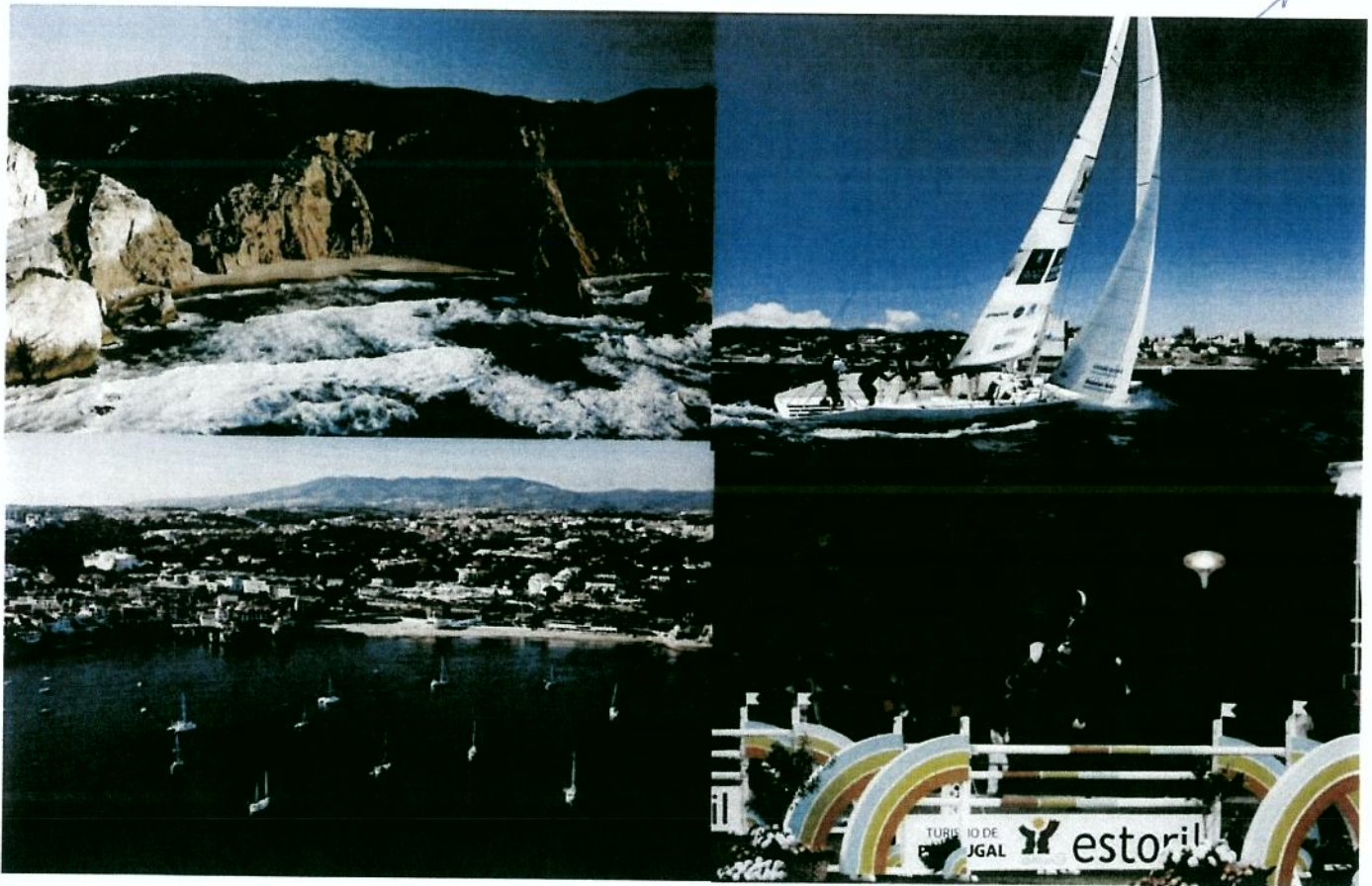
30 DE JUNHO DE 2011



RELATÓRIO E CONTAS

1º SEMESTRE 2011

EMPRESA DE TURISMO DO ESTORIL, E.M., S.A.



RELATÓRIO 1º SEMESTRE DE 2011
EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, E.M., S.A.

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A empresa municipal, ETE – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, tem por objecto:

1. A promoção da construção de equipamentos e infra-estruturas adequados ao desenvolvimento turístico do Concelho de Cascais;
2. A exploração directa, ou em regime de cessão ou subcessão, de equipamentos municipais, designadamente das unidades que tenham sido construídas por sua promoção, e de outros equipamentos e infra-estruturas cujos direitos de exploração haja adquirido e, ou, obtido;
3. O desenvolvimento de iniciativas de promoção e animação turísticas do Concelho de Cascais;
4. A promoção de acções de concretização da estratégia de desenvolvimento turístico do Concelho de Cascais definida pelo Município.
5. A fiscalização de concessões municipais e de concessões cuja fiscalização caiba ao Município, desde que respeitem áreas relacionadas com o desenvolvimento turístico do Concelho de Cascais.

ÓRGÃOS SOCIAIS DA EMPRESA

São órgãos da sociedade a Assembleia-geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

Foram eleitos em Março de 2011:

Carlos Manuel de Jesus Lavrador Carreiras – Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Duarte José de Melo e Castro Guedes – Presidente do Conselho de Administração

Pedro Domingos de Sousa e Holstein Campilho – Administrador Vogal

Manuel Henrique Brigue Ferreira de Andrade – Administrador Vogal

As funções de Fiscal Único foram desempenhadas pela empresa Moore Stephens & Associados, SROC, representada por António Gonçalves Monteiro.



PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DO SEMESTRE

A actividade da empresa decorreu de acordo com o previsto para período em análise.

Destacam-se os de maior importância.



PLANO DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL

1. Imagem e Comunicação

a. Press Trips

De acordo com o estabelecido em sede de Plano de Promoção Internacional e de Grandes Eventos, para o ano de 2011, empreendeu-se um conjunto de acções com vista a organizar visitas de imprensa, enquanto veículo fundamental de apoio à exposição da imagem do destino, mas mais importante ainda, como relato de uma experiência que o potencial turista poderá experimentar.

Para tal, contamos em Espanha com os serviços de uma Assessoria de Imprensa, onde entre as suas funções, estabelece o contacto assíduo com os meios de comunicação tradicionais e online, como a organização de visitas de imprensa à região e exploração de outras oportunidades que possibilitem a divulgação do Destino.

Em relação aos restantes mercados, contamos com o apoio das delegações do AICEP e de outros actores do sector turístico, na angariação de oportunidades de mediatização.

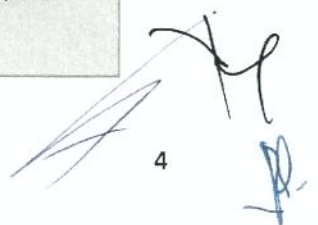
Em relação a temas a explorar, temos procurado, sempre que possível, e de modo a conseguirmos os jornalistas com maior impacto junto do público local dos mercados considerados, convidá-los tendo por base uma temática, e não apenas para conhecer o destino. No caso de Espanha, implementamos uma estratégia que visa o aproveitamento do facto do Ian Fleming ter estado na região e aqui se ter inspirado e escrito o primeiro romance

da serie James Bond, o que tem revelado eficácia no impacto junto ao público espanhol. Utilizamos igualmente o tipo de convite que tenha por base o consumo de experiências concretas – Saúde e Bem-estar, Desportos de Ondas e Mar, Cultura, Golfe e Turismo de Negócios.

Durante o primeiro semestre de 2011, recebemos um total de 46 jornalistas, em 11 visitas de imprensa de grupo e individuais, oriundos dos mercados da Irlanda, Suécia, Reino Unido, Espanha, Dinamarca e Holanda. Infra, o descritivo de cada uma das viagens.



Tema da Visita	Melo	Nº Pax	Mês	Mercado
VE Bolsa de Turismo de Lisboa	Absolute Events	1	Fevereiro	Irlanda
	Click&Go	1		
	Travel Extra	1		
	Shandon Travel	1		
	John Galligan - Freelancer	1		
	Airboran Travel	1		
VE Golfe Suécia	Expressen.com	2	Fevereiro	Suécia
VE Golfe Reino Unido	Today's Golfer	1	Fevereiro	Reino Unido
	Golf Monthly	1		
	Golf World	1		
	National Club Golfer	1		
	Golfmagic.com	1		
Visita de Inspeção da nova assessoria de imprensa em Espanha	Shixing	2	Março	Espanha
VE Golfe Dinamarca	Golf.dk	2	Março	Dinamarca
Recepção Produtora Espanhola - Filmagens Filme sobre a infância rei Juan Carlos no Estoril	Videomedia	6	Abril	Espanha
Fórum Great Hotels of the World	Great Hotels of the World	2	Abril	Reino Unido
VE Sentirse James Bond	Cinemanía	1	Maio	Espanha
	Expansión	1		
	Nosotras.com	1		
	Travelport	1		



	Negocio	1		
	Grupo V	1		
	El Mundo (Siete Leguas)	1		
	Supertele	1		
VE Sentirse James Bond	El Mundo, suplemento Metr�poli	2	Junho	Espanha
	Telemadrid	1		
	Viajeros	1		
	Glamour	1		
	Revista Actualidad	1		
	Baralabia	1		
	Onda Vasca	1		
	Canalviaje/Mundocine	1		
	Revista ON	1		
	VE Dinamarca	Berlingske Media		
JyllandsPosten		1		
VE Concurso Saltos Internacional	Horses Exckusive	1	Julho	Holanda
	Cosmopolitan Russia			
	SAS inflight magazine			
	The Travel Magazine			

As referidas visitas de imprensa foram organizadas, acompanhadas e monitorizadas pelo Turismo Estoril e suas Associa es: *Estoril Golf Bureau* e *Estoril Convention Bureau*, em estreita parceria com a hotelaria local, ag ncias, e em grande parte com a TAP Portugal.

A selec o destes mercados tem subjacente uma l gica de segmenta o da procura, ponderando o peso que cada um dos mercados apresenta no contexto da procura tur stica para o destino.

b. Publicidade

- **Campanha de promo o do Destino Estoril em parceria com a GALP em Espanha**

Esta campanha teve por objectivo aumentar a notoriedade do Destino Estoril, junto do p blico espanhol, realizada em parceria com uma marca portuguesa reconhecida neste mercado, e com uma ampla cobertura em termos de postos de abastecimento – GALP.

Handwritten signatures and the Estoril logo with the slogan "Um lugar. Mil sensações" are present in the top right corner of the page.

A referida acção teve por base a presença visual num total de 435 postos de abastecimento, através de decoração Estoril, nos meses de Fevereiro e Março e com um impacto junto a mais de 7 milhões de utilizadores, através da dinamização de um concurso, em que diariamente foram atribuídas duas estadias duplas em hotéis da região e voo com a TAP Portugal (Madrid e Barcelona), aos portadores de cartão FAST.

Paralelamente, existiu uma página Web específica para promoção da acção e ainda foram efectuadas 3 acções de emailing junto a um total de 52.000 clientes do cartão FAST.

De referi alguns dados que a GALP nos disponibilizou e que permitem concluir que a campanha teve resultados muito positivos:

- O número de transacções mensais aumentou 12% em Fevereiro e 6% em Março;
- O número de pontos atribuídos mensais aumentou 10% em Fevereiro e 4% em Março;
- Ocorreu um aumento de 218% de adesões ao cartão FAST;
- As visitas diárias dos clientes FAST aumentaram 8% em Fevereiro e 7% em Março;
- Os suportes e material promocional utilizado foram considerados muito satisfatórios (uma valorização de 4 em 5);
- O elemento mais valorizado foi o mupi e o menos valorizado o stopper da mangueira;
- 93% dos postos de abastecimento consideraram 2 meses de campanha como a duração mais adequada;
- Os postos de abastecimento foram unânimes em valorizar a facilidade operativa da Campanha e em salientar que aportou valor acrescentado em 90% dos casos.

▪ **Campanha online de divulgação do site oficial do Turismo Estoril, nos mercados internacionais**

Actualmente, a busca de um destino turístico é efectuada essencialmente na *internet*, pelo que no ano passado renovamos toda a presença online da nossa região, criando um site que permite, não apenas uma maior interactividade com o utilizador, mas também apresentar propostas concretas de consumo, sem esquecer uma apresentação simples e concreta da oferta turística.

Dando continuidade a uma estratégia que tem orientado a nossa actuação ao longo dos últimos anos, iniciamos uma campanha de promoção online em Abril, que se vai estender até Dezembro, onde optamos uma vez mais pela divulgação da nossa Web oficial www.estoril-portugal.com, no motor de busca Google, através de



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.

estoril
 Uma. Mil sensações

Beuila

palavras-chave e *display ads* na rede de meios de comunicação social de que dispõem complementando com *Facebook ads*.

Em ambos, optamos por nos cingir em termos territoriais aos mercados tradicionais – Espanha, Reino Unido, Alemanha e França – de modo a termos uma presença mais forte e mais efectiva, sendo que a abordagem para além de ser por mercado emissor, também segmenta por produtos e motivações.

Ainda de salientar que o objectivo desta campanha é, cada vez mais, angariar clientes qualificados, ou seja, impactar efectivamente o nosso cliente potencial.

Fruto da nossa actividade e da campanha referida, contabilizamos até ao final de Junho de 2011, um total de 54.932 visitas, que se traduzem num total 171.772 de páginas vistas, sendo que 41,8% compreendem páginas vistas em inglês, 25,2% em português e 16,5% em castelhano.

Em termos de proveniência de visitantes:

Estoril Portugal
 estoril-portugal.com



Ideal conditions for
 Sailing and Surfing lovers.
 A Unique place where you
 can live all kind of
 Emotions. Visit the official
 website

URI	Visualizações	Tempo Médio na página
1. Espanha	5 772	00:01:38
2. Portugal	3 435	00:02:00
3. Reino Unido	1 234	00:03:00
4. França	1 080	00:01:02
5. Alemanha	622	00:01:03
6. Brasil	470	00:02:43
7. Estados Unidos América	155	00:01:39
8. Irlanda	102	00:03:39
9. Holanda	96	00:03:12
10. Suécia	71	00:03:41

Os anúncios que fazem parte desta Campanha online, entre Google e Facebook foram mostrados 10 milhões de vezes, sendo que foram geradores de 8,4 mil visitantes qualificados.

Exemplos de anúncios:

7



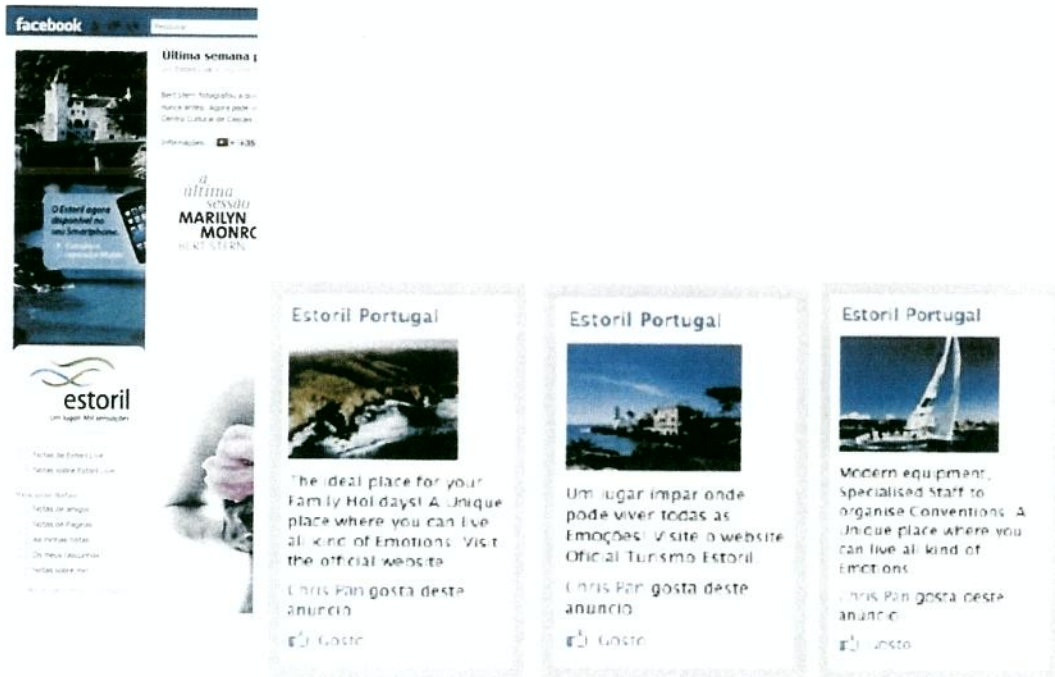
Estoril Coast, Portugal
 All that you need for a Perfect Stay. Come meet the region.
www.Estoril-Portugal.com/Region

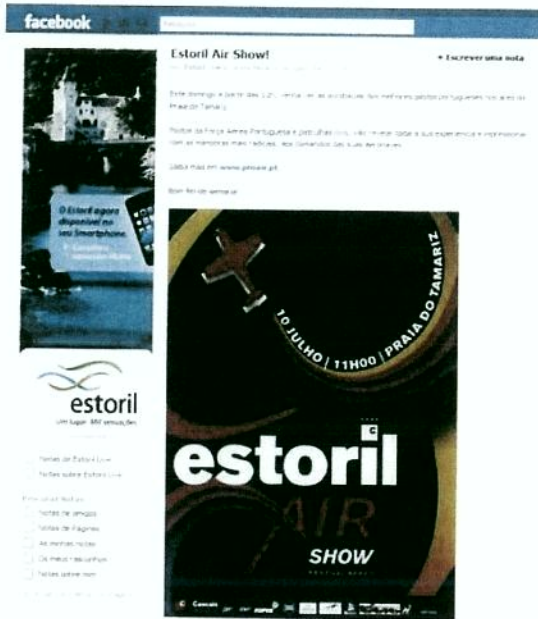
Perfect Weather all Year
 Estoril Coast offers the Best Conditions to Golf, in Portugal.
www.Estoril-Portugal.com/Golf

▪ **Gestão e dinamização da Página de Facebook Estoril Live em Inglês e Português**

Compreende a disponibilização de forma regular e continua de conteúdos, sobre o que acontece na região e a sua oferta turística, assegurando assim mais um meio de divulgação e promoção, designadamente para os eventos e sobre os que as nossas empresas disponibilizam a nível de ofertas e novidades.

Exemplos de algumas páginas de destaques:

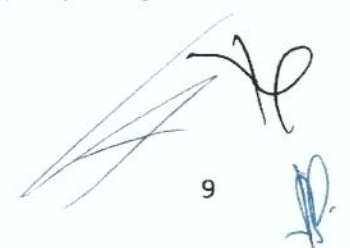




No final de Junho, alcançamos um total de 3.237 fãs no FB em português e 240 fãs no FB em inglês.

▪ **Campanha de Comunicação em Espanha para o ano de 2011**

Dada a importância de que se reveste o estratégico mercado de Espanha, no contexto da procura para a Costa do Estoril, realizamos uma Campanha de publicidade para promoção da procura em 2 períodos fundamentais – Semana Santa e Verão.



O *mix* de comunicação consistiu na utilização de espaços em rádio de emissão autónoma e televisão nas comunidades autónomas, com maior potencial na emissão de turistas para a Costa do Estoril – Madrid, Catalunha, Estremadura, Castela e Leão, Valência e Sevilha.

O esquema observado foi o seguinte:

Semana Santa:

Inserção de 130 *spots* de rádio na emissão autónoma da Cadena SER e Onda Cero, nas Comunidades Autónomas de Madrid, Catalunha, Estremadura, Castela e Leão, Valência e Sevilha;

Verão:

Inserção de 69 *spots* de rádio na emissão autónoma da Cadena Ser e Onda Cero, nas Comunidades de Estremadura, Castela e Leão, Valência e Sevilha;

Inserção de 132 *spots* de TV, na TV3 Catalunha e na Telemadrid, dirigida à Comunidade de Madrid e Catalunha.

- **Campanha na *Eurosport*, através do patrocínio do “Wednesday Selection”**

Trata-se de uma campanha de promoção e consolidação da Costa do Estoril, enquanto palco privilegiado para a realização de grandes eventos de projecção internacional. Esta Campanha de publicidade tem lugar na *Eurosport*, canal líder na comunicação do “segmento desporto”, na Europa, presente em 59 países, editado em 20 línguas, com um total de 20 milhões de espectadores diários e presente em 121 milhões de lares.

A proposta para o ano de 2011 consubstancia-se na inserção, enquanto entidade patrocinadora do programa *Wednesday Selection* (emitido todas as quartas feiras na *Eurosport internacional*), de um conjunto de *spots* de diferentes durações, entre os meses de Janeiro e Dezembro, visando a divulgação de eventos desportivos que têm lugar na Costa do Estoril.

Neste sentido, os *spots* a inserir são os seguintes:

a) Spots de patrocínio (total 720)

- 445 *spots* de 6” emitidos durante a temática Golfe
- 182 *spots* de 6” emitidos durante a temática Equestre
- 93 *spots* de 6” emitidos durante a temática Vela



b) Spots Publicitários (total 60)

– 40 spots de 20'' de temática geral (aos quais acrescem outros 20 spots, como bônus de fidelização)

▪ **Assessoria de Imprensa junto ao mercado emissor espanhol**

Contratação de uma nova Assessoria de imprensa, cujo objectivo principal é o desenvolvimento das acções conducentes à exposição e divulgação do destino junto da imprensa, e consequente impacto no consumidor final.




Acções realizadas:

- Apresentação do Destino Estoril em Madrid e Barcelona, nos dias 30 e 31 de Março, sob o tema "Sentir-se James Bond", dirigido à imprensa generalista e especializada em turismo, de meios *offline* e *online*;

- Visitas de imprensa, nomeadamente de 2 visitas de grupo sob o tema "Sentir-se James Bond", nos meses de Maio e Junho e 2 visitas individuais (acima exposto no capítulo das visitas de imprensa);

- Edição e envio de notas de imprensa aos órgãos de comunicação social, com propostas de consumo e eventos que têm lugar na Costa do Estoril;

- O trabalho iniciado em Março de 2011, já se traduziu na publicação de 70 notícias, com uma audiência estimada de 3,2 M pessoas e um ROI de 75 mil Euros.



[Handwritten signature]

▪ **Concurso na página do Facebook em Castelhana "Top Estoril Sunset Playlist"**

O "Top Estoril Sunset Playlist" é uma promoção que decorre na página Estoril Live no Facebook em castelhana e que tem por objectivo captar novos fãs e seguidores da Costa do Estoril.

Seguindo o conceito utilizado no ano passado da "Puesta de Sol da Europa", criou-se a *Sunset Playlist*, com vista a criar a melhor lista de canções para desfrutar o Pôr-do-Sol na Costa do Estoril.

Graças à música e à vontade de partilha que hoje os utilizadores têm na internet, os fãs do *Estoril Live* podem partilhar as suas canções favoritas tendo a possibilidade de ganhar uma estadia e viagens à Costa do Estoril.

Os principais objectivos são aumentar gradualmente o número de fãs da página e fidelizar os já existentes com novas promoções e ofertas. Paralelamente aumentar o uso do *Twitter* como ferramenta de publicidade indirecta junto de potenciais novos seguidores, mas sobretudo, dar a conhecer o Estoril ao maior número de utilizadores possíveis.



[Handwritten signature]

A Campanha teve início em Junho e vai desenvolver-se até Setembro de 2011.

Actualmente temos um total de 5.882 fãs, sendo que desde o início da campanha foram efectuados mais de 230 comentários e 52.483 visualizações da página FB *Estoril Live* em castelhana e "postadas" um total de 50 canções. Os utilizadores activos aumentaram 279%.

Enquanto ferramentas de promoção, e para além do *twitter*, de referir a existência de um *banner* de promoção deste passatempo no site "*Listas Spotify*", bem como na sua página do *Twitter*, através do qual aproximadamente 1.200 utilizadores acederam para criação de uma *playlist* sobre o Estoril. Importa referir que o *Spotify* é um instrumento muito utilizado em Espanha para se ouvir música, através de *playlist* previamente elaboradas.

Paralelamente, existe a página oficial da campanha da promoção (<http://listasspotify.es/puesta-de-sol-de-europa>), onde os utilizadores podem criar e partilhar as suas *playlists*. Para além disso, é o meio através do qual obtêm os votos necessários que permitem aceder ao concurso e de habilitarem à viagem e estadia no Estoril.

[Handwritten signature]

Estoril



Handwritten notes in blue ink on the right side of the page, including a signature and some scribbles.

Esta durante

primeiro mês da promoção, recebeu 3.266 visitas, sendo que em cada semana recebe mais 46% de novas visitas.

página, o

Foram criadas 29 listas, sendo que as primeiras 5 listas mais votadas receberam em conjunto 1.588 votos num só mês. Para além disso importa referir que, todos os utilizadores que criaram *playlists*, partilharam no seu muro do FB, de forma que todos os seus amigos também foram impactados pela promoção e levados a visitar a página oficial para votarem na promoção.

Foi efectuada uma campanha de promoção com *Facebook Ads*, através de 3 anúncios distintos, que foram mostrados 2 milhões de vezes nos perfis dos utilizadores.

- **Recepção de convidados vencedores do concurso "Swingaway",** que teve lugar na Holanda em Novembro de 2010
- **Recepção dos vencedores do Passatempo na página Facebook em castelhano – Estoril Live – do passatempo "La Puesta de Sol da Europa"** realizado durante o ano de 2010 (Junho a Setembro de 2010), com acompanhamento e entrega de kit promocional personalizado.



Handwritten notes in blue ink at the bottom right of the page, including a signature and some scribbles.

c. Acções Táticas

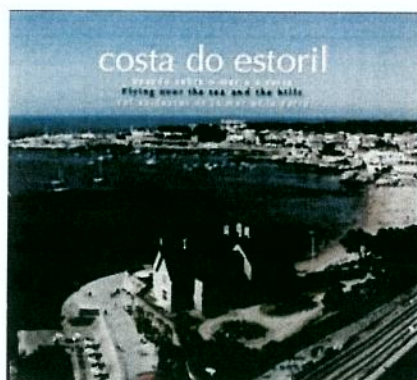
Promoção do evento "21st European HOG Rally" Cascais 2012 – Neste encontro, que decorreu de 25 a 29 de Maio em Biograd, na Croácia, o Turismo do Estoril dispôs de um stand para promoção do evento supra-citado e da região a potenciais participantes. O "21st European HOG Rally" irá realizar-se em Cascais, em Junho de 2012, sendo organizado pela Harley Davidson em estreita colaboração com a Câmara Municipal de Cascais.



2. Informação

a. Informação - Imagem e Materiais Promocionais

- Reedição do *Golden Book*, para o ano 2011;
- Edição final do novo Filme Promocional da Costa do Estoril, em português, castelhano, inglês e alemão e a sua distribuição pelas empresas locais;
- Reedição actualizada do livro de fotografia aérea

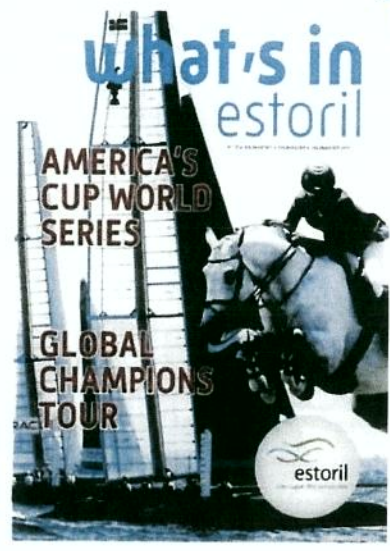


"Voando sobre Serra e Mar" (work in progress);

[Handwritten signature]



- Edição e distribuição de *webletter* mensal, junto do público internacional, com resumo dos principais eventos que terão lugar na Costa do Estoril, no mês subsequente;
- Produção de conteúdos para as redes sociais e site oficial do Turismo Estoril;
- Edição da revista trimestral "What's In" com conteúdos dinâmicos referentes aos eventos que têm lugar no primeiro trimestre de 2011, e com informação permanente sobre as empresas ligadas ao sector turístico e que compreendem a oferta disponível na Costa do Estoril;
- Envio de material para utilizadores do site Estoril e pedidos que nos chegam através do info@turismoestoril.com;
- Cedência de material para Congressos, Conferências e Eventos que têm lugar na Costa do Estoril.



[Handwritten signatures]

b. Informação – Intelligence

- Recolha dos dados referentes aos indicadores de volume da Costa do Estoril (dormidas e hóspedes), junto da hotelaria local;
- Edição e envio mensal do "Barómetro Estoril" aos parceiros institucionais e privados da região, com a súmula dos principais indicadores de volume e de gestão referentes à operação e desempenho da hotelaria do Destino.

Barómetro estoril
Um lugar. Mil sensações.
ABRIL 2011

Indicadores de Volume

Indicador	2011	2010	Variação
Dormidas	1.234.567	1.123.456	+10.111
Hóspedes	567.890	543.210	+24.680

Indicadores de Gestão

Indicador	2011	2010	Variação
...



[Handwritten signatures]

3. Apoio à Venda

a. Apoio à venda – Participação em feiras e organização de Workshops e Roadshows

- Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) – Janeiro de 2011
- Presença com participação individual para contactos profissionais na FITUR

b. Apoio à venda – Apoio a operadores e trade trips

Datas	Acção	Participantes	Mercado
23/02-01/03	Visita de inspecção do operador <i>Cultours</i>	2 pax.	Dinamarca
24 – 26/06	Visita de familiarização do operador irlandês <i>Group Travel International</i> para os seus <i>Tour Leaders</i>	22 pax.	Irlanda



4. Acções Promovidas pelo Estoril Convention Bureau

No decorrer deste semestre o *Estoril Convention Bureau* organizou e participou diversas acções promocionais, em estreita relação com os seus associados, tendo em vista a apresentação do produto MI a potenciais organizadores de congressos e incentivos.

a. Participação em feiras e Workshops. Organização de Roadshows e Fam Trips

- **MEEDEX (Paris)** - O ECB participou no salão MEEDEX, que decorreu de 30 a 31 de Abril, com forte incidência na captação de negócio do mercado Francês e Benelux. Neste certame foram efectuadas 22 reuniões;
- **Fórum GHOW**- Este fórum, organizado no Hotel Quinta da Marinha, de 02 a 08 de Abril, contou com a participação de 31 *buyers* do Reino Unido e 25 *buyers* provenientes do Benelux e Escandinávia. No decorrer desta acção o ECB apoiou uma acção de *networking* na região, oferecendo o serviço de *speedboats* ao grupo britânico, como contrapartida da participação no fórum e eventos sociais desta acção;
- **Roadshow BENELUX** – Organizado em parceria com o AICEP local e a empresa BBOnline, este *roadshow* teve lugar entre os dias 12 e 14 de Abril, nas cidades de Bruxelas e Amesterdão. Esta acção contou com um total de 13 expositores, e, respectivamente, 19 e 20 *buyers* nas duas cidades;
- **Porta-a-Porta** – Agendado com o objectivo de convidar *buyers* de Espanha para o Super Incentivo, foi também útil para a preparação do *Roadshow* Espanha previsto para o segundo semestre.



- **IMEX – Alemanha** – Presença num dos maiores eventos dedicados ao segmento de Turismo de Negócios, que decorreu no mês de Maio, com amplo leque de expositores internacionais. O *Estoril Convention Bureau* desenvolveu, no total, cerca de 32 contactos com potencial para o destino, com pedidos concretos de grupos para a Região. Para além das reuniões agendadas foram ainda realizados outros contactos com *Hosted Buyers* em particular com agentes do mercado alemão no âmbito do Super Incentivo *Estoril MI Live*. Teve ainda lugar uma breve conferência de imprensa, no auditório do stand de Portugal, para anúncio da Assembleia-geral e 5º Congresso da EFAPCO no Estoril.
- **Super Incentivo – Estoril MI Live** – A acção de SuperIncentivo - *Estoril MI Live*, realizada de 2 a 5 de Junho, permitiu uma experiência *in loco* de puro incentivo, com o intuito de aprofundar o conhecimento da oferta para o segmento Meetings and Incentives.
- **Apoio a Fam Trip de Empresas Associadas** - O quadro abaixo apresenta os apoios disponibilizados às *Fam Trips* e Grupos dos Associados do *Estoril Convention Bureau*.

Estoril Convention Bureau Apoio Fam Trips / Grupos Associados - DMC's			
Associado	Grupo	Data	Apoio
Abreu	2 Fam Trip USA	Maio	Almoço nas Furnas do Guincho
AIM	Fam Trip Alemanha	Maio	Jantar na Casa dos Penedos
Portugal Travel Team	Fam Trip UK	Abril	Almoço nas Furnas do Guincho
TLC	Fam Trip USA	Abril	Almoço na Casa dos Penedos
Touch	Fam Trip Rússia	Março	Refeição Casino Estoril
Hotel Vivamarinha	Fam Trip França	Fevereiro	Almoço no restaurante Lawrence

5. Acções Promovidas pelo Estoril Golf Bureau

O Plano de Actividades desenvolvido no ano de 2011 teve como visão central a divulgação do destino Estoril como palco privilegiado para a prática do Golf, considerando um forte apoio à realização de acções que permitam mediatizar e comunicar a marca, bem como o desenvolvimento de acções que permitam o contacto directo entre as empresas locais e a procura internacional.



Assim, o desenvolvimento do plano de actividades do *Estoril Golf Bureau* assenta em 2 Pilares:

- Imagem e Comunicação;
- Promoção.

a. Participação em Feiras e Workshops

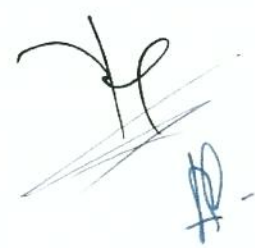
O *Estoril Golf Bureau* participou nos seguintes certames:

FEIRAS E CERTAMES		
Zurique	Golf Messe	Jan. 27 - 30
Helsínquia	Go Golf	Mar. 11 - 13
Paris	Salon du Golf	Mar. 18 - 21
Glasgow	Scottish Golf Show	Abr. 7 - 10

b. Apoio a Fam Trips

Durante este 1º Semestre, as *fam & press trips* realizadas apoiaram-se diversos eventos, os quais respeitaram o cumprimento e respectivo calendário do plano de acção. Estas visitas foram devidamente acompanhadas por um elemento da equipa do EGB, e todo o tipo de informação solicitada e disponível foi fornecida aos participantes destas acções com os respectivos *follow up*.

APOIO A EVENTOS		
UK	Amer Sports – Sales Meeting	Fevereiro
Espanha	Apoio a Circuito Torneios em Espanha Primavera GolfTour (12 Torneios)	Março/Junho
UK	Estoril Networking Tournament	Abril
Suécia	Estoril Networking Tournament	Maio
Irlanda	Dublin Golf Journalists Society - 9 pax	Maio
Dinamarca	Estoril Networking Tournament	Junho
Espanha	Patrocínio do Circuito Ladies Golf Cup em 5 Torneios	Junho a Setembro



PLANO GRANDES EVENTOS

a. Cascais Dragon Winter Series (4th e 5th series)

Uma das marcas de maior visibilidade da imagem turística da Costa do Estoril é o Turismo Náutico, não só pelo excepcional enquadramento em termos das condições naturais e ambientais da região, mas fundamentalmente pela mais-valia do importante recurso turístico que representa, enquanto destino consolidado e privilegiado para a prática da vela, capaz de motivar a deslocação de milhares de praticantes e amantes nacionais e estrangeiros, deste importante sector estratégico do desenvolvimento da região, contribuindo para o progresso económico e social e prestígio da marca internacional Estoril.

Cada edição do evento é constituída por 6 Séries de regatas de 3 ou 4 dias em cada um dos dois períodos de competição compreendidos entre os meses de Janeiro a Março e Outubro a Dezembro num período global de 6 meses de competição, distribuídos por um total de 26 dias de regata, contribuindo fortemente para a atenuação da sazonalidade do Destino.

b. Cascais Vela 2011 - Estoril Audi Med Cup – 16 a 22 de Maio

Composto por cinco regatas, ao longo de cinco meses, em quatro países diferentes, o circuito *Audi MedCup* apresentou-se em 2010, pela primeira vez na Baía de Cascais, tomando parte no conjunto de eventos que compõem a *umbrella* Cascais Vela 2010.

Este circuito representa hoje o topo do desporto de vela, com a classe TP52, atraindo os melhores desenhadores, velejadores e técnicos, inspirando até muitos armadores a participar e a continuar a competir, ao longo dos quatro anos de história da Audi MedCup.

À semelhança dos restantes locais de realização desta prova, nomeadamente, Alicante (onde se inicia), Sardenha ou Marselha, a organização deste evento em Cascais vem mais uma vez comprovar a capacidade do seu porto e das suas infra-estruturas de acolher prestigiosas provas deste desporto, e assim projectar a imagem do destino internacional.

A Costa do Estoril acolhe a etapa de arranque. A competição é renhida com a presença dos melhores velejadores do mundo, incluindo as equipas mais experientes, desde os tripulantes de circum-navegações às equipas da Taça América e campeões olímpicos, na linha de partida. O público pode acompanhar “de perto” e em tempo real cada momento da prova numa área de visualização das regatas instalada na Marina de Cascais.

De salientar que a edição de 2010 e 2011, contou com o apoio directo do Turismo de Portugal.

c. Estoril Open de Ténis

O *Estoril Open de Ténis*, organizado pela João Lagos Sports, integra o calendário internacional do ténis profissional (ATP Tour), desde 1990, na categoria “*International Series*”, sendo considerado o mais importante torneio de ténis organizado, anualmente, em Portugal.

Completo em 2010, as 21 edições, ao longo das quais tem vindo a consolidar a imagem de uma prova que tem capacidade de reunir a maioria dos especialistas em terra batida, tendo acolhido ao longo da sua história, importantes nomes do ténis mundial, tais como Marat Safin, Gustavo Kuerten, Juan Carlos Ferrero, Carlos Moya, Marcelo Rios, e mais recentemente, Nikolay Davidenko.

Este evento privilegia inequivocamente a promoção da marca Estoril, ao associá-la ao seu título, tendo ainda a particularidade de ser uma das poucas competições mistas (ATP e WTA) do mundo. Como informação adicional importa ainda salientar que o Estoril Open de Ténis integra, ainda, uma divisão de elite onde estão inseridos as quatro provas do *Grand Slam* (Australian Open, Roland Garros, Wimbledon e US Open).



No ano de 2010, estima-se que tenham assistido um total de 45.500 espectadores, entre portugueses e estrangeiros, esperando-se que através do contínuo esforço de mediatização, seja alcançado um número record no ano de 2011.

d. Estoril Surf Billabong Girls 2011 – 10 a 12 de Junho

As praias da Costa do Estoril servem de cenário ao *Estoril Surf Billabong Girls 2011*, um evento que celebra em espírito de festa, o surf no feminino.

São esperadas na região mais de 200 jovens surfistas que dão vida ao maior campeonato de Surf Feminino Amador.

Durante o Festival, jovens das escolas de surf nacionais têm a oportunidade de aprender a competir, quer seja pela primeira vez, quer seja para melhorar o seu desempenho competitivo.

A par deste evento, decorre o Estoril Surf Girls 2011, uma etapa do circuito do Campeonato Mundial Feminino, uma prova de 6 estrelas onde participam as melhores surfistas do mundo.

Estima-se que, durante as provas, 30 mil pessoas visitem a Costa do Estoril - entre fãs da modalidade, profissionais e turistas, os quais acompanharam o decurso da iniciativa com grande interesse.

O Estoril reforça, assim, e de forma cada vez mais notória, a sua importância crescente no calendário internacional das principais provas de *surf*, o que confirma a estratégia e a aposta do Turismo Estoril na modalidade, tal como no desporto de forma geral, potenciando as condições naturais e climatéricas privilegiadas, a par da excelência da oferta de equipamentos turísticos.



CENTRO DE CONGRESSOS DO ESTORIL

1. Introdução

Num Mercado com tendências conservadoras e atitude retraída, onde não se perspectiva uma evolução ou crescimento no curto prazo a nível Ibérico e anteveendo-se tempos difíceis, os destinos e os seus promotores serão obrigados a implementar modelos de gestão mais rigorosos, mais criativos e mais flexíveis, explorando potenciais factores de diferenciação e acrescentando mais valias sem aumento de custos.

O sector MI está a transformar-se por força de vários factores e essa transformação só não está a evoluir mais rapidamente devido precisamente à crise económica e à atitude mais conservadora instalada. A tomada de decisão sobre a organização ou não de eventos empresariais está mais racionalizada e o nível de exigência junto dos organizadores e dos espaços é muito superior, tanto no âmbito da negociação como na partilha de risco e na garantia de retorno ao investimento efectuado.

As empresas vivem hoje em dia com budgets apertados e os investimentos que realizam em comunicação têm que ter um retorno evidente e maximizado.

Não é difícil perceber, por isso, que para garantir o mesmo nível de competitividade e de volume de negócio, o esforço e o investimento terá que ser superior.

Não esqueçamos também que a formação académica, específica em gestão de eventos, é praticamente inexistente para fazer face ao nível profissionalismo que o Mercado exige, razão pela qual é imprescindível participar nas conferências e programas de formação internacionais organizados pelas instituições que a nível global regulam e representam o sector MI, como são por exemplo a ICCA, a MPI, a AIPC, a SITE, a GMIC...assim como nas feiras mais importantes do sector caso da IMEX em Frankfurt e EIBTM em Barcelona.

É necessário considerar que a maioria dos centros de congressos resultam de investimento público, realizado pelas regiões em prol do seu desenvolvimento, sendo que a sua gestão é normalmente confiada a uma equipa de profissionais ou a uma empresa privada, que gere de acordo com as estratégias e objectivos negociados, dentro de um modelo de gestão que é gerador de receita mas que se pretende seja dinamizador de toda uma oferta no destino, nomeadamente dos hoteleiros. É por isso fácil perceber que, para quem tem a responsabilidade de conduzir o negócio, existe quase sempre uma enorme dificuldade em sensibilizar os shareholders, neste caso públicos, para questões relacionadas com estratégias específicas a adoptar na gestão e desenvolvimento do negócio, sobretudo nesta fase que exige visão de futuro, criatividade e capacidade de antecipação.

É fácil percebermos que determinadas realidades têm influência directa no desenvolvimento do nosso negócio. A evolução tecnológica e o potencial das telecomunicações, as comunicações móveis e as aplicações para as diversas plataformas tais como o iPhone e o iPad, as Redes Sociais e a forma como as pessoas se comunicam hoje em dia, as alterações climáticas e os fenómenos extremos da natureza, novos conceitos como a responsabilidade social e ambiental e a influência que os mesmos têm nas empresas, nos seus modelos de gestão e nos produtos e serviços que oferecem e que se pretendem conotar com conceitos de "Fare Trade".

Num cenário de incertezas e numa perspectiva de curto prazo, que é aquela a que o contexto de Mercado nos obriga, torna-se no entanto imperativo pensar à frente e inventar o futuro, antecipando a mudança, sendo promotores e se possível líderes no processo, retirando os benefícios que do protagonismo advêm e esperando melhores dias.



2. Análise aos Resultados do Centro de Congressos do Estoril

Verificamos um aumento no número de eventos realizados em relação a 2010 de 34 para 37 eventos. Mantem-se o numero de eventos internacionais organizados 10 ou seja 27% do total.

O volume de negócio gerado pelos eventos organizados durante o 1º semestre representa um acréscimo de 25% em relação aos objectivos traçados para o 1º semestre de 2011.

Representa também um crescimento de 19% em relação a 2010.

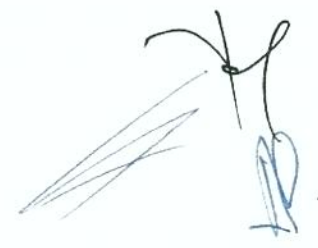
Por sectores, a venda de Espaço cresceu apenas 1% em relação a 2010 tendo ficado aquém dos objectivos previstos em - 16%.

Os audiovisuais denotam um crescimento assinalável de +88% que os objectivos e +43% que 2010 realidade que reflecte o desenvolvimento de uma maior sofisticação tecnológica nos eventos, sendo que o Catering apesar de ter apresentado valores acima do previsto, + 19% revelou um decréscimo de -7% em relação a 2010.

A taxa de ocupação deverá também ser motivo de análise considerando um potencial de cerca de 132 dias úteis tendo em conta que o Espaço do CCE está especialmente vocacionado para Congressos e não eventos culturais. Se tivermos em conta a actual vocação do CCE, exclusivamente dirigida ao eventos profissionais, os 110 dias de ocupação verificados revelam uma ocupação de 83%, valor muito acima da realidade que se tem vindo a verificar a nível Europeu e sobretudo a nível Ibérico, mercado onde disputamos negócio e protagonismo. A título de referência refiro que o CCIB – Centro de Congressos de Barcelona tinha no primeiro trimestre uma taxa de ocupação de 14 %.

Apesar de os números revelarem uma situação relativamente estável em relação à actividade prevista para o primeiro semestre, temos vindo a sentir uma retracção generalizada na confirmação de novos eventos e em consultas e reservas para o futuro, sobretudo para os próximos anos de 2012 e 2013.

Entendemos que esta realidade será certamente consequência da crescente instabilidade económica a nível nacional e de uma atitude generalizada de maior conservadorismo ,que deverá ser combatida com medidas que provoquem um maior estímulo comercial e uma maior agressividade por parte dos nossos serviços comerciais.



Esta situação de Mercado origina do ponto de vista financeiro uma quebra no fluxo normal de receitas já que as empresas, sobretudo no sector corporate, que é para aquele que o CCE e a região do Estoril está mais vocacionado por estratégia e posicionamento da mesma, revela uma atitude cautelosa e retraída à hora de investir na organização dos seus eventos. As reservas são cada vez mais efectuadas próximo das datas do evento, no sentido de os investimentos em comunicação estarem mais próximos da realidade de Mercado num momento determinado, como consequência da imprevisibilidade dos tempos.

Torna-se por isso importante fazer evoluir o modelo de negócio e criar métodos e políticas de incentivo que procurem estabilizar a nossa actividade, a nível comercial e financeiro, garantindo a continuidade e o desenvolvimento deste importante sector económico na região.

3. Medidas a adoptar

No médio prazo, 1 a 5 anos , deveremos continuar a trabalhar aquele sector que tem vindo a mostrar imunidade às crises económicas e se tem mantido estável a nível internacional, o sector Associativo. Este sector é crucial e gerador de eventos essencialmente internacionais que são como se sabe geradores de muitas dormidas na região. O CCE desinvestiu neste importante desenvolvimento e é crucial manter a estratégia que foi definida para o mesmo. Tendo na nossa estrutura alguém com formação específica especialmente exclusivamente dedicado à dinamização e captação de Congressos Associativos.

No médio prazo é fundamental assegurarmos níveis de fidelidade altos e desenvolvermos produtos.

Como é o caso do Green Fund Program, que procurem cativar e incentivara relação dos clientes habituais com o CCE.

No longo prazo, a 10 anos, deveremos continuar a desenvolver uma estratégia que tenha como principais pilares a sustentabilidade e a flexibilidade, permitindo maior adaptação às oscilações de mercado e às necessidades dos nossos clientes. Este modelo deverá também defender factores de diferenciação com base nas características únicas do destino e contemplar alguns incentivos financeiros com objectivos de fidelização (não descontos).

A diversificação do negócio será também uma forma de garantir novas fontes de receita, que poderão complementar determinados períodos de maior dificuldade de captação no que se poderá considerar o "core business" do CCE. Por exemplo a disponibilidade das salas em horários de final do dia e fins-de-semana poderão servir para lançar iniciativas culturais ou espectáculos dirigidos à comunidade local.

Em 2009 existiram 44 dias livres de fim-de-semana, em 2010 cerca de 53 dias e no primeiro semestre de 2011 cerca de 22 dias. Fins-de-semana que poderiam facilmente albergar eventos de cariz cultural e de entretenimento dirigidos à comunidade local.

Para viabilizar um projecto de cariz cultural seria necessário negociar parcerias com promotores e estabelecer um regime especial relativamente aos audiovisuais já que as tabelas reflectem uma realidade apenas compatível com o sector empresarial e não com o sector cultural, onde se praticam preços que chegam ser 3 a 4 vezes menos que aqueles que actualmente estamos habilitados, por contrato de exclusividade, a propor.

O desenvolvimento de novos projectos em parceria com empresas organizadoras de eventos podia ser geradora de novos eventos e novos negócios para o CCE, desenvolvendo temáticas que possam trazer inclusivamente valor acrescentado para a região, quer pelos seus conteúdos quer pela importância das temáticas debatidas. Esta é uma prática adoptada por todos os espaços de eventos a nível internacional no sentido de aumentarem taxas de ocupação e intervirem na dinamização da sua actividade e contribuírem para o desenvolvimento geral das suas regiões.

O investimento na formação e no desenvolvimento de maiores competências internas é e será fundamental no sentido de dotar os colaboradores do conhecimento necessário para a implementação dos objectivos estratégicos definidos.

A criação de um compromisso de responsabilidade como modelo de negócio é também importante pois começa a ser exigido sobretudo pelos clientes internacionais credenciais relacionadas com a sustentabilidade e as certificações Green do espaço e dos procedimentos instituídos. A responsabilidade social passará a ser integrada na estrutura e programação dos eventos e a contribuir para aumentar os níveis de satisfação por parte dos participantes, desenvolvendo sentido de responsabilidade, promovendo a interacção e uma relação de maior respeito e confiança entre empresa e colaboradores ou clientes.

O catering deverá deixar de ser uma “refeição” para se tornar numa experiência gastronómica geradora de memórias, de bem estar e prazer, catalisando o sentimento de participação no evento e os conteúdos ou objectivos inseridos no mesmo. Sempre que possível privilegiar-se-á a utilização de produtos de produção local e biológica, de maior qualidade, contribuindo para o desenvolvimento das empresas produtoras locais.

Deveremos assim que possível abrir a possibilidade de outras empresas de poderem trabalhar com o CCE pois sobretudo ao nível dos organizadores de eventos verificamos que existem compromissos e protocolos celebrados entre Organizador e Empresa de Catering que impedem a vinda ao CCE. É absolutamente necessário flexibilizar esta realidade.

Na próxima década veremos evoluir nos Centros de Congressos modelos de gestão baseados na flexibilidade dos seus serviços e espaço, com maior participação de risco através de parcerias realizadas com os clientes e uma maior diversificação do negócio procurando complementaridade e utilização máxima dos espaços existentes.

Fundamental continuará a ser:

- Criar uma imagem forte e uma marca associada com posicionamento específico e reconhecido
- Desenvolver múltiplas frentes de negócio otimizando a disponibilidade do espaço existente
- Implementar uma estratégia específica e dinâmica nas redes sociais com o objectivo de criar uma comunidade em torno de um conceito relacionado com o espaço.
- Desenvolver produtos de comunicação para plataformas móveis iPhone, iPad e Android, que poderão integrar aplicações específicas para os eventos.
- Investir em tecnologia, sobretudo na criação de ligações de rede que permitam grande tráfego de informação, streaming e video conferência, além de free WiFi
- Desenvolver flexibilidade e capacidade de adaptação às necessidades dos clientes e dos organizadores.
- Ser inovador e procurar explorar novas tendências de Mercado procurando ser referência numa determinada realidade.
- Desenvolver uma política de responsabilidade social integrada no modelo de negócio com benefícios para a comunidade local
- Integrar os objectivos e estratégia de negócio nos objectivos globais da região e desenvolver uma estratégia eficaz de envolvimento de todos os stakeholders.
- Desenvolver parcerias estratégicas a nível nacional e internacional no sentido de obter situações de privilégio que facilitem o acesso a novos mercados potenciais
- Participar nas iniciativas e conferências internacionais organizadas pelas instituições que lideram e regulamentam o Mercado.
- Ter uma participação activa nas Feiras internacionais e na sua programação científica partilhando conhecimento e experiencias.
- Desenvolver um modelo de gestão financeira eficaz e rigorosa sobretudo na medição do risco de determinadas operações financeiras.

Um Centro de Congressos deverá ser entendido em todo o seu potencial podendo converter-se num importante polo catalisador da oferta global de uma região e num local dinamizador de uma proposta cultural complementar, beneficiando a comunidade local economicamente e culturalmente.

Os tempos são de mudança e quem souber antecipar o futuro terá certamente uma vantagem competitiva acrescida.

ESPAÇOS COMERCIAIS

Durante o primeiro semestre de 2011, contrariamente ao que estava previsto manteve-se a ocupação dos espaços pelos serviços municipais.

A libertação dos espaços mencionados está agendada para Setembro deste ano, assim a Turismo Estoril já desenvolveu contactos no sentido de ocupar os escritórios tendo neste momento uma empresa interessada em ocupar os escritórios.

No segundo semestre de 2010 a Câmara Municipal de Cascais transferiu os serviços das actividades económicas com atendimento ao público para outras instalações deixando uma loja livre que se ocupou como previsto durante o primeiro semestre de 2011.

PARQUES DO TAMARIZ – SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO, S.A.

Detendo a Empresa de Turismo Estoril, E.M.,S.A uma participação financeira de 33% do capital social na sociedade Parques do Tamariz tem acompanhado de perto a situação desta empresa.

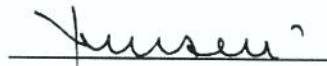
OUTRAS ACTIVIDADES DA EMPRESA

1. Entrada Nascente do Edifício do Centro de Congressos do Estoril

Elaboração do projecto para a entrada nascente do Edifício com o Arquitecto Regino Cruz.

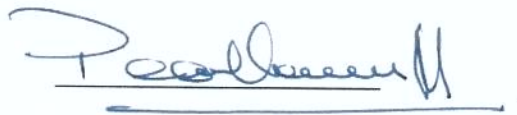
Entende-se que os objectivos traçados para o primeiro semestre de 2011 foram alcançados.

O Concelho de Administração,



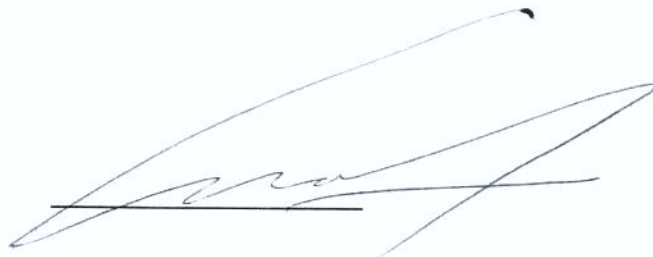
Presidente

(Duarte J. M. C. Guedes)



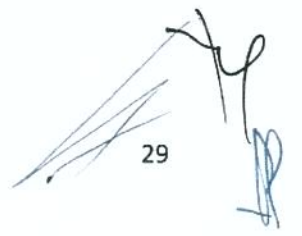
Vogal

(Pedro Holstein Campilho)



Vogal

(Manuel H. F. de Andrade)



Balço - (modelo normal)
a 30-06-2011
(montantes em euros)

ETE - EMPRESA DE TURISMO
ESTORIL, E.M., S.A.

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		1º Sem. 2011	1º Sem. 2010
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	8	335.829,16	430.927,00
Activos intangíveis	7	46.302,04	70.187,38
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	14;16;6	409.480,32	501.082,05
Outros activos financeiros	28	271.286,20	271.286,20
		1.062.897,72	1.273.482,63
Activo corrente			
Cientes	28	857.323,88	927.282,97
Adiantamentos a fornecedores	28	918,00	
Estado e outros entes públicos	26	24.214,50	15.506,63
Outras contas a receber	28	189.843,70	817.050,20
Diferimentos		1.984,86	2.019,32
Caixa e depósitos bancários	4	1.040.123,86	1.361.162,63
		2.114.408,80	3.123.021,75
Total do activo		3.177.306,52	4.396.504,38
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio	30		
Capital realizado	28	1.200.000,00	1.200.000,00
Acções (quotas) próprias		-49.905,00	-49.905,00
Reservas legais		120.732,09	120.732,09
Resultados transitados		-1.316.323,40	-872.912,77
Ajustamentos em activos financeiros		-84.685,00	
Excedentes de revalorização	7;8	47.893,19	44.874,95
Resultado líquido do período		156.004,05	-565.530,24
Total do capital próprio		73.715,93	-122.740,97
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	26	9.054,71	12.072,95
Outras contas a pagar	28	742.720,01	771.586,18
		751.774,72	783.659,13
Passivo corrente			
Fornecedores	28	1.626.846,75	2.011.155,12
Adiantamentos de clientes	28	158,12	158,12
Estado e outros entes públicos	26	95.462,36	85.814,48
Financiamentos obtidos	11;28	100.968,00	608.240,83
Outras contas a pagar	28	528.380,64	911.713,66
Diferimentos			118.504,01
		2.351.815,87	3.735.586,22
Total do passivo		3.103.590,59	4.519.245,35
Total do capital próprio e do passivo		3.177.306,52	4.396.504,38

Administração / Gerência

Técnico Oficial de Contas nº 21625

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature]


Demonstração dos Resultados por Naturezas -
(modelo normal) do período de 2011
(montantes em euros)

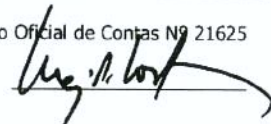
ETE - EMPRESA DE TURISMO
ESTORIL, E.M., S.A.

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		1º Sem. 2011	1º Sem. 2010
Vendas e serviços prestados	21	1.599.558,12	1.440.717,18
Subsídios à exploração	23	1.765.133,96	1.359.971,97
Fornecimentos e serviços externos		(2.249.704,49)	(2.494.642,64)
Gastos com o pessoal	6	(414.260,57)	(438.681,04)
Outros rendimentos e ganhos	21	10.307,18	23.257,59
Outros gastos e perdas		(485.924,35)	(384.085,53)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		225.109,85	(493.462,47)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7,8	(69.105,80)	(69.517,38)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		156.004,05	(562.979,85)
Juros e gastos similares suportados	11		(2.550,39)
Resultado antes de impostos		156.004,05	(565.530,24)
Resultado líquido do período		156.004,05	(565.530,24)

Administração / Gerência

Técnico Oficial de Contas Nº 21625







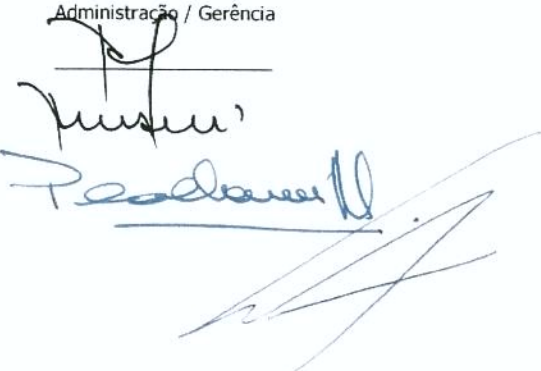
Demonstração dos Fluxos de Caixa do
período de 2011
(montantes em euros)

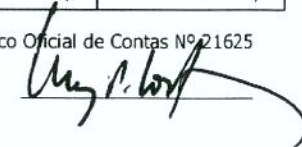
ETE - EMPRESA DE TURISMO
ESTORIL, E.M., S.A.

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		1º Sem. 2011	1º Sem. 2010
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		2.026.325,10	1.421.358,75
Pagamentos a fornecedores		2.451.508,69	2.968.201,71
Pagamentos ao pessoal		399.754,51	451.246,04
Caixa gerada pelas operações		(824.938,10)	(1.998.089,00)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(12.486,81)	5.279,02
Outros recebimentos/pagamentos		1.050.676,66	2.057.057,31
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		238.225,37	53.689,29
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Activos fixos tangíveis</i>	8	32.233,46	166.948,52
<i>Activos intangíveis</i>	7;8	1.701,00	76.620,00
<i>Investimentos financeiros</i>	14;16		349.471,20
Recebimentos provenientes de:			
<i>Activos fixos tangíveis</i>			22.500,00
<i>Investimentos financeiros</i>	14;16	6.916,73	
<i>Juros e rendimentos similares</i>		0,04	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(27.017,69)	(570.539,72)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>	11		607.512,93
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>	11	507.272,83	
<i>Juros e gastos similares</i>	11		4.327,79
<i>Outras operações de financiamento</i>			49.905,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(507.272,83)	553.280,14
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(296.065,15)	36.429,71
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.361.162,63	1.314.174,88
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.040.123,86	1.361.162,63

Administração / Gerência

Técnico Oficial de Contas Nº 21625





Demonstração das Alterações no Capital Próprio do período de 2011
(montantes em euros)

ETE - EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, E.M., S.A.

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Realizado	Acções (quotas próprias)	Outros Instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2011	6	1.200.000	(49.905)			120.732		(872.913)		56.948	(12.073)	(565.530)	(122.741)		(122.741)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	7							(443.411)	(84.685)	(9.055)	12.073	565.530	40.453		40.453
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8														
RESULTADO INTEGRAL	9=+8											156.004	156.004		156.004
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	10											196.457	196.457		196.457
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2011	6+7+8+10	1.200.000	(49.905)			120.732		(1.316.323)	(84.685)	47.893		156.004	73.716		73.716

Administração / Gerência

Técnico Oficial de Contas Nº

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Demonstração das Alterações no Capital Próprio do período de 2011
(montantes em euros)

ETE - EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, E.M., S.A.

DESCRÇÃO	NOTAS	Capital Realizado	Acções/quotas próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transfidos	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2010	1	1.200.000				120.732		(455.211)				(1.216.592)	(351.071)		(351.071)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2							(417.702)		56.948	(12.073)	1.216.592	843.765		843.765
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							(417.702)		56.948	(12.073)	1.216.592	843.765		843.765
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3											(565.530)	(565.530)		(565.530)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												278.235	278.235		278.235
Outras Operações	5		(49.905)										(49.905)		(49.905)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2010	6=1+2+3+5	1.200.000	(49.905)			120.732		(872.913)		56.948	(12.073)	(565.530)	(122.741)		(122.741)

Administração / Gerência

Técnico Oficial de Contas Nº

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ANEXOS
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

ETE - EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, E.M., S.A.

ANO : 2011

[Handwritten signature]

1 - Identificação da entidade**1.1 Dados de identificação**

Designação da entidade: ETE - EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, E.M., S.A.
Sede social: Avª Clotilde, Edifício do Centro de Congressos do Estoril, 3º Dtº, Estoril.

Natureza da actividade: a) promoção da construção de equipamentos e infra-estruturas adequadas ao desenvolvimento turístico do Concelho de Cascais; b) exploração directa, ou em regime de cessão ou sub-cessão, de equipamentos municipais, designadamente das unidades que tenham sido construídas por sua promoção, e de outros equipamentos e infra-estruturas cujos direitos de exploração haja adquirido e, ou, obtido; c) desenvolvimento de iniciativas de promoção e animação turísticas do Concelho de Cascais; d) a promoção de acções de concretização da estratégia de desenvolvimento turístico do Concelho de Cascais definida pelo Município; e) a fiscalização de concessões municipais e de concessões cuja fiscalidade caiba ao Município, desde que respeitem a áreas relacionadas com o desenvolvimento turístico de Cascais.

Designação da empresa mãe CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
Sede da empresa-mãe Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**2.1 Referencial contabilístico utilizado**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

As Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) foram adoptadas pela primeira vez para os períodos económicos encerrados a partir de 1 de Janeiro de 2010, pelo que de acordo com o estabelecido pela NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro deve ser reconhecidos os efeitos reportados à data de transição para as NCRF.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respectivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum activo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 30 de Junho de 2011 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2010.

3 - Principais políticas contabilísticas**3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transacções em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transacção para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transacções.

- Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de activos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de activos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do activo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respectivamente.

As depreciações destes activos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

- Activos intangíveis

À semelhança dos activos fixos tangíveis, os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respectiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas. Os gastos de desenvolvimento são capitalizadas, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de activos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha recta em conformidade com o respectivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

As depreciações destes activos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

Nos casos de activos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objecto de testes de imparidade numa base anual.

- Participações financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método da equivalência patrimonial no item "Investimentos financeiros - método da equivalência patrimonial".

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas pelas variações dos capitais próprios e pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das empresas detidas. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida, à data da aquisição, é considerado "Goodwil", sendo reconhecido no activo e a sua recuperação sujeita a teste de imparidade. Caso a diferença seja negativa ("Goodwil negativo"), é reconhecido na demonstração dos resultados

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, excepto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

A rubrica "participações financeiras - método da equivalência patrimonial" diz respeito, na sua totalidade, a um investimento na sociedade Parques do Tamariz, onde detém uma participação de 33% do respectivo capital.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 12,5% sobre a matéria colectável até 12 500 euros, e à taxa de 25% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC..

A Entidade procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos activos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 - Imposto sobre o rendimento, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas e com base na taxa normal de IRC em vigor à data de balanço.

Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Em 30 de Junho de 2011, à excepção dos impostos diferidos passivos relativos à revalorização de activos fixos tangíveis, não foram identificadas outras situações justificativas da constituição de impostos diferidos activos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidos pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, registadas na conta de "Perdas de imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

No final de cada período de relato financeiro, são analisadas as contas de clientes e as outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a ETE tem em consideração as informações de mercado que demonstrem que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades e após o comprovado insucesso de todas as devidas tentativas de recuperação, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

- Caixa e depósitos bancários

Este item rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expectativa de perdas num ambiente de prudência.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Em 30 de Junho de 2011, a ETE não identificou quaisquer situações justificativas da constituição de provisões.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de com base na taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os activos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com a NCRF 9 - Locações, reconhecendo o activo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para este tipo de activo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do activo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rêdito e regime do acréscimo

O rêdito proveniente das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transacção que envolve a prestação de serviços é fiavelmente mensurável, sendo o valor do rêdito, reconhecido numa perspectiva de balanceamento entre gastos e rendimentos. Assume-se que o desfecho das transacções é fiavelmente mensurável quando todas as condições se verificam: a) a quantia do rêdito possa ser fiavelmente mensurada; b) seja provável que benefícios económicos associados à transacção fluam para a empresa; c) a fase de acabamento da transacção à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e d) os custos incorridos com a transacção e os custos para a concluir possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o desfecho da transacção que envolve a prestação de serviços não pode ser fiavelmente estimado, o rêdito apenas é reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

- Subsídios

A ETE recebe anualmente subsídios do Turismo de Portugal para participação integral das actividades de promoção e animação do concelho de cascais. Esses subsídios são reconhecidos na demonstração de resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os custos relacionados, o que geralmente ocorre sempre numa base anual.

A ETE recebe ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 31º da Lei n.º 53-F/2006 de 20 de Dezembro, transferências efectuadas pela Câmara Municipal de Cascais, accionista maioritário, a título de compensação dos déficits de exploração verificados no exercício. Tais transferências são reconhecidas no resultado do período em que o subsídio é recebido.

- Imparidade de activos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual um activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação da imparidade desse activo (activo fixos intangíveis e tangíveis e activos financeiros). Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", na rubrica "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a activos não depreciáveis e na rubrica "Perdas por imparidade - Em dívidas a receber".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a venda do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à venda. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

- Custos de empréstimos obtidos

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período de acordo com o pressuposto do acréscimo. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos directamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de activos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das actividades de construção ou desenvolvimento do activo e é interrompida quando aqueles activos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do activo ou quando o projecto em causa se encontra suspenso.

Em 30 de Junho de 2011, a ETE não tinha capitalizado em activos fixos tangíveis quaisquer encargos financeiros resultantes de empréstimos obtidos

Em 30 de Junho de 2011, a ETE detinha um contrato de crédito por conta corrente junto do Banco Santander Totta, SA, pelo montante de 100.000,00€, com vencimento a 31 de Dezembro de 2011.

- Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da ETE, mas são objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da ETE, sendo os mesmos objectos de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

- Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio.

3.3

Juízos de valor (exceptuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração da ETE adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relacionados. Todas as estimativas e suposições efectuadas pelo órgão de gestão da ETE foram efectuadas com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras dizem respeito à definição das vidas úteis dos activos fixos tangíveis integralmente reintegrados à data da transição e análises de imparidade, nomeadamente das contas de clientes e outras contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

4 - Fluxos de caixa

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 30/06/2011	SALDO EM 30/06/2010
Caixa	4.462,06	18.140,66
Depósitos à ordem	1.035.661,50	1.343.021,97
TOTAL	1.040.123,86	1.361.162,63

4.2 Outras informações

DESCRIÇÃO	VALOR EM 30/06/2011	VALOR EM 30/06/2010
Recebimentos de subsídios à exploração	1.369.489,58	646.500,00

6 - Partes relacionadas

6.1 Identificação das partes relacionadas

Nome da empresa-mãe imediata: Câmara Municipal de Cascais.

6.1.3 Entidades em que a empresa participa

Grupo - Identificação das entidades em que a empresa participa	
NIF	505457067
Denominação	PARQUES DO TAMARIZ – Sociedade de Exploração de Parques de Estacionamento, S.A.
Sede (País)	PT
Natureza da relação	Associada
Método de consolidação	Equivalência Patrimonial
Capital Próprio	1.228.563,34
Resultado líquido	20.347,22
Capital social detido (valor)	500.000,00
Capital social detido (%)	33,330
Direitos de voto (%)	33,330
Data de início da participação	10-01-2002

O valores apresentados de capital próprio e resultado líquido são referentes a 31 de Dezembro de 2010.

6.2 Remunerações do pessoal chave da gestão, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor
Total de remunerações	64.925,01
Total benefícios de curto prazo dos empregados	
Total benefícios pós-emprego	
Total benefícios de longo prazo	
Total benefícios por cessação de emprego	
Total pagamentos com base em acções	

6.3 Transacções entre partes relacionadas

6.3.2 Transacções e saldos pendentes, conforme quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	Empresa-mãe
Saldo da conta de clientes	149.999,99
Prestação de serviços	75.422,25
Outras operações	600.000,00

7 - Activos intangíveis

7.1 Divulgações para cada classe de activos intangíveis, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projectos desenvolvim ento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	Adiantamen tos act. intangíveis	TOTAL
TOTAIS ACTIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período		129.451		85.487				214.938
Amortizações acumuladas totais no fim do período		129.451		39.185				168.636
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início		129.451		83.786				213.237
Amortizações acumuladas		129.451		13.599				143.050
Saldo no início do período				70.187				70.187
Variações do período				(12.794)				(12.794)
Total de aumentos								
Amortizações do período				12.794				12.794
Total diminuições								
				12.794				12.794
Saldo no final do período				46.302				46.302

8 - Activos fixos tangíveis

8.1 Divulgações sobre activos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipament o básico	Equipament o de transporte	Equipament o administrativo	Equipament os biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantament os AFT	TOTAL
Valor bruto no início			105.582	92.343	377.154		305.878			880.956
Depreciações acumuladas			55.255	49.261	242.472		103.041			450.029
Saldo no início do período			50.326	43.082	134.682		202.837			430.927
Variações do período			(16.061)	(19.095)	(23.896)		(36.047)			(95.098)
Total de aumentos										
Total diminuições			7.384	8.167	21.030		19.731			56.312
Depreciações do período			7.384	8.167	21.030		19.731			56.312
Outras transferências			(8.676)	(10.928)	(2.866)		(16.316)			(38.786)
Saldo no fim do período			34.266	23.987	110.786		166.790			335.829
Valor bruto no fim do período			113.532	92.343	398.770		311.563			916.207
Depreciações acumuladas no fim do período			79.266	68.355	287.984		144.773			580.376

8.2 Divulgações sobre activos fixos tangíveis contabilizados por quantias revalorizadas:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipament o básico	Equipament o de transporte	Equipament o administrativo	Equipament os biológicos	Outros AFT	TOTAL
Saldo inicial do excedente de revalorização			2.952		41.345		12.650	56.947
Varição do período			(1.476)		(20.673)		(6.325)	(28.474)
Aumentos								
Diminuições			1.476		20.673		6.325	28.474
Amortizações			1.476		20.673		6.325	28.474
Saldo final excedente de revalorização			1.476		20.672		6.325	28.473

Foi efectuado o reconhecimento de um excedente de revalorização sobre activos fixos tangíveis que se encontravam completamente reintegrados à data de transição dos PCGA para as NCRF, pelo montante de 56.947,90 euros, sobre os quais se procedeu igualmente ao reconhecimento de passivos por impostos diferidos no montante de 15.091,19 euros.

Foi apurado assim apurado um excedente de revalorização dos activos fixos tangíveis sendo o saldo em 30 de Junho de 2011 de 28.473,04 euros.

Para determinação dos valores, recorreu-se ao critério de revalorizar todos os bens ao serviço, totalmente amortizados, aumentando em 50% o seu valor e acrescentando um período de vida útil de 5 anos.

8.4 **Outras divulgações**

A mensuração inicial dos activos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes activos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e/ou no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do mês em que o respectivo bem entrou em funcionamento.

11 - **Custos de empréstimos obtidos**11.1 **Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos**

Foi adoptada uma política contabilística de não capitalização dos custos dos empréstimos obtidos.

14 - **Interesses em Empreendimentos Conjuntos**14.3 **Outras divulgações**

EM ASSOCIADAS

A ETE participa com 33,33% no capital social de 1.500.000,00€ da sociedade PARQUES DO TAMARIZ – Sociedade de Exploração de Parques de Estacionamento, S.A., não tendo sido apresentadas demonstrações financeiras referentes ao primeiro semestre de 2011. É utilizado anualmente o método da equivalência patrimonial.

21 - **Rédito**21.2 **Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:**

DESCRIÇÃO	Valor
Prestação de serviços	1.599.558,12
Juros	0,04
Subsídios à exploração	1.765.133,96
TOTAL	3.364.692,12

22 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes**22.2 Divulgações para cada classe de passivo contingente à data do balanço**

Em 30 de Junho de 2011, não se considerou nenhuma provisão devida a eventuais passivos contingentes, pelo facto do órgão de gestão não ter identificado quaisquer situações justificativas para o fazer.

Importa referir, contudo, que se encontra em curso a realização de uma inspecção fiscal às contas da Empresa em referência aos exercícios de 2006 a 2008 e em sede de IVA e IRC. Até ao momento não existem conclusões formais ou informais da respectiva acção de inspecção, contudo é convicção do Conselho de Administração que, a ocorrerem correcções às matérias colectáveis daqueles exercícios, esses ajustamentos não serão significativos para as contas da Empresa.

Existem ainda algumas acções judiciais em curso intentadas contra a empresa, conjuntamente com outras entidades, relativas a acções declarativas comuns. É opinião dos advogados da Empresa que tais acções virão a ser julgadas como improcedentes, pelo que não são expectáveis responsabilidades adicionais em resultado do desfecho das referidas acções judiciais.

Existem também acções judiciais em curso em que a empresa é autora relativas a acções declarativas de condenação. É opinião dos advogados da Empresa que tais acções virão a ser julgadas a favor da ETE.

23 - Subsídios do Governo e apoios do Governo**23.1 Política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras**

Foi reconhecido no exercício o subsídio atribuído pela Câmara Municipal de Cascais, no montante de 600.000 euros, relativo contratos-programa. Foram também reconhecidos montantes do Turismo de Portugal, I.P., na prossecução da actividade desenvolvida pela entidade, no montante global de cerca de 1.165.133,96 euros.

25 - Acontecimentos após a data do balanço**25.1 Autorização para emissão:**

As demonstrações financeiras do período findo em 30 de Junho de 2011 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 27 de Julho de 2011.

25.3 Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

O Conselho de Administração não tem conhecimento de quaisquer acontecimentos em 2011 que possam ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras da ETE do período findo em 30 de Junho de 2011.

26 - **Impostos sobre o rendimento**26.1 **Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:**

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Não foi reconhecido imposto sobre o rendimento na demonstração dos resultados do período intercalar findo em 30 de Junho de 2011

Descrição	Valor
Resultado antes de impostos do período	156.004,05
Imposto corrente	
Imposto diferido	
Imposto sobre o rendimento do período	
Tributações autónomas	
Taxa efectiva de imposto	

26.4 **Outras divulgações**

As declarações fiscais da ETE dos anos de 2006 a 2009 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2011.

28 - **Instrumentos financeiros**28.4 **Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras**

Os activos e passivos financeiros foram mensurados ao custo, sendo que no caso dos Investimentos em Associadas foi utilizado o método da equivalência patrimonial.

30 - **Divulgações exigidas por diplomas legais**30.4 **Outras divulgações exigidas por diplomas legais**

O capital está representado por 1.200.000,00€ acções ao portador, com o valor nominal unitário de 5 euros. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado.

O Código das Sociedades Comerciais estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação das entidades, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

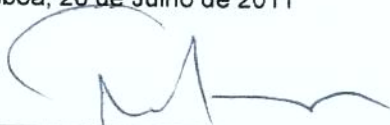
Em resultado dos prejuízos fiscais apurados no exercício anterior, a Empresa não registou qualquer reforço da sua reserva legal.

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. Procedemos, para os efeitos do art.º 28.º, alínea e) da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a uma revisão das demonstrações financeiras intercalares da EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EM, S.A., as quais compreendem o balanço em 30 de Junho de 2011, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos resultados por funções, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo, documentos estes que foram preparados a partir dos livros e registos contabilísticos e documentos de suporte mantidos em conformidade com os preceitos legais.
2. A elaboração destas demonstrações financeiras é da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa. A nossa responsabilidade é a de dar um parecer com base na nossa revisão, sobre estas demonstrações financeiras.
3. A nossa revisão não teve como objectivo a emissão da certificação legal das demonstrações financeiras intercalares, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas e as Recomendações Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Foram, contudo, aplicados os procedimentos mínimos de revisão geralmente aceites e outros que considerámos necessários nas circunstâncias, principalmente, através de indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade; e
 - a apresentação da informação financeira.
4. A ETE detém na Parques do Tamariz – Sociedade de Exploração de Parques de Estacionamento, SA, uma participação financeira e suprimentos, no valor global de 680.766 euros, e mantém uma dívida à Câmara Municipal de Cascais, no montante de 856.985 euros, relativa à cedência, em regime de direito de superfície, do terreno destinado à construção do Parque do Tamariz. Apesar de ser convicção da Administração da ETE que a eventual liquidação daquela sociedade, que aliás se encontra inactiva, terá como consequência a extinção simultânea da dívida à Câmara Municipal de Cascais, não estamos em condições de nos pronunciar sobre se, e em que extensão, as demonstrações financeiras da Empresa poderão vir a ser afectadas em resultado do desfecho deste processo.
5. A análise efectuada às rubricas de Clientes e de Outros devedores revelou a existência de créditos com antiguidade significativa, no montante de 172.349 euros, cuja cobrabilidade se afigura duvidosa e que não foram objecto de qualquer ajustamento.

6. A Empresa não teve em consideração, relativamente aos gastos e rendimentos associados aos eventos, o pressuposto do regime do acréscimo na preparação das demonstrações financeiras intercalares. Por consequência, o resultado líquido do período encontra-se sobreavaliado num montante que estimamos em cerca de 455.000 euros.
7. Excepto quanto ao efeito dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 4 e excepto quanto aos efeitos das situações descritas nos parágrafos 5 e 6 acima, com base na revisão efectuada, não temos conhecimento de quaisquer situações que afectem de forma significativa a conformidade das citadas demonstrações financeiras com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
8. À data do Balanço intercalar o Capital Próprio da Empresa, ajustado do efeito das reservas mencionadas nos parágrafos 5 e 6, atinge o valor negativo de 552.225 euros, pelo que são aplicáveis à Empresa as disposições previstas no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 28 de Julho de 2011


MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, SA
Representada por António Gonçalves Monteiro

Anexo B - Contas da Arcascais

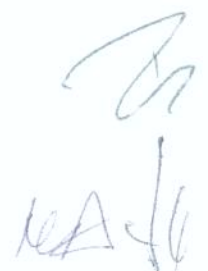


Relatório e Contas

1.º Semestre



2011





RELATÓRIO DE GESTÃO



Índice

I – Introdução	2
1. Nova regulamentação	3
2. Sistema de Gestão de Segurança Operacional	3
3. Aproximação à população	3
4. Melhoria de condições do Serviço de Socorros	3
5. Serviço Estrangeiros e Fronteiras	3
6. Ruído	4
II – Evolução dos movimentos	4
III – A execução orçamental	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8

Índice de Quadros

Quadro n.º 1 - Os movimentos no 1.º Semestre	4
Quadro n.º 2 - Os movimentos semestrais em tonelagem	5
Quadro n.º 3 - Execução orçamental de proveitos do 1.º semestre 2011	5
Quadro n.º 4 - Execução orçamental de custos da ArCascais, EEM no 1.º semestre de 2011	6
Quadro n.º 5 - Resultados da ArCascais, EEM no 1.º semestre de 2011	6
Quadro n.º 6 - Os custos do Aeródromo no 1.º semestre de 2011	6
Quadro n.º 7 - Resultados económicos do Aeródromo no 1.º semestre	7



I – Introdução

A grave crise económica sentida em 2010 na Grécia e na Irlanda começou a alastrar-se pela Europa tendo Portugal sofrido no primeiro semestre deste ano os seus nefastos efeitos. Ultimamente temos sido mesmo confrontados com a possibilidade de contágio a algumas das principais economias europeias.

Portugal atravessa um dos períodos mais críticos das últimas décadas. Como não podia deixar de acontecer, com repercussões inevitáveis na actividade das empresas que habitualmente utilizam o Aeródromo Municipal de Cascais.

Enquanto principal centro de formação de pilotos da Península Ibérica temos a nossa actividade bastante dependente das empresas que trabalham neste sector. Numa primeira análise à evolução dos seus movimentos constatamos que aumentaram 9% face a 2010. Encontramos aqui a principal explicação para o facto de termos alcançado um aumento global de movimentos de 5,3% face a idêntico período de 2010.

No entanto, tanto a nível global como nas escolas, continuamos com um número de movimentos inferior ao dos anos de 2008 e 2009.

Ao aprofundarmos a nossa análise deparamos com uma alteração importantíssima na gestão da actividade das escolas. Os proveitos das taxas aeroportuárias são calculados tendo em conta a tonelagem das aeronaves. As escolas utilizam aeronaves com menos de 3 toneladas, com uma incidência mais significativa nas que têm menos de 2. Justifica-se portanto que tenhamos o cuidado de observar o que aconteceu nos movimentos dessas aeronaves. Ora neste primeiro semestre deparamos com um aumento da utilização de aeronaves com menos de uma tonelada (mais 23,5%, ou seja, 6441 movimentos face a 2010) enquanto as que têm entre 1 e 2 toneladas sofreram uma quebra de 3264 movimentos, menos 29,6%. Finalmente, nas que têm entre 2 e 3 toneladas a quebra ainda foi mais acentuada (menos 888 movimentos, uma quebra de cerca de 40,4%). Conseguimos assim, graças a esta análise, descobrir a estratégia das empresas deste sector para reagirem à crise económica.

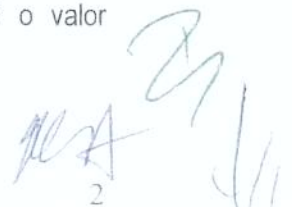
Conscientes do reflexo das condicionantes externas na nossa actividade procuramos condicionar ao máximo as consequências nos nossos resultados económicos e financeiros. A excelente recuperação económica verificada nos últimos anos estava naturalmente em risco.

Assim, no campo dos proveitos, decidimos aumentar as taxas de forma a conseguir garantir que as previsões apresentadas nos Instrumentos de Gestão Previsional viessem a ser alcançadas. É evidente que a forma como as empresas de instrução reagiram acabou por afectar os nossos proveitos com as taxas. No entanto não deixa de ter de ser realçado o facto de termos conseguido aumentar os proveitos em quase 3% face a 2010.

No que respeita aos custos enveredamos pela continuação de uma política que adoptamos desde que assumimos a responsabilidade da gestão do aeródromo, de um controlo rigoroso. A manutenção do nível de custos face a 2010 derivou principalmente do facto de termos conseguido que não tivesse surgido qualquer aumento na prestação de serviços da NAV.

Analisando os resultados finais não da ArCascais mas do aeródromo, tendo portanto também em conta os custos que o município ainda suporta, concluímos que ainda que sujeitos a um ambiente de profunda crise económica nacional tivemos o menor prejuízo semestral de sempre, quase menos 18% do que no primeiro semestre de 2010. Temos no entanto de salientar que continuamos a sentir que os nossos clientes estão, de uma forma geral, a dilatar os prazos de pagamento.

No final do semestre a Câmara Municipal de Cascais doou à ArCascais todos os equipamentos que estão no aeródromo. Foram assumidos no nosso activo fixo tangível com o valor contabilístico líquido que tinham nas contas do Município a 30 de Junho.





De entre a actividade desenvolvida no primeiro semestre sublinhamos:

1. Nova regulamentação

O INAC continua a preparar propostas de regulamentação em duas áreas particularmente importantes para o nosso aeródromo: regime de tarifação dos serviços de navegação aérea de terminal e Serviços de Salvamento e Luta Contra Incêndios.

- a. Por via de um Decreto-Lei o Governo irá fixar as formas de relacionamento da NAV com as diferentes infra-estruturas aeroportuárias. Graças a uma nossa reacção vigorosa conseguimos que a proposta inicial, feita pela própria NAV, fosse profundamente alterada. Esperamos que o texto final possa permitir ao Governo garantir que a NAV preste serviços na nossa infra-estrutura aeroportuária em condições idênticas à de todas as outras onde existe uma CTR.
- b. Serviço de Salvamento e Luta Contra Incêndios – Temos procurado sensibilizar o INAC para que aos aeródromos de classes III não sejam exigidas condições que afectem substancialmente a sua sustentabilidade económica.



2. Sistema de Gestão de Segurança Operacional

No âmbito de uma parceria com a Universidade Lusófona, visando o apoio às actividades desenvolvidas no curso de Ciências Aeronáuticas, foi elaborado um Sistema de Gestão de Segurança Operacional para o Aeródromo Municipal de Cascais. Foi entregue no início do ano no INAC para análise e aprovação.

3. Aproximação à população

Visando incrementar a aproximação à população local, têm-se mantido apoios à Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 de Tires, à Casa da Criança de Tires e ao Desportivo Monte Real, organizações localizadas junto ao Aeródromo.

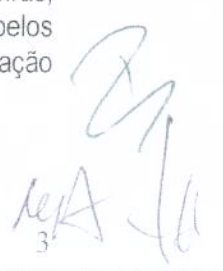
Continuamos ainda a incentivar visitas ao aeródromo de escolas e associações desportivas e culturais.

4. Melhoria de condições do Serviço de Socorros

A viatura da marca Mercedes que foi cedida pela Força Aérea à Câmara Municipal de Cascais só vai ficar em condições de poder estar ao nosso serviço no segundo semestre. A reparação da viatura tem sido garantida por alguns dos nossos operacionais do Serviço de Socorros e Luta Contra Incêndios. Ficaremos assim a dispor de duas viaturas o que permitirá melhorar significativamente as condições operacionais.

5. Serviço Estrangeiros e Fronteiras

Graças a um excelente espírito de colaboração com o actual Director Central de Fronteiras, inspector Luís Gouveia, conseguimos que o serviço do SEF esteja a ser prestado não pelos inspectores que se encontram na Portela mas sim pelos de Cascais. Graças a esta alteração deixaram de acontecer atrasos que afectavam fortemente os nossos operadores.





6. Ruído

Depois de uma análise mais aprofundada às razões que estavam na origem de por vezes ser excedido o limite legal de referência para exposição máxima no exterior, num dos pontos onde é habitualmente medido o nível de ruído, decidiu o Director introduzir novos procedimentos para o posicionamento de aeronaves em espera no caminho de circulação "F".

Foi com natural satisfação que constatamos que finalmente, e pela primeira vez, conseguimos garantir que todas as medições se encontram dentro dos limites estabelecidos pela regulamentação em vigor.



II – Evolução dos movimentos

Começamos por verificar como evoluíram os movimentos neste primeiro semestre.

1.º Semestre	2006		2007		2008		2009		2010		2011	
Comercial regular	0	0			9		4		0		17	
Táxi Aéreo	488	549	12,5%		615	12,0%	366	-40,5%	612	67,2%	814	33,0%
Trabalho aéreo	2.215	2.307	4,2%		1.306	-43,4%	1.093	-16,3%	619	-43,4%	360	-41,8%
Instrução s/ T&G	16.715	20.191	20,8%		22.399	10,9%	23.348	4,2%	21.936	-6,0%	22.074	0,6%
Instrução c/ T&G	30.446	33.308	9,4%		40.061	20,3%	40.619	1,4%	36.100	-11,1%	39.380	9,1%
Treino	1.715	568	66,9%		1.053	85,4%	1.834	74,2%	2.233	21,8%	2.108	-5,6%
Privados aviões	2.574	3.144	22,1%		1.932	38,5%	1.821	-5,7%	1.364	-25,1%	1.333	-2,3%
Privados helis	354	333	5,9%		330	-0,9%	342	3,6%	279	-18,4%	244	-12,5%
Militares/Estado	0	0			48		26		121		59	
Outros	0	0			509		437		822		50	
Aviões	34.458	36.888	7,1%		42.279	14,6%	42.897	1,5%	38.079	-11,2%	40.254	5,7%
Helicópteros	3.337	3.313	-0,7%		3.584	8,2%	3.645	1,7%	4.071	11,7%	4.111	1,0%
Total movimentos s/ T&G	24.064	27.084	12,5%		28.199	4,1%	29.271	3,8%	27.986	-4,4%	27.059	-3,3%
Total movimentos c/ T&G	37.795	40.201	6,4%		45.863	14,1%	46.542	1,5%	42.150	-9,4%	44.365	5,3%
Movimentos nocturnos	1.113	1.340	20,4%		1.654	23,4%	1.657	0,2%	2.148	29,6%	2.344	9,1%
Movimentos madrugada	2	5			10		4		7		6	
Movimentos raiair	89	185	107,9%		60	-57,6%	50	-16,7%	48	-4,0%	19	-60,4%
Passageiros embarcados	2.462	2.651	7,7%		2.172	-18,1%	1.848	-14,9%	1.870	1,2%	1.861	-0,5%
Idem desembarcados	2.317	2.383	2,8%		1.948	-18,3%	1.771	-9,1%	1.724	-2,7%	1.698	-1,5%

Quadro n.º 1 - Os movimentos no 1.º Semestre

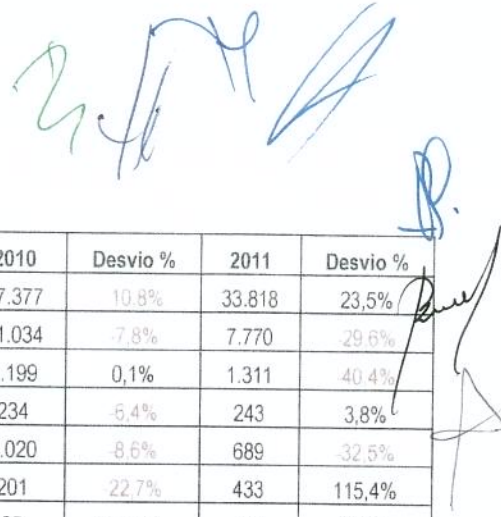
O agravamento da situação económica não só nacional como também europeia não nos permite acreditar que a recuperação sentida no primeiro semestre nos venha a garantir que no final do ano tenhamos um aumento de movimentos face a 2010.

O aumento de 5,3% derivou quase exclusivamente dos movimentos das escolas.

Ainda que não tenha grande impacto no número total de movimentos há que referir, pela sua importância estratégica, o aumento significativo da actividade da aviação executiva.

Vejamos, num segundo quadro, a evolução dos movimentos, em tonelagem, nos primeiros semestres, de 2007 a 2010.



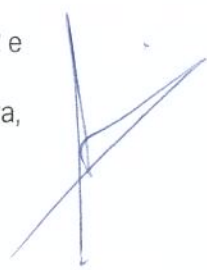


Movimentos 1.º Semestre	2007	2008	Desvio %	2009	Desvio %	2010	Desvio %	2011	Desvio %
Menos de 1 ton	27.446	31.083	13,2%	30.688	-1,3%	27.377	10,8%	33.818	23,5%
De 1 a 2 tons	8.848	11.117	25,6%	11.961	7,6%	11.034	-7,8%	7.770	-29,6%
De 2 a 3 tons	2.125	1.834	-13,7%	2.197	19,8%	2.199	0,1%	1.311	-40,4%
De 3 a 4 tons	200	238	19,0%	250	5,0%	234	-6,4%	243	3,8%
Mais de 4 a 10 tons	1.207	1.294	7,2%	1.116	-13,8%	1.020	-8,6%	689	-32,5%
Mais de 10 a 20 tons	300	193	-35,7%	260	34,7%	201	-22,7%	433	115,4%
Mais de 20 a 30 tons	71	77	8,5%	9	-88,3%	35	-288,9%	52	48,6%
Mais de 30 a 40 tons	0	17		57	235,3%	46	-19,3%	36	-21,7%
Mais de 40 tons	4	10	150,0%	4	-60,0%	4	0,0%	13	225,0%
	40.201	45.863	14,1%	46.542	1,5%	42.150	-9,4%	44.365	5,3%

Quadro n.º 2 - Os movimentos semestrais em tonelagem

Na introdução já salientamos o aumento verificado nas aeronaves mais pequenas face às de 2 e 3 toneladas.

A análise deste quadro permite-nos ainda confirmar o aumento do impacto da aviação executiva, utilizadora de aeronaves com mais tonelagem, na actividade do aeródromo.



III – A execução orçamental

Nos Instrumentos de Gestão Previsional para 2011 previa-se que fosse a ArCascais, EEM a pagar directamente à NAV os custos relacionados com a sua prestação de serviços. Atendendo a que se aguarda pela decisão governamental acerca da forma como este serviço irá ser prestado, tem continuado o Município de Cascais a efectuar esses pagamentos.

Face a esta situação o Conselho de Administração decidiu assumir nas suas contas como custo um montante de €300.000,00 como participação nos encargos que o Município teve com a NAV.

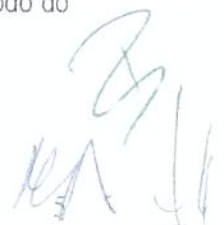
Começamos então por apresentar os proveitos alcançados no primeiro semestre de 2011, comparando-os quer com o montante orçamentado quer com os proveitos obtidos em 2010.

	2011				2010	
	Real	Orçamento	Desvio	Desvio %	Real	Desvio %
72 - Prestações de serviços	960.354,61	1.009.342,00	-48.987,39	-5,10%	940.793,61	2,08%
75 - Subsídios à exploração	0,00	300.000,00	-300.000,00		0,00	
78 - Outros rendimentos e ganhos	12.056,70	0,00	12.056,70		1.340,66	
79 - Juros e outros rendimentos similares	1.438,07	1.200,00	238,07	16,55%	487,68	
Rendimentos e Ganhos totais	973.849,38	1.310.542,00	-336.692,62	-34,57%	942.621,95	3,31%

Quadro n.º 3 - Execução orçamental de proveitos do 1.º semestre 2011

Atendendo a que a responsabilidade do pagamento à NAV continuou a caber ao Município não nos foi naturalmente efectuada a transferência de € 300 mil euros do subsídio à exploração.

Ainda que não tendo conseguido alcançar o objectivo em cerca de 4%, por motivos já anteriormente explicados, conseguimos aumentar os proveitos totais face a idêntico período do ano anterior.





No quadro seguinte vamos apresentar os custos da ArCascais, EEM.

	2011				2010	
	Real	Orçamento	Desvio	Desvio %	Real	Desvio %
62 - Fornecimentos e serviços externos	622.766,22	826.092,00	-203.325,78	-24,61%	619.260,20	0,57%
63 - Gastos com o pessoal	315.244,74	356.501,00	-41.256,26	-11,57%	302.681,73	4,15%
64 - Gastos de depreciação/amortização	7.440,98	9.000,00	-1.559,02	-17,32%	4.602,61	
68 - Outros Gastos e perdas	2.759,46	0,00	2.759,46		1.054,41	
69 - Gastos e perdas financiamento	140,88	0,00	140,88		492,39	
Gastos e Perdas totais	948.352,28	1.191.593,00	-243.240,72	-20,41%	928.091,34	2,18%

Quadro n.º 4 - Execução orçamental de custos da ArCascais, EEM no 1.º semestre de 2011

Nos fornecimentos e serviços externos o orçamento incluía o valor de 400 mil euros da prestação de serviços da NAV. Na nossa contabilidade só incluímos como custo 300 mil. Tendo em conta o orçamento constatamos que conseguimos ter custos muito inferiores aos que estavam previstos (em quase 13%), compensando largamente não termos alcançado a previsão de proveitos.

Vejamos qual o resultado obtido pela ArCascais, EEM.

	2011				2010	
	Real	Orçamento	Desvio	Desvio %	Real	Desvio %
Rendimentos e Ganhos totais	973.849,38	1.310.542,00	-336.692,62	-25,69%	942.621,95	3,31%
Gastos e Perdas totais	948.352,28	1.191.593,00	-243.240,72	-20,41%	928.091,34	2,18%
Resultado	25.497,10	118.949,00	-93.451,90	-78,56%	14.530,61	75,47%


Quadro n.º 5 - Resultados da ArCascais, EEM no 1.º semestre de 2011

O desvio orçamental do resultado derivou fundamentalmente dos custos e proveitos previstos directamente relacionados com a NAV (tivemos menos 100 mil euros de custos mas também menos 300 mil de proveitos).

Analisada a forma como decorreu o primeiro semestre da ArCascais, EEM vamos seguidamente verificar quais foram os custos globais e prejuízo económico do Aeródromo Municipal de Cascais, tendo também em consideração os encargos suportados pela Câmara Municipal de Cascais.

	2011				2010	
	Real	Orçamento	Desvio	Desvio %	Real	Desvio %
62 - Fornecimentos e serviços externos	622.766,22	826.092,00	-203.325,78	-24,61%	619.260,20	0,57%
63 - Gastos com o pessoal	315.244,74	356.501,00	-41.256,26	-11,57%	302.681,73	4,15%
64 - Gastos de depreciação/amortização	7.440,98	9.000,00	-1.559,02	-17,32%	4.602,61	
68 - Outros Gastos e perdas	2.759,46	0,00	2.759,46		1.054,41	
69 - Gastos e perdas financiamento	140,88	0,00	140,88		492,39	
CMC - Custos Pessoal Aeródromo	935,58	0,00	-935,58		6.469,52	
CMC - Custos com NAV	100.099,98	0,00	-100.099,98		100.099,98	
Gastos e Perdas totais	1.049.387,84	1.191.593,00	-142.205,16	-11,93%	1.034.660,84	1,42%

Quadro n.º 6 - Os custos do Aeródromo no 1.º semestre de 2011





Ao analisarmos todos os custos verificamos que houve um aumento de pouco mais de 1% face a idêntico período de 2010.

Para finalizar a análise da nossa actividade cabe agora verificar que resultados obtivemos no Aeródromo no 1.º semestre de 2011.

	Real 2011	Real 2010	Desvio %
Proveitos totais	973.849,38	942.621,95	3,31%
Custos totais	1.049.387,84	1.034.660,84	1,42%
Resultado	-75.538,46	-92.038,89	-17,93%

Quadro n.º 7 - Resultados económicos do Aeródromo no 1.º semestre

Para conseguirmos manter a tendência de diminuição de prejuízos de exploração impunha-se uma estratégia que visasse não só garantir a manutenção do nível de proveitos como um controlo muito rigoroso nos custos.

Constatamos que conseguimos melhorar uma vez mais os resultados face ao ano anterior em cerca de 18%.

O que mais uma vez sobressai da análise destes resultados é que algo que era considerado perfeitamente utópico quando assumimos a responsabilidade da gestão do Aeródromo, apresentar lucros num exercício, está muito próximo de vir a acontecer.

Este Relatório foi elaborado já depois da Câmara Municipal de Cascais ter determinado que a nossa empresa será objecto de fusão por incorporação na Empresa de Turismo do Estoril SA.

Tires, 15 de Julho de 2011

Presidente



(Paulo Jorge Marcelino Baptista de Andrade)

1º Vogal



(Fernando Manuel Pires de Mesquita)

2º Vogal



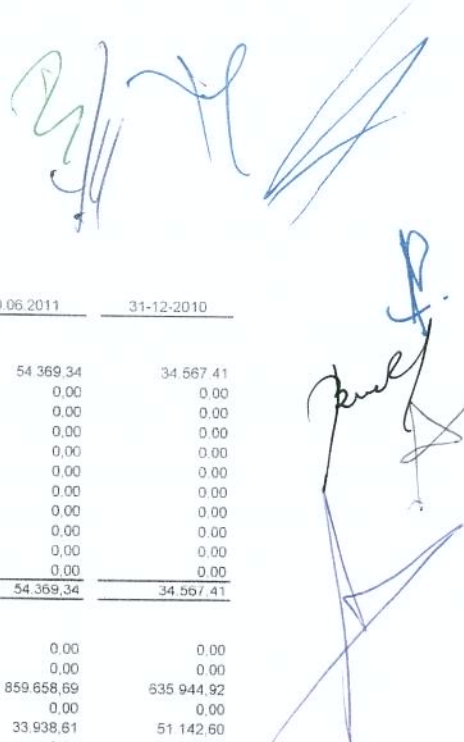
(Manuel de Carvalho Lopes Alves)

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
8



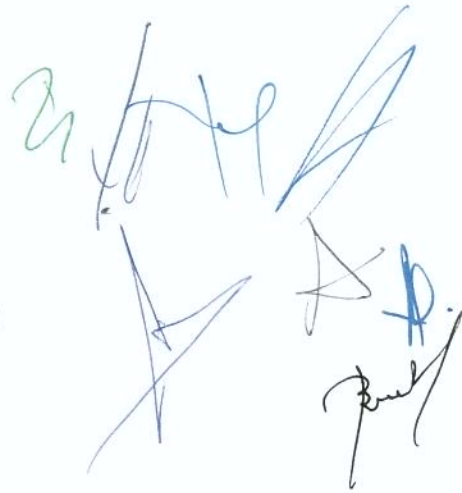
ACTIVO	Notas	30.06.2011	31-12-2010
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos fixos tangíveis	7	54 369,34	34 567,41
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Goodwill		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Activos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		0,00	0,00
Participações financeiras - outros métodos		0,00	0,00
Accionistas / sócios		0,00	0,00
Outros activos financeiros		0,00	0,00
Activos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outros activos não correntes		0,00	0,00
Total do activo não corrente		54.369,34	34.567,41
ACTIVO CORRENTE			
Inventários		0,00	0,00
Activos biológicos		0,00	0,00
Clientes	9	859 658,69	635 944,92
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	16	33 938,61	51 142,60
Accionistas / sócios		0,00	0,00
Outras contas a receber	9	20 672,34	24 332,20
Diferimentos	10	17 321,63	22 984,37
Activos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros activos financeiros		0,00	0,00
Activos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	5	234 272,28	547 510,15
Total do activo corrente		1.165.863,55	1.281.914,24
Total do activo		1.220.232,89	1.316.481,65
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	11	200 000,00	200 000,00
Acções (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas legais	12	8 284,85	6 917,93
Outras reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		74 563,66	62 261,38
Ajustamentos em activos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no capital próprio		61 991,91	34 749,00
Resultado líquido do exercício		344 840,42	303 928,31
Capital próprio atribuível a accionistas		12 457,60	13 669,20
Interesses minoritários		0,00	0,00
Total do capital próprio		357.298,02	317.597,51
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Total do passivo não corrente		0,00	0,00
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	15	132.380,26	77.921,38
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	16	53.769,85	55.662,98
Accionistas / sócios		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	410,33
Outras contas a pagar	14	594.959,50	760.996,92
Diferimentos	17	81.825,25	103.892,53
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Total do passivo corrente		862.934,87	998.884,14
Total do passivo		862.934,87	998.884,14
Total do capital próprio e do passivo		1.220.232,89	1.316.481,65

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
EM 30 DE JUNHO DE 2010 e 2011

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30.06.2011	30.06.2010
Vendas e serviços prestados	19	960.354,61	940.793,61
Subsídios à exploração		0,00	0,00
Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	20	-622.766,22	-619.260,20
Gastos com o pessoal	21	-315.244,74	-302.681,73
Imparidade de inventários ((perdas) / reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber ((perdas) / reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos / reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis ((perdas) / reversões)		0,00	0,00
Aumentos / (reduções) de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	22	12.056,70	1.340,66
Outros gastos e perdas	23	-2.759,46	-1.054,41
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>31.640,89</u>	<u>19.137,93</u>
Gastos / (reversões) de depreciação e de amortização	24	-7.440,98	-4.602,61
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis ((perdas) / reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>24.199,91</u>	<u>14.535,32</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	25	1.438,07	487,68
Juros e gastos similares suportados		-140,88	-492,39
Resultado antes de impostos		<u>25.497,10</u>	<u>14.530,61</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	-13.039,50	-2.501,96
Resultado líquido do exercício		<u><u>12.457,60</u></u>	<u><u>12.028,65</u></u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José António

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 e 2011

(Montantes expressos em Euros)

Notas	Capital próprio atribuído aos detetores do capital da empresa-mãe									
	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	200 000,00	0,00	6 243,34	0,00	56 190,04	0,00	0,00	0,00	6 745,93	269 179,31
Alterações no período										
Alterações de políticas contabilísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações dos excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impactos diluções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Efeito de aquisição / alienação de participadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 749,00	0,00	34 749,00
Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 749,00	0,00	34 749,00
Resultado integral									13 669,20	13 669,20
Operações com detetores de capital no exercício									13 669,20	48 418,20
Realizações de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação de resultados de 2009	0,00	0,00	674,59	0,00	6 071,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 745,93	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	674,59	0,00	6 071,34	0,00	0,00	0,00	-6 745,93	0,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	200 000,00	0,00	6 917,93	0,00	62 261,38	0,00	0,00	34 749,00	13 669,20	317 597,51
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	200 000,00	0,00	6 917,93	0,00	62 261,38	0,00	0,00	34 745,00	13 669,20	317 597,51
Alterações no período										
Alterações de políticas contabilísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações dos excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impactos diluções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Efeito de aquisição / alienação de participadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 242,91	0,00	27 242,91
Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 242,91	0,00	27 242,91
Resultado integral									12 457,60	12 457,60
Operações com detetores de capital no exercício									12 457,60	39 700,51
Realizações de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação de Resultados de 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas	0,00	0,00	1 369,92	0,00	12 302,26	0,00	0,00	0,00	-13 669,20	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	1 369,92	0,00	12 302,26	0,00	0,00	0,00	-13 669,20	0,00
Saldo em 30 de Junho de 2011	200 000,00	0,00	8 284,85	0,00	74 563,65	0,00	0,00	61 991,91	12 457,60	357 286,01

[Handwritten signature and initials in blue ink]



DEMONSTRAÇÕES (CONSOLIDADAS) DOS FLUXOS DE CAIXA

EM 30 DE JUNHO DE 2010 e 2011

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	30.06.2011	30.06.2010
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes	9	779.161,81	918.664,56
Pagamentos a fornecedores	15	-900.898,39	-961.821,63
Pagamentos ao pessoal	21	-206.764,93	-212.436,20
Fluxos gerados pelas operações		-328.501,51	-255.593,27
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	8	-2.313,89	-1.504,41
Outros recebimentos / pagamentos		16.280,34	-148.048,19
Fluxos das actividades operacionais [1]		<u>-314.535,06</u>	<u>-405.145,87</u>
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	7	0,00	-2.448,40
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	-2.448,40
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	25	1.438,07	487,68
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos das actividades de investimento [2]		<u>1.438,07</u>	<u>487,68</u>
		<u>1.438,07</u>	<u>-1.960,72</u>
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-140,88	-492,39
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		<u>-140,88</u>	<u>-492,39</u>
Fluxos das actividades de financiamento [3]		<u>-140,88</u>	<u>-492,39</u>
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		-313.237,87	-407.598,98
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		547.510,15	769.769,28
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		<u>234.272,28</u>	<u>362.170,30</u>
		<u>-313.237,87</u>	<u>-407.598,98</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

João F. Godinho

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signatures of the Board of Administration]

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

ÍNDICE

1.	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	2
2.	NOTA INTRODUTÓRIA	2
3.	REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	2
4.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	2
4.1.	Bases de apresentação	2
4.2.	Activos fixos tangíveis	2
4.3.	Especialização dos exercícios	3
4.4.	Imposto sobre o rendimento	3
4.5.	Contas a receber de clientes e outros devedores	3
4.6.	Rédito	3
4.7.	Acontecimentos após a data do balanço	3
4.8.	Juizes de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas	3
5.	FLUXOS DE CAIXA	4
6.	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	4
7.	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	4
8.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	6
9.	CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	6
10.	DIFERIMENTOS ACTIVOS	6
11.	CAPITAL	7
12.	RESERVAS	7
13.	PROVISÕES	7
14.	OUTRAS CONTAS A PAGAR	7
15.	FORNECEDORES	8
16.	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	8
17.	DIFERIMENTOS PASSIVOS	8
18.	PARTES RELACIONADAS	8
19.	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	9
20.	FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	9
21.	GASTOS COM O PESSOAL	10
22.	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	10
23.	OUTROS GASTOS E PERDAS	11
24.	AMORTIZAÇÕES	11
25.	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	11
26.	ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	12

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da entidade: ArCascais, entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais, E.E.M.

Sede: Aeródromo Municipal de Cascais – Edifício da Torre, Tires, 2785-632 S. Domingos de Rana

Designação da empresa-mãe: Município de Cascais

Sede da empresa-mãe: Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

2. NOTA INTRODUTÓRIA

A ArCascais, Empresa Gestora do Aeródromo de Cascais, EM é uma empresa municipal dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Foi constituída a 2 de Setembro de 2005 com o capital social de 200.000 Euros.

A empresa tem por objecto a exploração e promoção do Aeródromo Municipal de Cascais e das infra-estruturas adstritas à sua actividade nos termos da lei, podendo ainda exercer, como actividade complementar, o estudo, desenvolvimento e implementação de projectos e a exploração de outras infra-estruturas aeroportuárias.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela reunião do Conselho de Administração, em 15 de Julho de 2011.

É do entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

3. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF") e normas interpretativas ("NI") consignadas, respectivamente, nos avisos n.º 15652/2009, n.º 15655/2009 e n.º 15653/2009, de 27 de Agosto, os quais, no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilístico ("SNC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "NCRF".

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

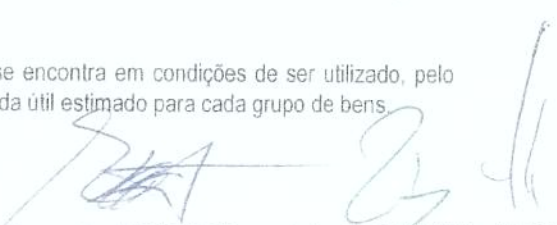
4.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

4.2 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

4.3 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data em que as transacções são facturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

4.4 Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

4.5 Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao custo, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objectiva de que a entidade empresarial não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

4.6 Rédito

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido com referência à fase de acabamento dos serviços prestados.

O rédito decorrente das prestações de serviços não é reconhecido se existirem dúvidas quanto à aceitação ou cobrança da prestação de serviços.

4.7 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4.8 Juizos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juizos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam o valor contabilístico dos activos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

5. FLUXOS DE CAIXA

A demonstração de fluxos de caixa baseia-se na actividade operacional da entidade empresarial e tem a ver apenas com pagamentos e recebimentos.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses). Caixa e seus equivalentes em 2010 e primeiro semestre de 2011 têm a seguinte composição:

	30.06.2011	31.12.2010
Numerário	3.081,15	198,15
Depósitos bancários	231.191,13	547.312,00
	<u>234.272,28</u>	<u>547.510,15</u>

6. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o primeiro semestre de 2011, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2010							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Activo bruto:								
Saldo inicial	4.430,00	-	10.616,43	12.000,00	9.897,90	839,50	-	37.783,83
Aquisições	-	-	-	-	2.040,33	-	-	2.040,33
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	34.749,00	-	-	-	34.749,00
Saldo final	<u>4.430,00</u>	<u>-</u>	<u>10.616,43</u>	<u>46.749,00</u>	<u>11.938,23</u>	<u>839,50</u>	<u>-</u>	<u>74.573,16</u>
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo inicial	682,96	-	3.967,80	8.000,00	5.616,37	284,88	-	18.552,01
Amortizações do exercício	221,50	-	1.249,63	15.248,54	4.549,19	184,88	-	21.463,74
Perdas por imparidade do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversões de perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	<u>904,46</u>	<u>-</u>	<u>5.217,43</u>	<u>23.248,54</u>	<u>10.165,56</u>	<u>469,76</u>	<u>-</u>	<u>40.005,75</u>
Activo líquido	<u>3.525,54</u>	<u>-</u>	<u>5.399,00</u>	<u>23.500,46</u>	<u>1.772,67</u>	<u>369,74</u>	<u>-</u>	<u>34.567,41</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)



30.06.2011

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total
Activo bruto								
Saldo inicial	4.430,00	-	10.616,43	46.749,00	11.933,23	839,50	-	74.573,16
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	22.627,28	-	3.995,84	619,79	-	27.242,91
Saldo final	4.430,00	-	33.243,71	-	15.934,07	1.459,29	-	101.816,07
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas								
Saldo inicial	904,46	-	5.217,43	23.248,54	10.165,56	469,76	-	40.005,75
Amortizações do exercício	110,74	-	624,80	6.124,28	488,70	92,46	-	7.440,98
Perdas por imparidade do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversões de perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	1.015,20	-	5.842,23	29.372,82	10.654,26	562,22	-	47.446,73
Activo líquido	3.414,80	-	27.401,48	-29.372,82	5.279,81	897,07	-	54.369,34

No primeiro semestre de 2011 entraram no activo fixo, através de doação do Município de Cascais, os bens do Município afectos à estrutura aeroportuária. Entraram nas contas da ArCascais pelo seu valor líquido contabilístico à data de 30.06.2011, tendo sido atribuído um valor residual ao equipamento que tinha valor líquido contabilístico zero. Poderá ser efectuada, oportunamente, uma reavaliação destes bens.

Vidas úteis e depreciação

Os activos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes, durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe homogénea	Anos
Terrenos e recursos naturais	20
Edifícios e outras construções	-
Equipamento básico	1 - 8
Equipamento de transporte	1 - 4
Equipamento administrativo	1 - 5
Outros activos fixos tangíveis	4

Imparidade

No decurso do exercício, a Empresa não verificou perdas potenciais por imparidade.



nl

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ("IRC"), à taxa de 25% sobre a matéria colectável superior a 12.500 Euros, aplicando-se a taxa de 12,5% para a matéria colectável inferior a essa quantia, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas. Adicionalmente, a partir de 1 de Janeiro de 2010 os lucros tributáveis que excedam os 2.000 milhares de Euros são sujeitos a derrama à taxa de 1,5%.

Não existe imposto diferido, uma vez que não existem operações que impliquem a sua contabilização.

	30.06.2011	30.06.2010
Imposto a pagar	13.039,50	2.501,96
Imposto diferido	-	-
	<u>13.039,50</u>	<u>2.501,96</u>

9. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

As contas a receber da Empresa têm a seguinte composição:

	30.06.2011			31.12.2010		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não correntes:						
Cientes, conta corrente	-	-	-	-	-	-
Outros devedores	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Correntes:						
Cientes, conta corrente	924.615,31	64.956,62	859.658,69	700.901,54	64.956,62	635.944,92
Devedores diversos	20.672,34	-	20.672,34	24.332,20	-	24.332,20
	<u>903.942,97</u>	<u>64.956,62</u>	<u>880.331,03</u>	<u>725.233,74</u>	<u>64.956,62</u>	<u>660.277,12</u>
	<u>903.942,97</u>	<u>64.956,62</u>	<u>880.331,03</u>	<u>725.322,74</u>	<u>64.956,62</u>	<u>660.277,12</u>

10. DIFERIMENTOS ACTIVOS

As rubricas do activo corrente "Diferimentos" têm a seguinte composição:

	30.06.2011	31.12.2010
Gastos a reconhecer		
Seguros	17.126,03	22.697,81
Outros	195,60	286,56
	<u>17.321,63</u>	<u>22.984,37</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)



11. CAPITAL

Em 30 de Junho de 2011 o capital social da Empresa, era de € 200.000,00, totalmente realizado.

12. RESERVAS

As reservas apresentaram o seguinte movimento:

	Reserva legal	Reservas livres	Pagamentos a empregados com base em acções	Reserva de cobertura	Reserva de conversão cambial	Reserva estatutária	Outras	Total outras reservas
Quantia em 01.01.2010	6.243,34	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de Resultados	674,59	-	-	-	-	-	-	-
Quantia em 31.12.2010	6.917,93	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de Resultados	1.366,92	-	-	-	-	-	-	-
Quantia em 30.06.2011	8.284,85	-	-	-	-	-	-	-

13. PROVISÕES

Não foram constituídas quaisquer provisões em 2010 e no primeiro semestre de 2011.

14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica "Outras contas a pagar" tem a seguinte composição:

	30.06.2011	30.06.2010
Outras contas a pagar		
Credores por acréscimo de gastos		
Remunerações a liquidar	63.869,81	90.185,80
Outros acréscimos de custo		
Seguros	-	-
Segurança	15.499,95	15.499,95
Subcontratos	482.644,62	551.666,65
SEF	16.400,00	91.650,16
Outros	15.606,65	11.717,53
Outros credores	285,04	276,83
Credores diversos	653,43	-
	<u>594.959,50</u>	<u>760.996,92</u>

Na rubrica de subcontratos encontra-se o valor da comparticipação da ArCascais no custo que o Município de Cascais assume com os Serviços de Controlo de Tráfego Aéreo (contrato-programa).



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)



15. FORNECEDORES

A rubrica de "Fornecedores" tem a seguinte composição:

	30.06.2011	31.12.2010
Fornecedores, conta corrente	132.380,26	77.921,38
Fornecedores, títulos a pagar	-	-
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	-	-
	<u>132.380,26</u>	<u>77.921,38</u>

16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

As rubricas de "Estado e outros entes públicos" têm a seguinte composição:

	30.06.2011		31.12.2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Pagamentos por conta	2.313,89	-	3.008,82	-
Estimativa de imposto	-	13.039,50	-	17.524,90
Retenção na fonte	12.536,69	-	23.607,39	-
IRC a recuperar	9.091,31			
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	5.671,80	-	5.416,79
Imposto sobre o valor acrescentado	9.996,72	21.365,90	24.374,02	18.800,67
Contribuições para a Segurança Social	-	13.500,66	152,37	13.748,62
Outros impostos	-	192,00	-	172,00
	<u>33.938,61</u>	<u>53.769,86</u>	<u>51.142,60</u>	<u>55.662,98</u>

17. DIFERIMENTOS PASSIVOS

A rubrica do passivo corrente "Diferimentos" tem a seguinte composição:

	30.06.2011	31.12.2010
Rendimentos a reconhecer		
Taxas aeroportuárias	7.290,00	7.290,00
Licenciamentos	62.718,32	62.359,52
Contratos arrendamento	2.107,77	2.101,47
Direito de superfície	9.709,16	32.141,54
	<u>81.825,25</u>	<u>103.892,53</u>

18. PARTES RELACIONADAS

Relacionamentos com empresas-mãe

A empresa-mãe é o Município de Cascais, detendo 100% do capital.



70-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

Remunerações do pessoal chave da gestão

O Conselho de Administração recebeu, no primeiro semestre de 2011, um total de € 40.037,74.

Transacções com partes relacionadas

O Município de Cascais mantém o contrato de prestação de serviços com a NAV Portugal, empresa que efectua o controlo de tráfego aéreo no aeródromo. Enquanto esta situação se mantiver, a ArCascais, EEM, através da celebração de contrato-programa, comparticipa no montante anual despendido pelo Município. No primeiro semestre de 2011 e em 2010 foram efectuadas as seguintes transacções com partes relacionadas:

	30.06.2011	31.12.2010
CTA (contrato-programa)	300.000,00	500.000,00
	<u>300.000,00</u>	<u>500.000,00</u>

Saldos com partes relacionadas

A Empresa não apresenta, no final do semestre, qualquer saldo com partes relacionadas.

19. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

A rubrica de "Vendas e serviços prestados" tem a seguinte composição:

	31.06.2011	30.06.2010
Taxas de tráfego	517.885,18	518.638,53
Taxas de assistência em escala	121,44	2.617,36
Taxas de ocupação de espaços e áreas	369.530,99	367.270,38
Outras taxas de natureza comercial	29.403,00	14.627,60
Deslocações do SEF	27.964,00	14.026,40
Outros proveitos	15.450,00	23.613,34
	<u>960.354,61</u>	<u>940.793,61</u>

20. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" tem a seguinte composição:

	30.06.2011	30.06.2010
Subcontratos	300.000,00	300.000,00
Serviços especializados	187.382,90	217.566,39
Materiais	20.930,25	7.420,49
Energia e fluidos	38.392,72	26.338,06
Deslocações, estadas e transportes	1.028,82	736,36
Serviços diversos	75.031,53	67.198,90
	<u>622.766,22</u>	<u>619.260,20</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)



21. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" tem a seguinte composição:

	<u>30.06.2011</u>	<u>30.06.2010</u>
Remunerações dos órgãos sociais	40.037,03	45.002,97
Remunerações do pessoal	212.330,26	195.709,50
Benefícios pós-emprego	-	-
Contribuição definida	-	-
Benefícios definidos	-	-
Benefícios de cessação de emprego	-	-
Encargos sobre remunerações	54.725,53	52.037,49
Seguros	5.028,66	7.269,27
Gastos de acção social	1.839,00	1.650,00
Outros	1.284,26	1.012,50
	<u>315.244,74</u>	<u>302.681,73</u>

22. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" tem a seguinte composição:

	<u>30.06.2011</u>	<u>30.06.2010</u>
Rendimentos suplementares:		
Royalties	-	-
Rendimentos de propriedades de investimento	-	-
Outros rendimentos suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, assoc. e emp. conjuntos:		
Apropriação de resultados de subsidiárias, assoc. e emp. conjuntos	-	-
Ganhos na alienação de interesses em subsidiárias, assoc. e emp. conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros	12.056,70	1.340,66
	<u>12.056,70</u>	<u>1.340,66</u>

Os valores apresentados dizem respeito a correcções de exercícos anteriores.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

23. OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 2009 e em 2010 tem a seguinte composição:

	30.06.2011	30.06.2010
Impostos	158,96	99,62
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dividas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, assoc. e emp. conjuntos:		
Apropriação de resultados de subsidiárias, assoc. e emp. Conjuntos	-	-
Perdas na alienação de interesses em subsidiárias, assoc. e emp. Conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	5,00
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Outros	2.600,50	949,79
	<u>2.759,46</u>	<u>1.054,41</u>

24. AMORTIZAÇÕES

A rubrica de "Gastos de depreciação e de amortização" tem a seguinte composição:

	30.06.2011	30.06.2010
Activos fixos tangíveis	7.440,98	4.602,61
Propriedades de investimento	-	-
Intangíveis	-	-
	<u>7.440,98</u>	<u>4.602,61</u>

25. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e outros rendimentos similares reconhecidos no primeiro semestre de 2011 têm a seguinte composição:

	30.06.2011	30.06.2010
Juros obtidos:		
Depósitos em instituições de crédito	1.438,07	487,68
Outras aplicações em meios financeiros líquidos	-	-
Financiamentos concedidos a subsidiárias	-	-
Outros financiamentos concedidos	-	-
	<u>1.438,07</u>	<u>487,68</u>
Dividendos obtidos:		
Aplicações em meios financeiros líquidos	-	-
Subsidiárias	-	-
Associadas e entidades conjuntamente controladas	-	-
Outras entidades	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
	<u>1.438,07</u>	<u>487,68</u>



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

26. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não existem acontecimentos após a data do balanço.

O Técnico Oficial de Contas,



José Afonso Gomes

O Conselho de Administração,




PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL**Introdução**

1. Para os efeitos do art.º 28.º, alínea e) da Lei 53/2006, de 29 de Dezembro, apresentamos o nosso parecer sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011, da **ARCASCAIS - Empresa Gestora Aeródromo de Cascais, EM**, (adiante também designada por Arcascais ou Empresa), incluída, no Balanço (que evidencia um total de activo líquido de € 1 220 233 e um total de capital próprio de € 357 298, incluindo um resultado líquido de € 12 458), na Demonstração dos Resultados por Natureza, Demonstração das Alterações no Capital Próprio e na Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

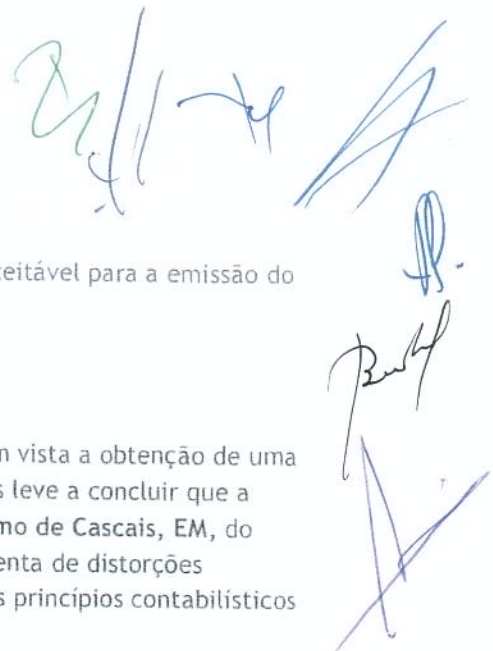
3. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites; (ii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade, posição financeira ou resultados da entidade.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu: (i) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: a) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; b) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; c) a aplicação, ou não, do princípio da continuidade; e d) a apresentação da informação financeira; e (ii) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de actividades do primeiro semestre com as demonstrações financeiras semestrais.



7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Parecer

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira da ARCASCAIS - Empresa Gestora Aeródromo de Cascais, EM, do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfase

9. Sem afectar o parecer expresso no parágrafo anterior, refere-se que:

9.1 Com a definição, em sede do Contrato-Programa, da transferência, reportada a 1 de Janeiro de 2006, da exploração e promoção do Aeródromo Municipal de Cascais, respectivas infra-estruturas e serviços de apoio da Câmara Municipal de Cascais (Câmara), tem vindo a decorrer o processo de transição dos respectivos proveitos e custos das operações para a Arcascais. Conforme divulgado no Relatório do Conselho de Administração, a Câmara continua a suportar o custo com o serviço de controlo de tráfego no aeródromo, uma vez que, não foi ainda celebrado o contrato da cessão da posição contratual do Município de Cascais para a Arcascais. Face a esta situação, foi deliberado pelo Conselho de Administração da Arcascais assumir no primeiro semestre de 2011 um montante de €300 000 como participação no custo que o Município teve com a NAV, cujos impactos intercalares foram entretanto já reflectidos nas contas semestrais de 2011.

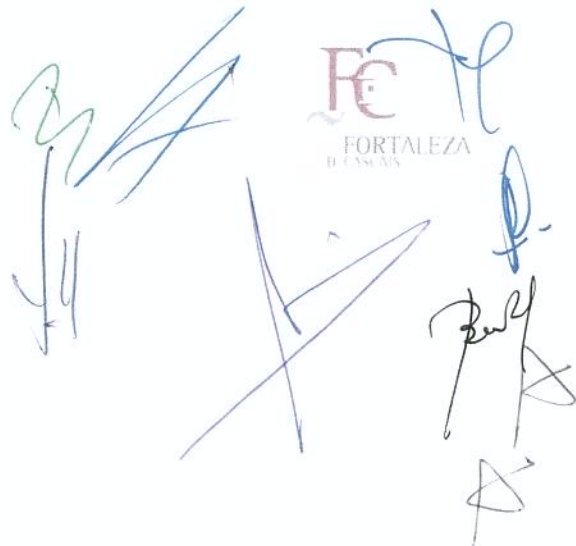
9.2 Conforme divulgado no Relatório de Gestão, a Câmara Municipal de Cascais determinou que a Arcascais será objecto de fusão por incorporação na Empresa de Turismo do Estoril, SA.

Lisboa, 15 de Julho de 2011



Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC

Anexo C - Contas da Fotaleza



FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.

Relatório de Gestão do Primeiro Semestre do ano de 2011



Handwritten signatures in blue ink are present in the top right corner. One signature is large and stylized, while others are smaller. The logo of Fortaleza de Cascais, featuring a stylized 'FC' and the text 'FORTALEZA DE CASCAIS', is also visible.

Índice

1 - INTRODUÇÃO	3
2 - ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA	4
3 – RESULTADOS DO SEMESTRE	4
4 – INVESTIMENTOS E ENDIVIDAMENTO	5
5 – CONCEPÇÃO E REABILITAÇÃO DA CIDADELA DE CASCAIS	6
6 – COMPLEXO DESPORTIVO DA ABÓBODA	9
6.1 – Acções de marketing	9
6.2 – Evolução das Inscrições e Status	12
6.3 - Número de utilizadores mensais 2011.....	12
6.4 - Consumos de Água, Electricidade e Gás em 2011.....	14

FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.

Relatório de Gestão do Primeiro Semestre do ano de 2011



1 - INTRODUÇÃO

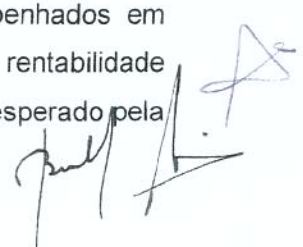
A Fortaleza de Cascais E.E.M., neste primeiro semestre de 2011, deu continuidade às acções estratégicas delineadas anteriormente pela Câmara Municipal de Cascais para esta empresa, nomeadamente:

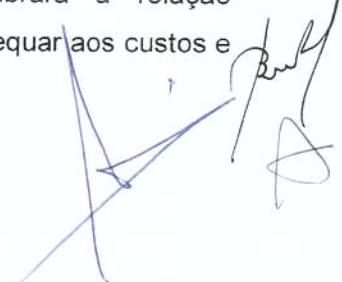



1. Fiscalizar o Contrato de Concessão da Marcascais, em nome da Câmara Municipal de Cascais.
2. Acompanhar as obras a decorrer na Cidadela de Cascais, sob a responsabilidade da Sociedade Pestana Cidadela, SA
3. Gerir e explorar o Complexo Desportivo da Abóboda.

No que diz respeito à Concessão da Marina de Cascais, nada de significativo temos a assinalar no que diz respeito às obrigações do Contrato de Concessão. Embora a Marcascais, Sociedade Concessionária desta Concessão mantenha na generalidade regularidade e qualidade nos serviços náuticos que presta aos seu utentes, o mesmo não poderemos dizer quanto à gestão dos espaços comerciais, pois continua a manter um número significativo de lojas fechadas ao público.

A obra da nova Pousada da Cidadela de Cascais, que decorre sob a responsabilidade da Sociedade Pestana Cidadela, empresa do Grupo Pestana a quem foi adjudicado o espaço, mantém-se dentro do prazo definido no Caderno de Encargos do Concurso Público Internacional, prevendo-se a sua conclusão até ao final deste ano. A Fortaleza de Cascais, mantém o acompanhamento da obra. A empresa construtora é a Soares da Costa, que tem garantido o ritmo de obra de acordo com o plano de trabalhos. Não há pagamentos em atraso. Dos 17.700.000 € de investimento, estão facturados e pagos pelo Grupo Pestana 7.432.459 € correspondente a 42% do valor da obra.

Quanto ao projecto das Piscinas Municipais da Abóboda, continuamos empenhados em otimizar a exploração deste Complexo Desportivo tendo em vista a sua rentabilidade económica mas sem nunca esquecer a actividade social e desportiva conforme esperado pela





Câmara Municipal. Continuamos com o objectivo de atingir o número de 2.500 utentes activos, por ser este o número de utentes que consideramos que equilibrará a relação Proveitos/Custos. Iniciamos uma revisão à tabela de preços que afim de adequar aos custos e exigências do mercado actual

2 - ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA

A Câmara Municipal de Cascais pretende efectuar uma alteração no sector empresarial municipal, onde se prevê a integração/fusão desta empresa na Empresa Turismo Estoril. Foi criado um grupo de trabalho para este efeito e aguardamos a oportunidade desta operação mantendo as atribuições que nos foram cometidas.

Por isso não houve alterações de assinalar na forma como a Fortaleza de Cascais se organizou neste primeiro semestre de 2011 em relação ao ano de 2010. Mantivemos os recursos humanos considerados essenciais para a manutenção das actuais tarefas relacionadas com a gestão e utilização das Piscinas Municipais da Abóboda e com as concessões que fiscalizamos.

Não deixamos no entanto de proceder a uma reformulação nos horários das nossas recepcionistas tendo em vista a adequação do horário de atendimento à actual necessidade de apoio aos nossos utentes. Iniciamos o processo de revisão do Regulamento das Piscinas Municipais da Abóboda afim de o adaptarmos à actual realidade de utilização do Complexo Desportivo da Abóboda. Foi implementado um novo módulo no Programa Sport Studio o que nos permite agora obter um conjunto de dados fundamentais para a boa gestão do Complexo Desportivo.

3 – RESULTADOS DO SEMESTRE

O resultado líquido do semestre foi negativo, no valor de 102.722,23€ e o Activo líquido e Capital Próprio são, no final do semestre, respectivamente, 182.062,62€ e 60.712,73€.



RESUMO ORÇAMENTAL



	Valores Previsionais FORTALEZA EEM	Valores Reais FORTALEZA EEM
	1º sem/2011	1º sem/2011
Volume de negócios	365.009,57	344.236,24
Fiscalização Marcasais	14.227,64	14.462,82
Piscinas	280.430,14	247.907,63
Academia	65.167,56	76.604,75
Rendas - bar	5.184,23	4.917,29
Receitas de publicidade / Eventos		343,75
Fornecimentos e serviços externos e encargos leasing	-383.184,94	-278.854,12
Electricidade, água, gás, comunicação	-90.000,00	-68.872,18
Contratos de vigilância e segurança e serviços de limpeza	-86.280,00	-54.695,85
Honorários	-89.606,26	-89.633,77
Outros fornecimentos e serviços externos	-117.298,68	-65.652,32
Custos com pessoal	-167.704,41	-156.231,08
Meios libertos (antes de amortizações)	-185.879,78	-90.848,96

Anexam-se os mapas de prestação de contas referentes a 30 de Junho de 2011.

4 – INVESTIMENTOS E ENDIVIDAMENTO

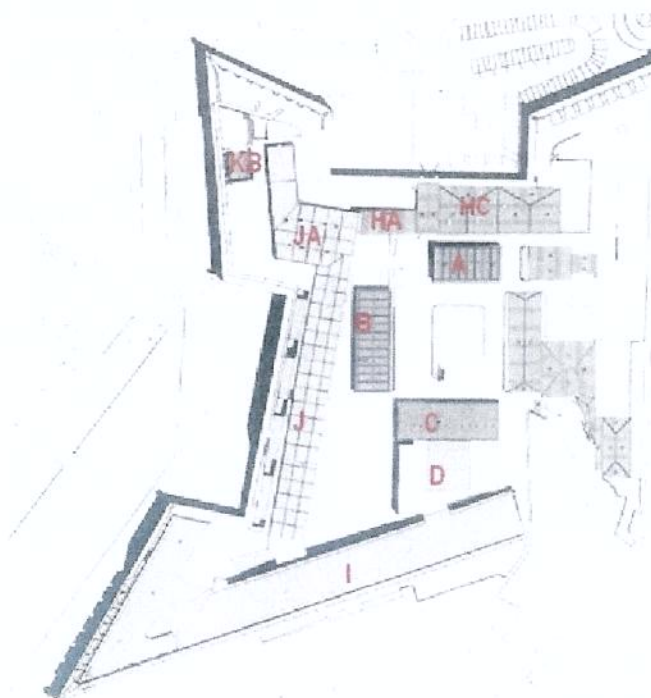
Em 30 de Junho de 2011, os empréstimos contraídos pela empresa eram:

DESIGNAÇÃO	Empréstimos a Curto Prazo em 30-06-2011			Empréstimos a Médio e Longo Prazo em 30-06-2011		
	Contratados em 2011 (1)	Contratados em (n-1) (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)	Contratados em 2011 (1)	Contratados em anos anteriores (2)	TOTAL (3)=(1)+(2)
Empréstimo bancários			0,00			0,00
Locações financeiras a)			0,00		52.814,00	52.814,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	52.814,00	52.814,00

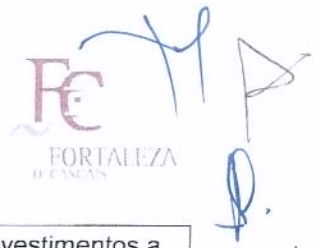
(a) Equipamento de ginásio

Nota - Existem, ainda, dois contratos de aluguer operacional de veículo.

5 – CONCEPÇÃO E REABILITAÇÃO DA CIDADELA DE CASCAIS



Evolução da execução dos trabalhos:



1.1. Edifício A

- Em curso a instalação das tubagens embebidas e a execução dos revestimentos a Pladur.
- Adjudicado o equipamento de cozinha - Hotte Instalada
- O projecto de interiores e do mobiliário está a ser ultimado.

1.2. Edifício B

- Ocupado parcialmente com os escritórios da obra - Retirada em Programação
- Em curso a execução das tubagens para o Ar Condicionado - Idem os trabalhos de cobertura.

1.3. Edifício C

- Revestimentos a pladur em curso na recepção e espaços anexos.
- Em execução as divisórias em pladur e as tubagens embebidas nos quartos do P.1.
- Executados os WCs públicos na cave (Wcs da Cisterna).
- Iniciados os trabalhos de revestimento das fachadas.

1.4. Edifício D

- Concluído o tecto falso em pladur do claustro - área liberta
- Em curso a montagem de condutas na sala de reuniões.
- Em conclusão os revestimentos a azulejo e cerâmica na área da cozinha.
- Em curso os revestimentos dos Wcs dos quartos dos pisos 1 e 2.
- Concluído o Isolamento da cobertura.
- Efectuadas as fixações para a grelhagem em aço cortene das fachadas.

1.5. Edifício HA

- Em curso as cerâmicas nas Instalações sanitárias publicas.
- Em curso os trabalhos de acabamento das fachadas
- Efectuado o Isolamento da cobertura.
- Em Curso a montagem da caixilharia exterior

1.6. Edifício HC

- Área do Salão
- Ocupado parcialmente com a cantina da obra - Área Poente
- Área a Nascente - Com Mezanino.
- Rebocos concluídos - Instalações em curso
- Fachada
- Em curso os trabalhos de acabamento das fachadas.

1.7. Edifício I

- **a) - P.0**
- Em curso o assentamento das carpintarias no interior dos quartos.
- Em curso a montagem dos vãos do corredor.
- **b) - Área Técnica**
- Em curso a montagem das tubagens para os Equipamentos.
- laje de cobertura isolada com revestimentos em curso
- **c) - P.2**
- Concluídos os acertos de Mobiliário e outros no Quarto Modelo nº 2

- Em curso os revestimentos em vidro na zona do Bar e Balneários da Piscina - SPA
- Concluído o revestimento a pastilha do interior da Piscina - Agora com protecção
- Montagem da caixilharia exterior em conclusão
- Em curso o assentamento das carpintarias no interior dos quartos
- **d) - Cobertura**
- Executado o isolamento, incluindo protecção com o seixo - zincos concluídos
- **e) - Fachada - Lado norte**
- Em curso os revestimentos.

1.8. Edifício J

- **a) - Quartos ao nível P.0**
- Revestimentos em pladur, tubagens embebidas e barramentos concluídos
- Prosseguem os revestimentos a cerâmica dos Wcs
- **b) - Quartos ao nível do P. 2 - Lado Nasc.**
- Revestimentos em pladur, tubagens embebidas e barramentos concluídos
- No corredor de ligação aos quartos - Em fase de Conclusão
- Em curso a montagem de duchas e banheiras e dos cerâmicos nos Wcs.
- Montagem da caixilharia em conclusão
- **c) - Novos quartos a Poente (8 Un.)**
- Concluídas as divisórias e revestimentos a pladur.
- Concluídos os cerâmicos nos Wcs.
- Montagem da caixilharia em curso
- **d) - Cobertura**
- Trabalhos de isolamento em fase de conclusão
- **e) - Fachadas**
- Executados os revestimentos e 1ª demão pintura do lado Nascente
- No lado Norte, virado para muralha, concluído o capoto.

1.9. Edifício JA

- Executada a saída das condutas para Máquina de AVAC no Exterior
- Tubagens de piso executadas - Idem betonilha no pavimento
- Em curso os revestimentos a pladur - Tectos e paredes.

1.10. Edifício KA e Área do Paiol

- Zona sem qualquer evolução no período.
- Em Curso os revestimentos dos Wcs enterrados
- Apenas removidas as terras sobrantes.

1.11. Arranjos Exteriores

- Em conclusão a execução das valas para as tubagens enterradas
- Iniciada a libertação da área da praça central
- Concluída a estrutura e o isolamento do túnel de ligação da Cisterna ao Edifício A

1.12. Planeamento e Facturação

- No geral, mantém-se o referido em relatórios anteriores:
- Conclusão da obra em Finais de Dez.11. com abertura prevista p/ 1ª Quinzena de Fev.11.
- Cronograma de facturação/Pagamentos, em anexo ao presente relatório



2 Edifício da Presidência / Muralha / Fortaleza

- **Edifício da Presidência**
- Trabalhos em curso, com conclusão prevista para meados de Jul.11
- Calçada do passeio em conclusão
- **Recuperação da Muralha e Iluminação da Muralha**
- A serem objecto de 2 empreitadas separadas a efectuar pela CMC - Ainda sem data previsível para o seu concurso - está dada informação pela CMC da impossibilidade de estes trabalhos estarem concluídos, quando da abertura da Pousada
- Como provável - Projecto Durante 2011 e concurso para as obras em 2012..
- **Obras do Fosso da Fortaleza.**
- Está entregue o orçamento por SC á Fortaleza para a execução das obras provisórias de acesso do camião dos lixos - Está indicada a data de Dez.11, á For., por GP, como data mais tarde para a sua conclusão.
- O projecto está a ser dinamizado - ver ponto 1 c) do presente relatório
- Em principio, Segundo Fort., poderá vir a ser efectuada a obra definitiva pela CMC.

6 – COMPLEXO DESPORTIVO DA ABÓBODA

6.1 – Acções de marketing

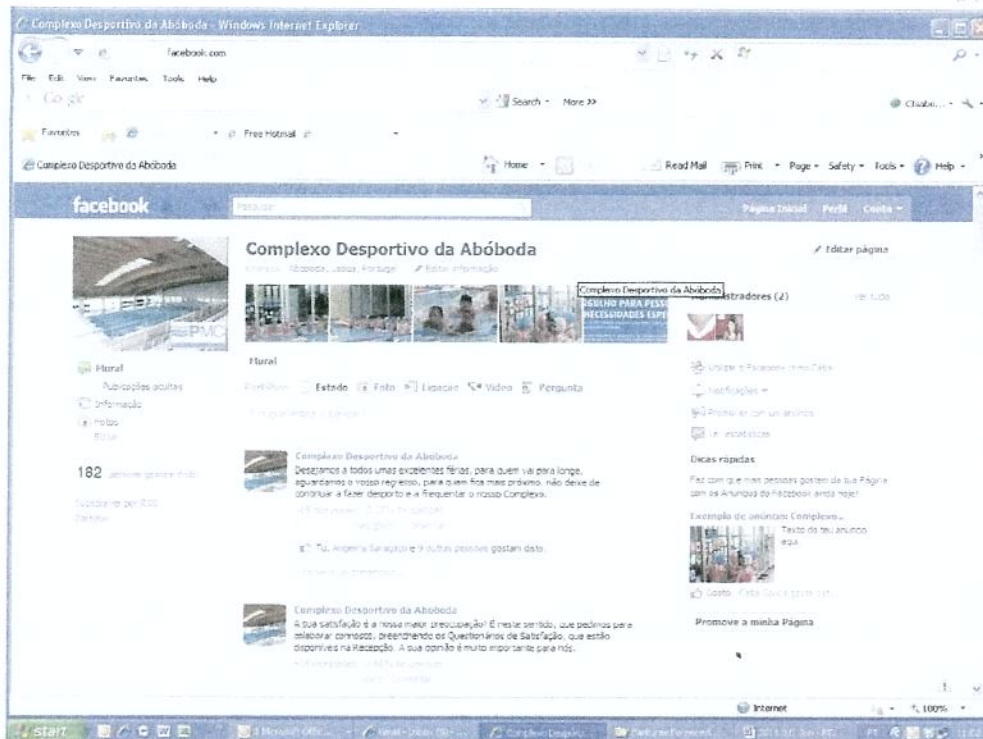
Neste 1º semestre de 2011, iniciamos algumas acções de marketing, que entendemos ser necessárias para dinamizarmos o Complexo Desportivo da Abóboda, dando a conhecê-lo, fidelizando os utentes e atraindo novos utentes.

Primeiramente, elaborámos um folheto de apresentação do Complexo, distribuindo-o na zona da Abóboda. Posteriormente, criámos o site (www.complexodesportivoabboda.com) e o facebook (www.facebook.com/complexodesportivoaboboda), de forma a promover o Complexo, informando os munícipes de todas as actividades e eventos realizados, facilitando a proximidade com os nossos utentes, dando a possibilidade para todos se exprimirem.

[Handwritten signature]

FC
FORTALEZA
DE CASCAIS

[Handwritten signature]



Ao longo deste primeiro semestre, participámos num evento organizado pela CMC, “Cascais Activo – Viva 30 minutos por dia”, no dia 3 de Abril, na praia de Carcavelos, com uma aula de Força e Alongamento, onde estiveram presentes, cerca de 60 pessoas.



[Handwritten signature]

Realizámos também, o evento "Coração ConVida", no Complexo Desportivo da Abóboda, no fim-de-semana de 14 e 15 de Maio, no qual participaram cerca de 500 pessoas, nas diferentes actividades que oferecemos: Aulas ao ar livre de Yoga, Força e alongamento, Zumba Dance, Step Reebok e Reebok Challenger, torneios de pólo aquático e aulas especiais de natação para crianças. O evento "Coração ConVida", veio, por um lado, impulsionar o mês do Coração, dando a oportunidade de todo os munícipes de participarem, incentivando o desporto, e por outro, fidelizar os nossos utentes, favorecendo o convívio.



Tendo o Complexo Desportivo da Abóboda a função de servir os Munícipes do Concelho de Cascais, promovendo a actividade física e a saúde e bem estar, elaborámos um inquérito de satisfação em Junho, com o intuito de percebermos como os nossos utentes se sentem no nosso Complexo, a vários níveis (Instalações, Pessoal, Exercícios, entre outros). Os resultados foram bastante satisfatórios.

Ainda durante o mês de Junho foi realizada uma avaliação qualitativa aos alunos da escola de natação, aos quais foi atribuído um certificado de aptidão



6.2 – Evolução das Inscrições e Status

Relativamente à Evolução das inscrições e status, podemos verificar que o número de activos foi bastante variável ao longo destes seis meses. Observámos também que o número de desistentes foi elevado, atingindo o pico em Junho, devido essencialmente ao período de férias. Neste sentido, constatámos que houve uma grande rotatividade de utentes no Complexo Desportivo da Abóboda.

SÓCIOS - Inscrições e Status							
Meses		31-Jan	28-Fev	31-Mar	30-Abr	31-Mai	30-Jun
Total de Inscrições e Renovações	Piscina	1074	942	997	908	941	821
	Academia	135	153	195	166	190	177
	Acad+Piscina	135	156	181	167	207	197
	TOTAL	1344	1251	1373	1241	1338	1195
Status	A - Activos	1536	1706	1814	1739	1743	1598
	P -Pendente	98	93	80	195	86	69
	D - Desistente	249	153	158	162	238	279
	S - Suspenso	13	22	29	39	164	125
	M - Morto	1361	1490	1566	1633	1812	1981
	TOTAL	3257	3464	3647	3768	4043	4052

6.3 - Número de utilizadores mensais 2011

Ao longo destes seis meses, conseguimos analisar através do Sportstudio, o número de utilizadores mensais do nosso Complexo, tal como podemos observar nos mapas apresentados.

Concluimos que na piscina de 25 metros, tivemos 21224 utilizadores, com o pico no mês de Maio.

No Tanque de aprendizagem, registou-se um total de 34261 frequentadores, verificando-se uma taxa de frequência mais baixa em Abril, devido essencialmente aos feriados que ocorrerem nesse mês.

No que respeita às aulas de grupo, tivemos uma média mensal de 204 aulas por mês, com uma média de 2000 utentes. No final de Junho registámos 12029 utentes.



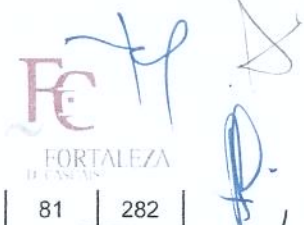
No que se refere ao Ginásio, este está dividido em duas áreas distintas: Treino de Cardio Vascular (TCV) e o Treino de Força Muscular (TFM). O TCV teve 17427 utentes ao longo do 1º semestre, com uma média mensal de 2904 utentes, enquanto que o TFM registou 17181 utilizadores, com uma média mensal de 2863 praticantes.

Piscina 25m	Ocupação Máxima	Jan	Fev	Març	Abril	Mai	Jun
8 às 10 horas	70 Utentes	418	458	441	337	450	238
10 às 13 horas		306	267	365	235	307	286
13 às 17 horas		210	324	291	156	454	225
17 às 20 horas		1.547	1.574	1.694	1.476	1.867	1.236
20 às 22 horas		1.114	1.322	963	894	1.032	737
Total		3.595	3.945	3.754	3.098	4.110	2.722

Tanque	Ocupação Máxima	Jan	Fev	Març	Abril	Mai	Jun
8 às 10 horas	50 Utentes	617	597	566	388	675	499
10 às 13 horas		2.054	2.159	2.144	1.454	1.955	1.421
13 às 17 horas		1.222	1.231	1.074	717	1.361	976
17 às 20 horas		2.400	2.371	1.938	1.623	2.013	1.554
20 às 22 horas		224	204	184	179	232	229
Total		6.517	6.562	5.906	4.361	6.236	4.679

Nat. Livre	Ocupação Máxima	Jan	Fev	Març	Abril	Mai	Jun
8 às 10 horas	10 Utentes	122	196	197	157	194	230
10 às 13 horas		339	406	495	363	457	337
13 às 17 horas		199	188	280	285	313	224
17 às 20 horas		369	383	344	316	400	311
20 às 22 horas		72	50	94	62	59	24
Total		1.101	1.223	1.410	1.183	1.423	1.126

Ginásio	Ocupação Máxima	Jan	Fev	Març	Abril	Mai	Jun
TCV - Treinos Cardio Vascular	10 Utentes						
8 às 10 horas		221	274	331	392	523	614
10 às 13 horas		521	694	822	856	991	1.133
13 às 17 horas		305	556	738	716	839	664
17 às 20 horas		508	788	946	752	1.125	903



20 às 22 horas		145	234	250	223	81	282
	Total	1.700	2.546	3.087	2.939	3.559	3.596

Ginásio	Ocupação Máxima Instantanea	Jan	Fev	Març	Abril	Maio	Jun
TFM - Treinos Força Muscular							
8 às 10 horas	35 Utentes	176	178	186	163	233	338
10 às 13 horas		502	586	662	705	765	893
13 às 17 horas		269	392	622	648	750	792
17 às 20 horas		621	955	1.117	1.121	1.353	1.238
20 às 22 horas		330	307	287	280	311	401
	Total	1.898	2.418	2.874	2.917	3.412	3.662

Aulas de Grupo	Nº Aulas mês	Jan		Fev		Març		Abril		Maio		Jun	
Bike Indoor	25	26	158	28	237	29	273	28	307	28	333	26	274
Step/Local	4	4	25	4	30	4	39	2	25	4	29	3	24
Step Reebok	9	8	97	8	130	9	151	8	128	9	167	8	128
Ritmos	7	12	59	12	92	4	12	7	61	3	19	9	69
Core + ABS	8	16	68	16	114	17	160	15	134	17	141	16	114
Iron (Wo)Man	4	4	25	4	31	5	47	4	34	4	42	5	45
Localizadas (func + integr + GAP)	17	14	38	16	84	18	119	15	71	16	104	16	80
Alongamento/Funcional	12	12	65	12	167	13	67	13	91	11	76	12	74
Rep Reebok	12	13	133	13	133	13	195	11	125	14	217	11	138
Hidroginastica	97	78	842	76	1.011	90	1.077	82	899	78	947	80	941
Hidroterapia	17	17	115	16	86	17	90	15	66	16	81	15	75
Total	212	204	1.625	205	2.115	219	2.230	200	1.941	206	2.156	201	1.962

6.4 - Consumos de Água, Electricidade e Gás em 2011

Consumo da Água

As Águas de Cascais efectuam leituras ao contador nos meses ímpares, nos meses pares fazem uma estimativa. Nos meses das leituras efectivas efectuam um acerto com o total do consumo dos dois meses em causa. A partir de Julho as facturas da água serão recebidas pela CMC.

Consumo de Gás



Com a mudança da estação do ano em que as temperaturas sobem existe maior aproveitamento do sistema solar com implicações na redução do aquecimento da instalação pelas caldeiras (funcionamento a gás).

Consumo de Energia Eléctrica

Em 30 de Março foi informado pela EDP Corporate e aplicável em Maio um aumento das tarifas aplicadas ao fornecimento de energia eléctrica.

CONSUMOS		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
Água	AdC - Total	2.618	1.267	2.820	785	1645	1244	10.379,0
	m3 Período	12/12 a 13/1	estimativa	13/1 a 14/3	15/3 a 1/4		estimativa	Período
Gás	Total - Gás	7.552,0	7.116	6.204	3.351	3.576	3.256	31.055
	m3 Período	28/12a26/1	26/1 a 23/2	23/2 a 28/3	28/3 a 26/4	26/4 a 26/5	26/5 a 27/6	Período
Electricidade	EDP En. Activa	kWh Ponta	10.546	10.077	10.270	5.576	6.560	43.029
		kWh Cheia	25.076	23.095	27.085	28.504	32.103	135.863
		kWh Vazio	16.719	14.019	14.487	16.341	14.837	76.404
		kWh Super vazio	8.310	7.660	8.043	8.111	8.002	40.126
		Total kWh	60.651	54.851	59.885	58.533	61.502	295.422
		Período	1/1 a 31/1	1/2 a 28/2	1/3 a 31/3	1/4 a 30/4	1/5 a 31/5	Período
	EDP En. Reactiva	kVarh Vazio	26.147	0	0	0	0	26.147
		kVarh FV Esc2		2.502	3.735	3.408	3866,07	13.511
		kVarh FV Esc3		8.510	12.595	11.443	13472,31	46.020
		Total kVarh		11.012	16.330	14.851	17.338	59.531
	Período	1/1 a 31/1	1/2 a 28/2	1/3 a 31/3	1/4 a 30/4	1/5 a 31/5	Período	

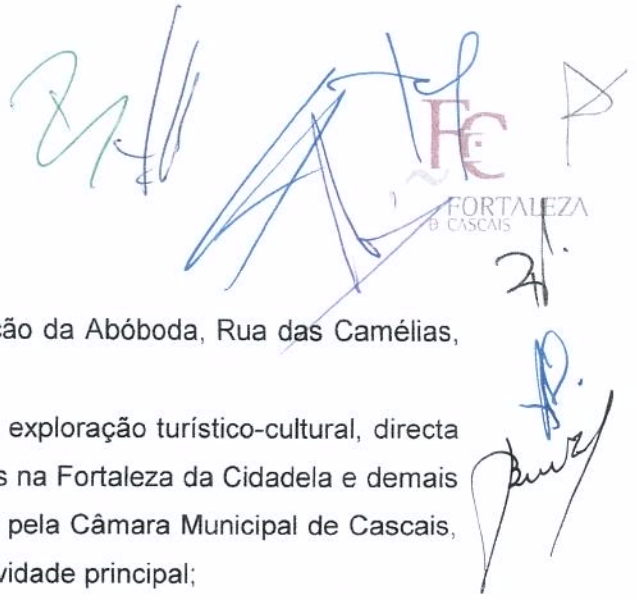
Abóboda, 30 de Junho de 2011

O Conselho de Administração

The top right corner of the page features several handwritten signatures in blue ink. To the right of these signatures is the logo for Fortaleza Esporte Clube, which consists of the letters 'FE' in a stylized red font, with the text 'FORTALEZA' and 'ESPORTE CLUBE' in a smaller black font below it.

**ANEXO AO
BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO
DE RESULTADOS**

1º Semestre 2011

Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page. Below them is the logo for 'FORTALEZA de CASCAIS', which includes a stylized 'FC' monogram and the full name of the organization.

1.1 – Fortaleza de Cascais, EEM

NIF: 507 456 300

1.2 - Sede: Edifício Cerrado do Mato, Estrada Conceição da Abóboda, Rua das Camélias, 7, 1º Loja BB

1.3 - Actividade: requalificação, conservação, gestão e exploração turístico-cultural, directa ou indirecta, de todas as áreas e edifícios integrados na Fortaleza da Cidadela e demais zonas envolventes que lhe venham a ser atribuídas pela Câmara Municipal de Cascais, bem como todas actividades conexas ou afins à actividade principal;

Tem também por objecto a fiscalização das instalações da Marina de Cascais e das actividades nelas exercidas pela Marcascais, nos termos da Base XXIII das Bases Gerais da Concessão da Marina de Cascais:

Cabe ainda à Fortaleza de Cascais, EEM a gestão, conservação, manutenção e beneficiação de infra-estruturas e equipamentos desportivos, incluindo os seus espaços exteriores, designadamente da Piscina Municipal da Abóboda e, mediante deliberação da Câmara Municipal, de quaisquer outros equipamentos desportivos que integrem o património municipal, ou cuja gestão esteja, a qualquer título, confiada ao Município de Cascais:

Pode ainda prestar serviços de apoio ao Município de Cascais e outras entidades públicas ou privadas no âmbito da promoção e organização de actividades e eventos desportivos que lhe seja cometida pela Câmara Municipal.

1.4 – Designação da Empresa Mãe: Câmara Municipal de Cascais.

1.5 – Sede Empresa Mãe: Praça 5 de Outubro, Cascais

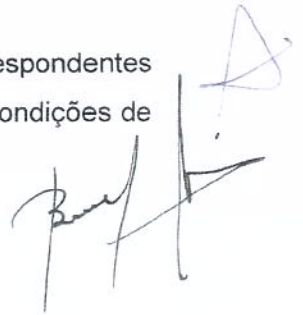
2.1 - As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, da comparabilidade, do regime do acréscimo, da prudência, da substância sobre a forma, da materialidade, da neutralidade, da compreensibilidade e plenitude definidos no Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

2.2 – A comparabilidade da informação financeira está devidamente assegurada não tendo sido afectada pela aplicação das novas normas contabilísticas.

3 – Os critérios valorimétricos utilizados foram os seguintes:

a) Activos Fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis estão reflectidas no balanço pelo seu custo e as correspondentes depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de

A large handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.

ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Equipamento Básico – 5 anos

Equipamento administrativo – 8 anos

b) Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registados na rubrica de diferimentos.

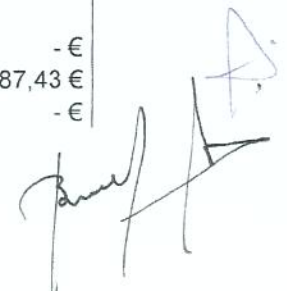
4- A empresa tem o contrato de locação financeira n.º 2055743 com o Banco Espírito Santo, S.A., relativo à aquisição de equipamento para o ginásio. Este contrato tem a duração de 4 anos sendo o seu valor inicial de 80.000,00 € e o valor de capital em dívida a 30 de Junho de 2011 é de 52.814,00 €. Deste montante 11.011,86 € respeita a futuros pagamentos até ao final de 2011 e 41.802,14 € a futuros pagamentos após 2011.

5 - Activo Fixo tangível

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências	Saldo final
Imobilizações corpóreas					
Edifícios e outras construções	€			€	
Equipamento básico	92.710,95 €	€			92.710,95€
Equipamento de transporte	- €	- €	- €		- €
Equipamento administrativo	18.455,34 €	2.143,03 €			20.598,37€
Sub-total	111.166,29€	2.143,03 €	- €	€	113.309,32€
Investimentos Financeiros					
Partes de capital em emp. grupo	-	-		-	-
Empréstimos financ. emp. grupo	-	-		-	-
Partes de capital out empresas	-	-		-	-
Empréstimos fin. outras empresas	-	-		-	-
Sub-total	-	-	-	-	-
Total	111.166,29€	2.143,03 €	- €	€	113.309,32€

Depreciações

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Anulação/ Reversão	Saldo final
Imobilizações corpóreas				
Edifícios e outras construções	€	- €	€	- €
Equipamento básico	20.184,73 €	9.002,70 €		29.187,43 €
Equipamento de transporte	- €	- €	- €	- €



Equipamento administrativo	9.059,09€	1.422,25 €		10.481,34 €
Sub-total	29.243,82€	10.424,95 €	€	39.668,77€
Investimentos Financeiros				
Partes de capital out empresas	-	-	-	-
Empréstimos fin.emp. do grupo	-	-	-	-
Sub-total	-	-	-	-
Total	29.243,82€	10.424,95 €	€	39.668,77 €

6 – Os rendimentos provêm da exploração das piscinas da Abóboda no valor de 324.512,38 € incluídos na rubrica prestação de serviços, do contrato programa para fiscalização da Marina de Cascais no valor de 14.462,82 € e do contrato de exploração do bar no valor de 4.917,29 €.

7 - O número médio de empregados é de 15.

8 – Demonstração conta do Estado outros entes públicos

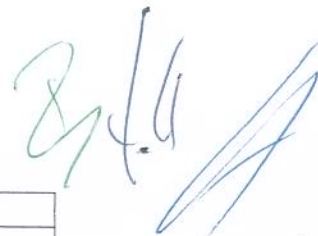



	2011		2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Impostos				
Impostos sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Pagamentos por conta	5.026,76		4.395,92	
Estimativa de imposto	39,16	44,00		554,95
Retenção na fonte				
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		6.828,08		3.970,30
Imposto sobre o valor acrescentado	7,03		32.096,97	
Contribuição para a segurança social		10.347,02		5.598,21
Outros impostos				

9 – Demonstração de gastos com o pessoal

	2011	2010
Remunerações dos órgãos sociais	43.119,87	96.258,39
Remunerações do pessoal	80.420,05	105.187,28
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Benefícios de cessação de emprego	0,00	2.925,00
Encargos sobre remunerações	24.868,22	38.809,96
Seguros	2.538,16	2.133,81
Gastos de acção social	5.284,78	5.674,72
Outros	0,00	1.280,00
	156.231,08	252.269,16

10 – Demonstração de locações

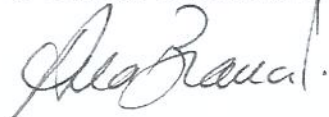
2011			
Locações	Custo	Amortizações	valor contabilístico
Terrenos e recursos naturais			
Edifícios e outras construções			
Equipamento básico	80.000,00	27.186,00	52.814,00
Equipamento de transporte			
Equipamento administrativo			
Outros activos tangíveis			
	80.000,00	27.186,00	52.814,00

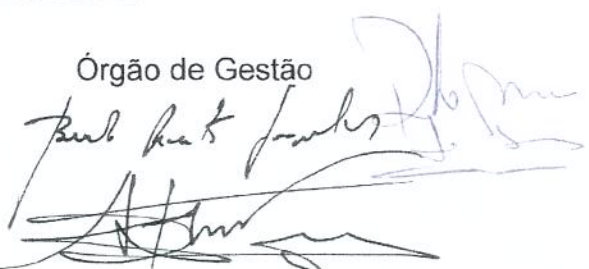
11 – Demonstração de fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos		30-06-2011	31-12-2010
621	Subcontratos	1.914,24	34.209,12
622	Serviços Especializados:		
	Trabalhos especializados	19.097,46	27.957,68
	Publicidade e propaganda	990,00	3.065,00
	Vigilância e segurança	23.922,00	33.645,55
	Honorários	89.633,77	61.157,81
	Conservação e reparação	24.455,31	30.571,97
	Outros		1.491,10
623	Materiais		
	Ferramentas e utensílios	4.980,01	5.547,14
	Material de escritório	2.564,68	3.985,64
	Livros e documentação técnica	136,62	
	Artigos de oferta	8,30	47,38
	Outros		10,74
624	Energia e Fúidos		
	Electricidade	33.650,79	24.401,55
	Combustíveis	1.302,80	862,17
	Água	11.421,45	27.542,39
	Gás	19.898,67	17.381,03
625	Deslocações e Estadas - Transportes		41,10
626	Serviços Diversos		
	Rendas e alugueres	5.067,00	4.351,34
	Comunicação	3.901,27	7.629,94
	Seguros	624,86	338,87
	Royalties	388,80	144,00
	Contencioso e notariado		1.172,26
	Limpeza, Higiene e conforto	30.773,85	30.220,56
	Outros serviços	2.701,92	2.637,94
	Totais	277.433,80	318.412,28

O Técnico Oficial de Cntas



Órgão de Gestão



RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		30-06-2011	30-06-2010
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		73.641,05	12.195,68
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis			
Activos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
Activo corrente			
Inventários			
Activos biológicos			
Clientes		20.195,12	6.485,33
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos		5.028,95	8.126,29
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber		6.490,77	
Diferimentos		1.299,27	124,55
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		75.407,46	387.716,31
Total do activo		182.062,62	414.648,16
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		400.000,00	400.000,00
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais		4.158,30	4.158,30
Outras reservas		71.084,63	71.084,63
Resultados transitados		-311.807,97	3.754,03
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-102.722,23	-118.832,38
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		60.712,73	360.164,58
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
Passivo corrente			
Fornecedores		20.251,11	3.273,66
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		17.175,10	6.296,23
Accionistas/sócios			0,00
Financiamentos obtidos		52.814,00	
Outras contas a pagar		26.288,75	44.913,69
Diferimentos		4.820,93	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
Total do passivo		121.349,89	54.483,58
Total do capital próprio e do passivo		182.062,62	414.648,16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2011



UNIDADE MONETÁRIA - EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		Jun-11	Dez-10
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</u>			
Recebimento de clientes		432.645,26	438.921,31
Pagamentos a fornecedores		-235.456,72	-246.440,72
Pagamentos ao pessoal		-179.563,41	-145.516,28
Caixa gerada pelas operações		17.625,13	46.964,31
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-1.180,95	-2.151,21
Outros recebimentos/pagamentos		-105.573,67	-194.399,23
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-89.129,49	-149.586,13
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-679,00	
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios aos investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-679,00	0,00
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			200.000,00
Cobertura de prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	200.000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)			
		-89.808,49	50.413,87
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		165.215,95	114.802,08
Caixa e seus equivalentes no fim do período		75.407,46	165.215,95

O Técnico Oficial de Contas

Órgão de Gestão

Entidade: FORTALEZA DE CASCAIS, EEM

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2011

[Handwritten signatures and stamps]
UNIDADE MONETÁRIA - EURO

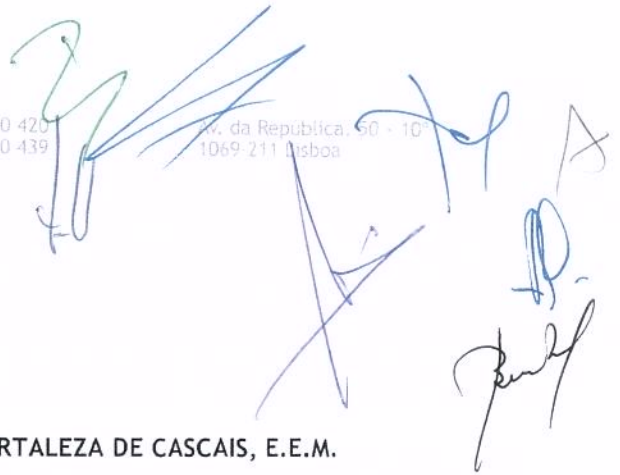
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		1º semestre 2011	1º semestre 2010
Vendas e serviços prestados		344.236,24	39.066,38
Subsídios à exploração		0,00	24.584,35
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		-277.433,80	-46.175,05
Gastos com o pessoal		-156.231,08	-107.053,69
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		0,00	8.196,25
Outros gastos e perdas		-1.494,67	-36.037,46
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-90.923,31	-117.419,22
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-10.424,95	-1.405,53
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-101.348,26	-118.824,75
Juros e rendimentos similares obtidos		46,35	
Juros e gastos similares suportados		-1.420,32	-7,63
Resultado antes de impostos		-102.722,23	-118.832,38
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado liquido do período		-102.722,23	-118.832,38

O Técnico Oficial de Contas

[Handwritten signature]

Órgão de Gestão

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



INFORMAÇÃO DO FISCAL ÚNICO

SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M. REFERENTE A 30 DE JUNHO DE 2011

Exma. Vereação do Município de Cascais

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do art.º 28.º, alínea e) da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, procedemos a uma revisão da informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011, da **Fortaleza de Cascais, E.E.M.**, incluída no balanço (que evidencia um total de activo líquido de € 182 063 e um total de capital próprio de € 60 713, incluindo um resultado líquido negativo do período de € 102 722), na demonstração dos resultados e na demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e no anexo.

2. As quantias das demonstrações financeiras são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

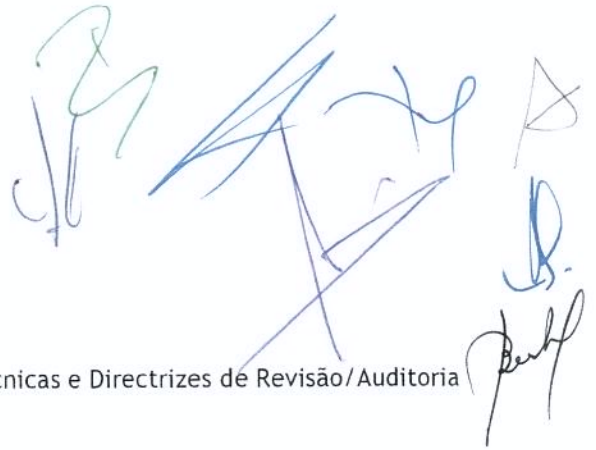
3. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites; (ii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade, posição financeira ou resultados da entidade.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO DO TRABALHO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação constante dos documentos atrás referidos está isenta de distorções materialmente relevantes, tendo em vista prestar uma informação profissional e independente sobre a situação económica e financeira da Empresa.





NORMAS UTILIZADAS E TRABALHOS DESENVOLVIDOS

6. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

7. Planeado de acordo com os objectivos atrás referidos, o nosso trabalho consistiu:

- (i) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a) a fiabilidade das asserções constantes da informação económica e financeira;
 - b) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - c) a aplicação, ou não, do princípio da continuidade; e
 - d) a apresentação da informação económica e financeira; e
- (ii) em testes substantivos às transacções não usuais e de grande significado.

CONCLUSÕES

8. Com base no trabalho intercalar por nós desenvolvido e no âmbito descrito no ponto 5 anterior, destacamos as seguintes principais conclusões:

8.1. A Empresa perdeu mais de metade do seu capital, sendo no entanto de salientar que, nos termos do artigo 31.º da Lei 53-F/2006 de 29 de Dezembro, o Município de Cascais deverá cobrir o resultado de exploração negativo de 2010, em cerca de € 310 000, e a manter-se o do período em cerca de € 100 000, repondo desta forma os capitais próprios e a capacidade financeira à Empresa.

8.2. Apontando as demonstrações financeiras, para uma operação deficitária das Piscinas Municipais da Abóboda, deverá ser, no curto prazo, definida, com o Município de Cascais, uma forma de gestão das piscinas que não comprometa o financiamento das operações.

8.3. Conforme se refere no Relatório de Gestão, está prevista uma reestruturação do universo empresarial municipal que passa pela fusão, por integração, da Empresa numa outra empresa municipal.

9. Tendo em atenção as referências efectuadas na presente informação, nomeadamente as constantes do ponto 8 anterior, não temos conhecimento de quaisquer situações que possam afectar de forma significativa a conformidade da informação económica e financeira produzida pela Fortaleza de Cascais, E.E.M., relativa ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011, com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.





A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, located in the upper right corner of the page. The signatures are stylized and overlapping.

10. Devemos, contudo, advertir para que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que as conclusões da presente informação não constituem uma previsão da situação económica e financeira futura da Empresa.

Lisboa, 25 de Julho de 2011

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'João Guilherme Melo de Oliveira'.

João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de
BDO, & Associados - SROC

Anexo D – Estatutos Actualizados

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º

DENOMINAÇÃO, NATUREZA, REGIME JURÍDICO E DURAÇÃO

1. A "E.T.E. – Empresa de Turismo Estoril, E. M., S. A.", adota a denominação de "Cascais Dinâmica – Gestão de Economia, Comércio e Empreendedorismo, E.M., S.A.".
2. A "Cascais Dinâmica – Gestão de Economia, Comércio e Empreendedorismo, E.M., S.A." é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de âmbito municipal.
3. A "Cascais Dinâmica – Gestão de Economia, Comércio e Empreendedorismo, E.M., S.A." rege-se pelo regime jurídico do sector empresarial local, pelos presentes estatutos e subsidiariamente pelo regime do setor empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas.
4. A "Cascais Dinâmica – Gestão de Economia, Comércio e Empreendedorismo, E.M., S.A." é constituída por tempo indeterminado.

ARTIGO 2.º

SEDE SOCIAL

1. A Sociedade tem a sua sede no Estoril, na Avenida Clotilde, Edifício Centro de Congressos do Estoril, terceiro andar A, Freguesia do Estoril, Concelho de Cascais.
2. Por simples deliberação do Conselho de Administração, a sede pode ser transferida para outro local e serem criadas delegações ou outras formas de representação onde se entenda conveniente, desde que no Concelho de Cascais.

ARTIGO 3º

OBJECTO SOCIAL

1. A Sociedade tem por objeto social promover, realizar e desenvolver atividades nos domínios do desenvolvimento turístico, turístico-cultural e da prática desportiva no Concelho de Cascais, de forma a contribuir para o desenvolvimento económico sustentável do Concelho.
2. O objeto social compreende o exercício das seguintes atividades, designadamente:
 - a) Construção de equipamentos e infraestruturas;

- b) Desenvolvimento de iniciativas de animação turística no concelho de Cascais;
- c) Gestão, conservação, manutenção e beneficiação de infraestruturas e equipamentos desportivos e culturais, incluindo os seus espaços exteriores;
- d) Exploração direta ou por intermédio de terceiros de equipamentos municipais e de outros equipamentos e infraestruturas que integrem o património Municipal, cujos direitos de exploração haja adquirido, designadamente:
- i. Centro de Congressos;
 - ii. Feira do Artesanato;
 - iii. Hipódromo Manuel Possolo;
 - iv. Piscina Municipal da Abóboda;
 - v. Fortaleza da Cidadela da Cascais;
 - vi. Aeródromo Municipal de Cascais e infraestruturas adstritas à sua atividade;
- e) Prestação de serviços de apoio ao Município de Cascais e a outras entidades públicas ou privadas no âmbito da promoção e organização de atividades e eventos turísticos, culturais e desportivos.
3. A sociedade tem ainda por objeto a fiscalização de concessões municipais e de concessões cuja fiscalização caiba ao Município, desde que respeitem áreas relacionadas com o desenvolvimento turístico, turístico desportivo e desportivo do Concelho de Cascais.
4. A sociedade poderá exercer como atividades complementares, o estudo, desenvolvimento e implementação de projetos de exploração de outras infraestruturas, nomeadamente de infraestruturas aeroportuárias e quaisquer atividades relacionadas com a prossecução do objeto atrás referido.
5. Compreendem-se ainda no objeto da Empresa todas as atividades acessórias necessárias à boa realização do seu objeto.

ARTIGO 4.º

CONTRATOS DE GESTÃO E CONTRATOS PROGRAMA

O exercício das atividades previstas no artigo anterior, será regulado através de contratos de gestão e/ou de contratos programa a celebrar entre o Município de Cascais e a "Cascais Dinâmica – Gestão de Economia, Comércio e Empreendedorismo, E.M., S.A.", de acordo com o regime jurídico do sector empresarial local.

ARTIGO 5.º
DELEGAÇÃO DE PODERES

1. Nos termos e para os efeitos do artigo 17.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, são delegados na "Cascais Dinâmica - Gestão de Economia, Comércio e Empreendedorismo, E.M., S.A.", os poderes de administração dos bens do domínio público ou privado municipal que sejam afetos, bem como os poderes respeitantes à prestação de serviços públicos relacionados com o seu objeto.
2. O pessoal da empresa a que se refere o número anterior goza de prerrogativas idênticas às do pessoal do Município com funções equiparadas.

ARTIGO 6.º
CAPITAL SOCIAL

1. O capital social é de um milhão e oitocentos mil euros (€ 1.800.000,00), correspondendo a trezentas e sessenta mil acções no valor nominal de cinco euros (€ 5,00) cada uma, subscrito integralmente pelo Município de Cascais.
2. Poderão existir títulos de uma, dez, cinquenta, cem, quinhentas, mil, cinco mil, dez mil, cinquenta mil e cem mil acções.
3. O Município de Cascais é titular da totalidade das acções da Sociedade.
4. O capital pode ser alterado através de entradas em dinheiro ou em bens patrimoniais a esse fim destinados, ou mediante incorporação de reservas.
5. As acções da Sociedade são nominativas.

CAPÍTULO II - ORGÃOS SOCIAIS

SECÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 7.º
ÓRGÃOS SOCIAIS

1. São órgãos da Sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Fiscal Único e o Conselho Consultivo.
2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de quatro anos civis, com início no ano civil subsequente ao termo de cada mandato autárquico, sem prejuízo dos atos de exoneração e continuidade em funções dos titulares designados até à sua efetiva substituição.

ARTIGO 8.º
ESTATUTO REMUNERATÓRIO

1. O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único é definido pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de Cascais, nos termos das disposições legais aplicáveis.
2. As remunerações dos membros do Conselho de Administração são limitadas ao índice remuneratório do Presidente da Câmara.
3. Com os membros do Conselho de Administração é celebrado contrato de gestão, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público, definindo os seus objetivos e parâmetros de avaliação.
4. As funções de representante do Município de Cascais na Assembleia Geral e de membro do Conselho Consultivo são exercidas de forma não remunerada, a qualquer título.

SECÇÃO II
ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 9º
ASSEMBLEIA GERAL

1. A Assembleia Geral é constituída por um representante do Município de Cascais, nomeado pela Câmara Municipal.
2. Compete à Assembleia Geral:
 - a) Apreciar e votar, até 15 de Outubro de cada ano, os instrumentos de gestão previsional relativos ao ano seguinte;
 - b) Apreciar e votar, até 31 de Março de cada ano, o relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício, a proposta de aplicação de resultados, o parecer do Fiscal Único, e os demais instrumentos de prestação de contas, referentes ao ano transato;
 - c) Eleger os membros do Conselho de Administração e designar o respetivo Presidente, eleger o Fiscal Único e respectivo suplente, bem como a Mesa da Assembleia Geral;
 - d) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
 - e) Autorizar a aquisição e alienação de imóveis ou a realização de investimentos de valor superior a 20% do capital social;
 - f) Deliberar sobre quaisquer alterações dos Estatutos e aumentos de capital;

- g) Fixar o estatuto remuneratório do Conselho de Administração;
- h) Deliberar sobre matérias de gestão da Sociedade a pedido do Conselho de Administração.
- i) Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse para a Sociedade, podendo emitir os pareceres e recomendações que considere convenientes.

ARTIGO 10º

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

1. A Mesa da Assembleia Geral será composta por um Presidente e um Secretário, ou por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos de entre o acionista ou outras pessoas, por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos.
2. Compete ao Presidente da mesa da Assembleia geral convocar e dirigir as reuniões desta e exercer as demais funções que lhe sejam conferidas por lei e pelos Estatutos.

ARTIGO 11º

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

1. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da Mesa ou por quem o substitua, sempre que a lei o determine, o Conselho de Administração ou a entidade incumbida da fiscalização da Sociedade o entendam conveniente ou, ainda, quando tal for requerido pelo acionista.
2. A Assembleia Geral poderá funcionar independentemente da convocação feita nos termos do número anterior, desde que esteja presente o acionista com direito a nela participar e manifeste a vontade de que a Assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto.
3. A Assembleia Geral pode ser convocada mediante carta registada enviadas ao acionista ou, relativamente se este previamente tiver comunicado o seu consentimento para o efeito, por correio eletrónico com recibo de leitura.
4. Sendo a convocatória efetuada por carta registada, o acionista considerar-se-á regularmente convocado se a convocatória for expedida com antecedência mínima de 21 (vinte e um) dias e enviada para o domicílio ou sede indicados pelo Acionista.
5. Na primeira convocatória para uma reunião da Assembleia Geral pode, desde logo, ser fixada uma segunda data para a reunião da Assembleia, para o

caso de mesma não puder funcionar na primeira data marcada, devendo entre as duas datas mediar um período de 15 (quinze) dias.

ARTIGO 12º

QUÓRUM DE FUNCIONAMENTO

A Assembleia Geral considera-se regularmente constituída e poderá deliberar validamente quando estiver presente ou representado o acionista único.

SECÇÃO III

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13.º

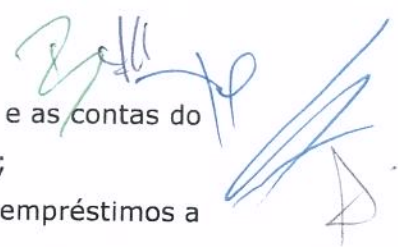

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. O Conselho de Administração, composto por um Presidente e dois a três Vogais, é o órgão de gestão da Sociedade, sendo nomeado em Assembleia Geral.
2. Havendo que substituir qualquer membro do Conselho de Administração antes do termo do respectivo mandato, o mandato do substituto perdura apenas até ao termo do período para que o seu antecessor haja sido designado.
3. O exercício do mandato não depende da prestação de caução.

ARTIGO 14.º

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Compete ao Conselho de Administração, nomeadamente:
 - a) Gerir a Sociedade praticando todos os atos e operações relativas ao objeto social;
 - b) Administrar o seu património com as limitações relativas aos poderes de superintendência;
 - c) Adquirir, alienar e onerar direitos ou bens móveis e imóveis, sem prejuízo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º destes estatutos;
 - d) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e normas do seu funcionamento interno, designadamente em matéria de pessoal e da sua remuneração;
 - e) Constituir mandatários com o poder que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;

- 
- 
- f) Elaborar os instrumentos de gestão previsional, o relatório e as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;
 - g) Solicitar ao Município de Cascais autorização para contrair empréstimos a médio e longo prazo;
 - h) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente e, em geral, resolver todos os outros assuntos que não caibam na competência de outros órgãos sociais;
 - i) Efetivar a amortização, reintegração de bens e a reavaliação do ativo imobilizado, bem como a constituição de provisões.
 - j) O Conselho de Administração pode delegar em qualquer dos seus membros algumas das suas competências, definindo em ata os limites e as condições do seu exercício.
2. O Conselho de Administração pode delegar em qualquer dos seus membros algumas das suas competências, definindo em ata os limites e as condições do seu exercício.
 3. Os atos praticados por delegação de poderes a que alude o número anterior, são obrigatoriamente dados a conhecer ao Conselho de Administração na reunião imediata que se lhe seguir.

ARTIGO 15.º

COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE

1. Compete especialmente ao Presidente do Conselho de Administração:
 - a) Coordenar a atividade do Conselho de Administração;
 - b) Convocar e presidir às reuniões do Conselho de Administração;
 - c) Representar o Conselho de Administração em juízo e fora dele;
 - d) Providenciar a correta execução das deliberações do Conselho de Administração;
2. Nas suas faltas e impedimentos o Presidente é substituído pelo membro do Conselho de Administração por si designado ou, na falta de designação, pelo membro mais idoso do mesmo Conselho.

ARTIGO 16.º

REUNIÕES, DELIBERAÇÕES E ACTAS

1. O Conselho de Administração fixa a data ou a periodicidade das reuniões ordinárias e reúne extraordinariamente sempre que seja convocado pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros ou por solicitação do Fiscal Único.
2. As deliberações são tomadas por maioria simples e só são válidas quando se encontre presente a maioria dos seus membros.

3. As atas são lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros do Conselho presentes na reunião.

ARTIGO 17.º
FORMA DE OBRIGAR

1. A Sociedade obriga-se:
 - a) Pela assinatura conjunta do Presidente do Conselho de Administração e de outro Administrador; ou
 - b) Pela assinatura conjunta de dois Vogais; ou
 - c) Pela assinatura de um Vogal, no âmbito dos poderes nele delegados para o efeito pelo Conselho de Administração; ou
 - d) Pela assinatura de mandatário ou mandatários, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido conferidos, ou de procuradores especialmente constituídos, dentro dos limites da respetiva procuração.
2. Para atos de mero expediente basta a assinatura de um membro do Conselho de Administração.

SECÇÃO IV
CONSELHO CONSULTIVO

ARTIGO 18.º
CONSELHO CONSULTIVO

1. O Conselho Consultivo é constituído por um número ímpar de membros que é fixado no início de cada mandato e dele fazem parte o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade e o Município de Cascais, sendo este nomeado pela Câmara Municipal.
2. O Presidente do Conselho Consultivo e os restantes membros são escolhidos e nomeados pela Câmara Municipal de Cascais, de entre personalidades, entidades ou associações, de reconhecido mérito local, residentes ou sedeadas no território do Município de Cascais.

ARTIGO 19.º
COMPETÊNCIA DO CONSELHO CONSULTIVO

1. O Conselho Consultivo pronuncia-se, querendo, sobre quaisquer assuntos de interesse para a Sociedade, a pedido do Presidente do Conselho de Administração ou da Câmara Municipal de Cascais.

2. Os pareceres emitidos pelo Conselho Consultivo não vinculam nem limitam os poderes dos restantes órgãos sociais da Sociedade.

SECÇÃO V
FISCAL ÚNICO

ARTIGO 20.º
FISCAL ÚNICO

1. A fiscalização da Sociedade compete a um Fiscal Único, efetivo e suplente, o qual deve ser revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.
2. O fiscal único procede à revisão legal, competindo-lhe designadamente:
 - a) Fiscalizar a ação do Conselho de Administração;
 - b) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
 - c) Participar aos órgãos competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da Sociedade;
 - d) Proceder à verificação dos valores patrimoniais da Sociedade, ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - e) Remeter semestralmente ao órgão executivo do Município, informação sobre a situação económica e financeira da Sociedade;
 - f) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício;
 - g) Emitir a certificação legal de contas;
 - h) Emitir parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela Sociedade.
 - i) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a Sociedade que resulte de imperatividade legal, ou seja submetido à sua apreciação pelo Conselho de Administração.
3. Ao exercício das funções de Fiscal Único é aplicável o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

CAPÍTULO III - DA GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

ARTIGO 21.º
PRINCÍPIOS DE GESTÃO

1. O desenvolvimento da atividade da Sociedade rege-se pelos princípios da boa gestão empresarial, por forma a assegurar a sua viabilidade económica e o seu equilíbrio financeiro, em estreita articulação com os objetivos prosseguidos pelo Município de Cascais, garantindo a universalidade e continuidade dos serviços prestados e a satisfação das necessidades dos munícipes.
2. Na gestão da Sociedade tem-se em conta, nomeadamente, os seguintes objetivos:
 - a) Colaboração activa no cumprimento das orientações definidas pelo Município de Cascais para a sua área de intervenção, assumindo-se como instrumento privilegiado de execução dessas políticas;
 - b) Subordinação dos investimentos a critérios de gestão empresarial, nomeadamente em termos de taxa de rentabilidade, período de recuperação do capital e grau do risco, excepto quando sejam acordados com a Câmara Municipal de Cascais outros critérios a aplicar;
 - c) Adopção de uma gestão previsional por objetivos, adaptada à sua dimensão.

ARTIGO 22.º

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Compete à Câmara Municipal de Cascais determinar as orientações estratégicas da Sociedade, as quais definem os objetivos a prosseguir pela Sociedade e a forma de prossecução das actividades que lhe estão cometidas, contendo metas quantificadas nos contratos a celebrar entre o Município e a Sociedade.

ARTIGO 23.º

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

A gestão económica e financeira da Sociedade é regulada pelos seguintes instrumentos de gestão previsional:

- a) Planos de atividades anuais e plurianuais, de investimento e financeiros;
- b) Orçamento anual de investimentos;
- c) Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e orçamento de custos;
- d) Orçamento anual de tesouraria;
- e) Balanço previsional;
- f) Contratos de gestão e/ou contratos-programa.

ARTIGO 24º

DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

Sem prejuízo do disposto na lei comercial quanto à prestação de informações aos titulares de participações sociais, a Sociedade disponibilizará atempadamente à Câmara Municipal de Cascais:

- a) Os instrumentos de gestão previsional referidos no artigo anterior;
- b) Os relatórios trimestrais de execução orçamental;
- c) Os documentos de prestação semestral e anual de contas;
- d) Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento da situação da Sociedade e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurar a boa gestão dos fundos públicos e a evolução da sua situação económico-financeira.

ARTIGO 25º

INFORMAÇÃO ON-LINE

A Sociedade manterá permanentemente atualizada na sua página da internet as informações previstas na lei quanto a este procedimento de informação pública.

ARTIGO 26.º

RECEITAS

Constituem receitas da Sociedade:

- a) As participações financeiras, dotações, subsídios e indemnizações compensatórias que lhe sejam atribuídas, no âmbito dos contratos referidos no artigo 4.º dos presentes Estatutos;
- b) As provenientes das actividades referidas no artigo 3.º;
- c) Os rendimentos próprios;
- d) O produto da alienação de bens próprios e da constituição de direitos sobre eles, salvaguardados os poderes de superintendência.
- e) O produto das mais-valias devidas pela valorização do seu património;
- f) As receitas originadas pela cobrança de taxas e tarifas;
- g) As doações, heranças e legados;
- h) Quaisquer outros que por lei ou contrato venha a perceber.

ARTIGO 27.º

AMORTIZAÇÕES, REINTEGRAÇÕES E REAVALIAÇÕES

1. A amortização, a reintegração dos bens e a reavaliação do ativo imobilizado são efetuadas pelo Conselho de Administração, com parecer favorável do Fiscal Único, sem prejuízo da aplicabilidade do disposto na lei fiscal.

2. O valor anual das amortizações constitui custos de exploração e é escriturado em conta especial.
3. A Sociedade deve proceder periodicamente à reavaliação do activo immobilizado, em ordem a obter uma mais exata correspondência entre os valores patrimoniais e contabilísticos.

ARTIGO 28.º

PROVISÕES, RESERVAS E FUNDOS

1. A Sociedade deve constituir as provisões, reservas e fundos julgados necessários, sendo obrigatória a constituição de reserva legal.
2. A reserva legal é constituída e reforçada por pelo menos 10% dos resultados líquidos de cada exercício, deduzido da quantia necessária à cobertura dos resultados transitados e, para além disso, o que deles lhe for anualmente destinado.
3. A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir eventuais prejuízos transitados ou para incorporação no capital.
4. Constituem reserva para investimentos a parte dos resultados apurados em cada exercício que lhe for destinada e as receitas provenientes de participações, dotações, subsídios ou indemnizações compensatórias que a sociedade seja beneficiária e que se destinem a esse fim.

ARTIGO 29.º

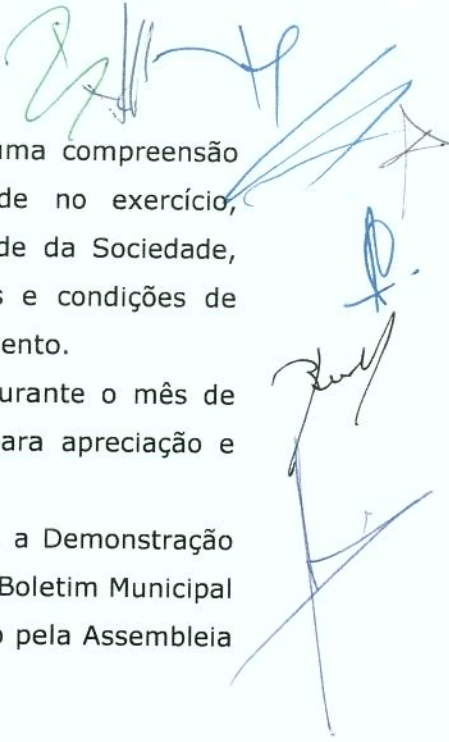
CONTABILIDADE

A contabilidade da Sociedade respeita o Sistema de Normalização Contabilística, devendo responder às necessidades da gestão da Sociedade e permitir um controlo orçamental permanente.

ARTIGO 30.º

PRESTAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS

1. Para além de outros exigidos por lei, a Sociedade deve elaborar, com referência a 31 de Dezembro de cada ano, os seguintes instrumentos de prestação de contas:
 - a) Balanço e Demonstração de Resultados com os anexos correspondentes;
 - b) Demonstração dos fluxos de caixa;
 - c) Relatório sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos;
 - d) Relação das participações no capital de sociedades e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazo;
 - e) Relatório do Conselho de Administração e proposta de aplicação de resultados;

- f) Parecer do Fiscal Único.
2. O relatório do Conselho de Administração deve permitir uma compreensão clara da situação económica e financeira da Sociedade no exercício, analisando a evolução da gestão nos sectores de atividade da Sociedade, designadamente no que respeita a investimentos, custos e condições de mercado, fazendo ainda uma apreciação do seu desenvolvimento.
 3. Os instrumentos de prestação de contas são remetidos durante o mês de Março do ano seguinte à Câmara Municipal de Cascais para apreciação e remessa à Assembleia Municipal.
 4. O relatório anual do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração de Resultados e o parecer do Fiscal Único são publicados no Boletim Municipal e num dos jornais mais lidos na área, após a sua aprovação pela Assembleia Geral.
- 

ARTIGO 31.º
EMPRÉSTIMOS

Sem prejuízo do disposto na lei do sector empresarial local a Sociedade pode contrair empréstimos a médio e longo prazo, bem como emitir obrigações, sendo que estes atos são precedidos da respectiva autorização pelo Município de Cascais.

ARTIGO 32.º
INVENTÁRIO E CADASTRO

O inventário e cadastro dos bens da Sociedade e do domínio público municipal que lhe estão afectos estará permanentemente atualizado.

ARTIGO 33.º
CONTROLO FINANCEIRO

Sem prejuízo das competências do Tribunal de Contas, a Sociedade fica sujeita ao controlo financeiro de legalidade por parte da Inspeção-geral de Finanças.

ARTIGO 34.º
ARQUIVO

1. A Sociedade conserva em arquivo todos os documentos da sua escrita principal e a correspondência pelo prazo de 10 anos.
2. Os documentos que devem conservar-se em arquivo podem ser microfilmados, depois de autenticados com a assinatura do responsável pelo serviço.

3. Os originais dos documentos que hajam sido microfilmados, nos termos do número anterior, podem ser inutilizados.

CAPÍTULO IV – ESTATUTO DO PESSOAL

ARTIGO 35º

PESSOAL

1. O Estatuto do pessoal da Sociedade é o do regime do Contrato Individual de Trabalho.
2. Os funcionários e agentes da administração central, local e regional, incluindo dos institutos públicos, podem exercer funções na Sociedade em regime de afetação específica ou de cedência especial, nos termos da legislação geral sobre a mobilidade.
3. Podem também exercer funções na Sociedade, os trabalhadores de quaisquer empresas públicas em regime de cedência ocasional, nos termos previstos no Código do Trabalho.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 36ª

EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano civil.

ARTIGO 37.º

EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO

1. A extinção da Sociedade é da competência da Assembleia Municipal de Cascais, sob proposta da Câmara Municipal.
2. A extinção pode visar a reorganização das atividades da Sociedade, mediante a sua cisão ou fusão com outras, ou destinar-se a pôr termo a essa atividade, sendo então seguida de liquidação do respetivo património.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º

DENOMINAÇÃO, NATUREZA, REGIME JURÍDICO E DURAÇÃO

1. A "E.T.E. – Empresa de Turismo Estoril, E. M., S. A.", adota a denominação de "Cascais Dinâmica – Gestão de Economia, Comércio e Empreendedorismo, E.M., S.A.".
2. A "Cascais Dinâmica – Gestão de Economia, Comércio e Empreendedorismo, E.M., S.A." é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de âmbito municipal.
3. A "Cascais Dinâmica – Gestão de Economia, Comércio e Empreendedorismo, E.M., S.A." rege-se pelo regime jurídico do sector empresarial local, pelos presentes estatutos e subsidiariamente pelo regime do setor empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas.
4. A "Cascais Dinâmica – Gestão de Economia, Comércio e Empreendedorismo, E.M., S.A." é constituída por tempo indeterminado.

ARTIGO 2.º

SEDE SOCIAL

1. A Sociedade tem a sua sede no Estoril, na Avenida Clotilde, Edifício Centro de Congressos do Estoril, terceiro andar A, Freguesia do Estoril, Concelho de Cascais.
2. Por simples deliberação do Conselho de Administração, a sede pode ser transferida para outro local e serem criadas delegações ou outras formas de representação onde se entenda conveniente, desde que no Concelho de Cascais.

ARTIGO 3º

OBJECTO SOCIAL

1. A Sociedade tem por objeto social promover, realizar e desenvolver atividades nos domínios do desenvolvimento turístico, turístico-cultural e da prática desportiva no Concelho de Cascais, de forma a contribuir para o desenvolvimento económico sustentável do Concelho.
2. O objeto social compreende o exercício das seguintes atividades, designadamente:
 - a) Construção de equipamentos e infraestruturas;

- b) Desenvolvimento de iniciativas de animação turística no concelho de Cascais;
- c) Gestão, conservação, manutenção e beneficiação de infraestruturas e equipamentos desportivos e culturais, incluindo os seus espaços exteriores;
- d) Exploração direta ou por intermédio de terceiros de equipamentos municipais e de outros equipamentos e infraestruturas que integrem o património Municipal, cujos direitos de exploração haja adquirido, designadamente:
- i. Centro de Congressos;
 - ii. Feira do Artesanato;
 - iii. Hipódromo Manuel Possolo;
 - iv. Piscina Municipal da Abóboda;
 - v. Fortaleza da Cidadela da Cascais;
 - vi. Aeródromo Municipal de Cascais e infraestruturas adstritas à sua atividade;
- e) Prestação de serviços de apoio ao Município de Cascais e a outras entidades públicas ou privadas no âmbito da promoção e organização de atividades e eventos turísticos, culturais e desportivos.
3. A sociedade tem ainda por objeto a fiscalização de concessões municipais e de concessões cuja fiscalização caiba ao Município, desde que respeitem áreas relacionadas com o desenvolvimento turístico, turístico desportivo e desportivo do Concelho de Cascais.
4. A sociedade poderá exercer como atividades complementares, o estudo, desenvolvimento e implementação de projetos de exploração de outras infraestruturas, nomeadamente de infraestruturas aeroportuárias e quaisquer atividades relacionadas com a prossecução do objeto atrás referido.
5. Compreendem-se ainda no objeto da Empresa todas as atividades acessórias necessárias à boa realização do seu objeto.

ARTIGO 4.º

CONTRATOS DE GESTÃO E CONTRATOS PROGRAMA

O exercício das atividades previstas no artigo anterior, será regulado através de contratos de gestão e/ou de contratos programa a celebrar entre o Município de Cascais e a "Cascais Dinâmica – Gestão de Economia, Comércio e Empreendedorismo, E.M., S.A.", de acordo com o regime jurídico do sector empresarial local.






ARTIGO 5.º
DELEGAÇÃO DE PODERES

1. Nos termos e para os efeitos do artigo 17.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, são delegados na "Cascais Dinâmica – Gestão de Economia, Comércio e Empreendedorismo, E.M., S.A.", os poderes de administração dos bens do domínio público ou privado municipal que sejam afetos, bem como os poderes respeitantes à prestação de serviços públicos relacionados com o seu objeto.
2. O pessoal da empresa a que se refere o número anterior goza de prerrogativas idênticas às do pessoal do Município com funções equiparadas.

ARTIGO 6.º
CAPITAL SOCIAL

1. O capital social é de um milhão e oitocentos mil euros (€ 1.800.000,00), correspondendo a trezentas e sessenta mil acções no valor nominal de cinco euros (€ 5,00) cada uma, subscrito integralmente pelo Município de Cascais.
2. Poderão existir títulos de uma, dez, cinquenta, cem, quinhentas, mil, cinco mil, dez mil, cinquenta mil e cem mil acções.
3. O Município de Cascais é titular da totalidade das acções da Sociedade.
4. O capital pode ser alterado através de entradas em dinheiro ou em bens patrimoniais a esse fim destinados, ou mediante incorporação de reservas.
5. As acções da Sociedade são nominativas.

CAPÍTULO II - ORGÃOS SOCIAIS

SECÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 7.º
ÓRGÃOS SOCIAIS

1. São órgãos da Sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Fiscal Único e o Conselho Consultivo.
2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de quatro anos civis, com início no ano civil subsequente ao termo de cada mandato autárquico, sem prejuízo dos atos de exoneração e continuidade em funções dos titulares designados até à sua efetiva substituição.



ARTIGO 8.º
ESTATUTO REMUNERATÓRIO

1. O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único é definido pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de Cascais, nos termos das disposições legais aplicáveis.
2. As remunerações dos membros do Conselho de Administração são limitadas ao índice remuneratório do Presidente da Câmara.
3. Com os membros do Conselho de Administração é celebrado contrato de gestão, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público, definindo os seus objetivos e parâmetros de avaliação.
4. As funções de representante do Município de Cascais na Assembleia Geral e de membro do Conselho Consultivo são exercidas de forma não remunerada, a qualquer título.

SECÇÃO II
ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 9º
ASSEMBLEIA GERAL

1. A Assembleia Geral é constituída por um representante do Município de Cascais, nomeado pela Câmara Municipal.
2. Compete à Assembleia Geral:
 - a) Apreciar e votar, até 15 de Outubro de cada ano, os instrumentos de gestão previsional relativos ao ano seguinte;
 - b) Apreciar e votar, até 31 de Março de cada ano, o relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício, a proposta de aplicação de resultados, o parecer do Fiscal Único, e os demais instrumentos de prestação de contas, referentes ao ano transato;
 - c) Eleger os membros do Conselho de Administração e designar o respetivo Presidente, eleger o Fiscal Único e respectivo suplente, bem como a Mesa da Assembleia Geral;
 - d) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
 - e) Autorizar a aquisição e alienação de imóveis ou a realização de investimentos de valor superior a 20% do capital social;
 - f) Deliberar sobre quaisquer alterações dos Estatutos e aumentos de capital;

- g) Fixar o estatuto remuneratório do Conselho de Administração;
- h) Deliberar sobre matérias de gestão da Sociedade a pedido do Conselho de Administração.
- i) Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse para a Sociedade, podendo emitir os pareceres e recomendações que considere convenientes.

ARTIGO 10º

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

1. A Mesa da Assembleia Geral será composta por um Presidente e um Secretário, ou por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos de entre o acionista ou outras pessoas, por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos.
2. Compete ao Presidente da mesa da Assembleia geral convocar e dirigir as reuniões desta e exercer as demais funções que lhe sejam conferidas por lei e pelos Estatutos.

ARTIGO 11º

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

1. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da Mesa ou por quem o substitua, sempre que a lei o determine, o Conselho de Administração ou a entidade incumbida da fiscalização da Sociedade o entendam conveniente ou, ainda, quando tal for requerido pelo acionista.
2. A Assembleia Geral poderá funcionar independentemente da convocação feita nos termos do número anterior, desde que esteja presente o acionista com direito a nela participar e manifeste a vontade de que a Assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto.
3. A Assembleia Geral pode ser convocada mediante carta registada enviadas ao acionista ou, relativamente se este previamente tiver comunicado o seu consentimento para o efeito, por correio eletrónico com recibo de leitura.
4. Sendo a convocatória efetuada por carta registada, o acionista considerar-se-á regularmente convocado se a convocatória for expedida com antecedência mínima de 21 (vinte e um) dias e enviada para o domicílio ou sede indicados pelo Acionista.
5. Na primeira convocatória para uma reunião da Assembleia Geral pode, desde logo, ser fixada uma segunda data para a reunião da Assembleia, para o

caso de mesma não puder funcionar na primeira data marcada, devendo entre as duas datas mediar um período de 15 (quinze) dias.

ARTIGO 12º

QUÓRUM DE FUNCIONAMENTO

A Assembleia Geral considera-se regularmente constituída e poderá deliberar validamente quando estiver presente ou representado o acionista único.

SECÇÃO III

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13.º

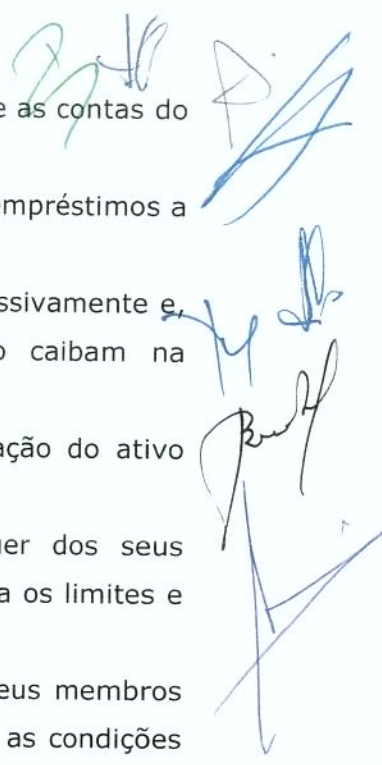
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. O Conselho de Administração, composto por um Presidente e dois a três Vogais, é o órgão de gestão da Sociedade, sendo nomeado em Assembleia Geral.
2. Havendo que substituir qualquer membro do Conselho de Administração antes do termo do respectivo mandato, o mandato do substituto perdura apenas até ao termo do período para que o seu antecessor haja sido designado.
3. O exercício do mandato não depende da prestação de caução.

ARTIGO 14.º

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Compete ao Conselho de Administração, nomeadamente:
 - a) Gerir a Sociedade praticando todos os atos e operações relativas ao objeto social;
 - b) Administrar o seu património com as limitações relativas aos poderes de superintendência;
 - c) Adquirir, alienar e onerar direitos ou bens móveis e imóveis, sem prejuízo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º destes estatutos;
 - d) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e normas do seu funcionamento interno, designadamente em matéria de pessoal e da sua remuneração;
 - e) Constituir mandatários com o poder que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;

- 
- f) Elaborar os instrumentos de gestão previsional, o relatório e as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;
 - g) Solicitar ao Município de Cascais autorização para contrair empréstimos a médio e longo prazo;
 - h) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente e, em geral, resolver todos os outros assuntos que não caibam na competência de outros órgãos sociais;
 - i) Efetivar a amortização, reintegração de bens e a reavaliação do ativo imobilizado, bem como a constituição de provisões.
 - j) O Conselho de Administração pode delegar em qualquer dos seus membros algumas das suas competências, definindo em ata os limites e as condições do seu exercício.
2. O Conselho de Administração pode delegar em qualquer dos seus membros algumas das suas competências, definindo em ata os limites e as condições do seu exercício.
 3. Os atos praticados por delegação de poderes a que alude o número anterior, são obrigatoriamente dados a conhecer ao Conselho de Administração na reunião imediata que se lhe seguir.

ARTIGO 15.º

COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE

1. Compete especialmente ao Presidente do Conselho de Administração:
 - a) Coordenar a atividade do Conselho de Administração;
 - b) Convocar e presidir às reuniões do Conselho de Administração;
 - c) Representar o Conselho de Administração em juízo e fora dele;
 - d) Providenciar a correta execução das deliberações do Conselho de Administração;
2. Nas suas faltas e impedimentos o Presidente é substituído pelo membro do Conselho de Administração por si designado ou, na falta de designação, pelo membro mais idoso do mesmo Conselho.

ARTIGO 16.º

REUNIÕES, DELIBERAÇÕES E ACTAS

1. O Conselho de Administração fixa a data ou a periodicidade das reuniões ordinárias e reúne extraordinariamente sempre que seja convocado pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros ou por solicitação do Fiscal Único.
2. As deliberações são tomadas por maioria simples e só são válidas quando se encontre presente a maioria dos seus membros.

3. As atas são lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros do Conselho presentes na reunião.

ARTIGO 17.º
FORMA DE OBRIGAR

1. A Sociedade obriga-se:
 - a) Pela assinatura conjunta do Presidente do Conselho de Administração e de outro Administrador; ou
 - b) Pela assinatura conjunta de dois Vogais; ou
 - c) Pela assinatura de um Vogal, no âmbito dos poderes nele delegados para o efeito pelo Conselho de Administração; ou
 - d) Pela assinatura de mandatário ou mandatários, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido conferidos, ou de procuradores especialmente constituídos, dentro dos limites da respetiva procuração.
2. Para atos de mero expediente basta a assinatura de um membro do Conselho de Administração.

SECÇÃO IV
CONSELHO CONSULTIVO

ARTIGO 18.º
CONSELHO CONSULTIVO

1. O Conselho Consultivo é constituído por um número ímpar de membros que é fixado no início de cada mandato e dele fazem parte o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade e o Município de Cascais, sendo este nomeado pela Câmara Municipal.
2. O Presidente do Conselho Consultivo e os restantes membros são escolhidos e nomeados pela Câmara Municipal de Cascais, de entre personalidades, entidades ou associações, de reconhecido mérito local, residentes ou sedeadas no território do Município de Cascais.

ARTIGO 19.º
COMPETÊNCIA DO CONSELHO CONSULTIVO

1. O Conselho Consultivo pronuncia-se, querendo, sobre quaisquer assuntos de interesse para a Sociedade, a pedido do Presidente do Conselho de Administração ou da Câmara Municipal de Cascais.

2. Os pareceres emitidos pelo Conselho Consultivo não vinculam nem limitam os poderes dos restantes órgãos sociais da Sociedade.

**SECÇÃO V
FISCAL ÚNICO**

**ARTIGO 20.º
FISCAL ÚNICO**

1. A fiscalização da Sociedade compete a um Fiscal Único, efetivo e suplente, o qual deve ser revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.
2. O fiscal único procede à revisão legal, competindo-lhe designadamente:
 - a) Fiscalizar a ação do Conselho de Administração;
 - b) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
 - c) Participar aos órgãos competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da Sociedade;
 - d) Proceder à verificação dos valores patrimoniais da Sociedade, ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - e) Remeter semestralmente ao órgão executivo do Município, informação sobre a situação económica e financeira da Sociedade;
 - f) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício;
 - g) Emitir a certificação legal de contas;
 - h) Emitir parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela Sociedade.
 - i) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a Sociedade que resulte de imperatividade legal, ou seja submetido à sua apreciação pelo Conselho de Administração.
3. Ao exercício das funções de Fiscal Único é aplicável o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

CAPÍTULO III - DA GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

**ARTIGO 21.º
PRINCÍPIOS DE GESTÃO**

1. O desenvolvimento da atividade da Sociedade rege-se pelos princípios da boa gestão empresarial, por forma a assegurar a sua viabilidade económica e o seu equilíbrio financeiro, em estreita articulação com os objetivos prosseguidos pelo Município de Cascais, garantindo a universalidade e continuidade dos serviços prestados e a satisfação das necessidades dos munícipes.
2. Na gestão da Sociedade tem-se em conta, nomeadamente, os seguintes objetivos:
- Colaboração activa no cumprimento das orientações definidas pelo Município de Cascais para a sua área de intervenção, assumindo-se como instrumento privilegiado de execução dessas políticas;
 - Subordinação dos investimentos a critérios de gestão empresarial, nomeadamente em termos de taxa de rentabilidade, período de recuperação do capital e grau do risco, excepto quando sejam acordados com a Câmara Municipal de Cascais outros critérios a aplicar;
 - Adopção de uma gestão previsional por objetivos, adaptada à sua dimensão.

ARTIGO 22.º

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Compete à Câmara Municipal de Cascais determinar as orientações estratégicas da Sociedade, as quais definem os objetivos a prosseguir pela Sociedade e a forma de prossecução das actividades que lhe estão cometidas, contendo metas quantificadas nos contratos a celebrar entre o Município e a Sociedade.

ARTIGO 23.º

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

A gestão económica e financeira da Sociedade é regulada pelos seguintes instrumentos de gestão previsional:

- Planos de atividades anuais e plurianuais, de investimento e financeiros;
- Orçamento anual de investimentos;
- Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e orçamento de custos;
- Orçamento anual de tesouraria;
- Balanço previsional;
- Contratos de gestão e/ou contratos-programa.

ARTIGO 24º

DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

Sem prejuízo do disposto na lei comercial quanto à prestação de informações aos titulares de participações sociais, a Sociedade disponibilizará atempadamente à Câmara Municipal de Cascais:

- a) Os instrumentos de gestão previsional referidos no artigo anterior;
- b) Os relatórios trimestrais de execução orçamental;
- c) Os documentos de prestação semestral e anual de contas;
- d) Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento da situação da Sociedade e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurar a boa gestão dos fundos públicos e a evolução da sua situação económico-financeira.

ARTIGO 25º

INFORMAÇÃO ON-LINE

A Sociedade manterá permanentemente atualizada na sua página da internet as informações previstas na lei quanto a este procedimento de informação pública.

ARTIGO 26.º

RECEITAS

Constituem receitas da Sociedade:

- a) As participações financeiras, dotações, subsídios e indemnizações compensatórias que lhe sejam atribuídas, no âmbito dos contratos referidos no artigo 4.º dos presentes Estatutos;
- b) As provenientes das actividades referidas no artigo 3.º;
- c) Os rendimentos próprios;
- d) O produto da alienação de bens próprios e da constituição de direitos sobre eles, salvaguardados os poderes de superintendência.
- e) O produto das mais-valias devidas pela valorização do seu património;
- f) As receitas originadas pela cobrança de taxas e tarifas;
- g) As doações, heranças e legados;
- h) Quaisquer outros que por lei ou contrato venha a perceber.

ARTIGO 27.º

AMORTIZAÇÕES, REINTEGRAÇÕES E REAVALIAÇÕES

1. A amortização, a reintegração dos bens e a reavaliação do ativo imobilizado são efetuadas pelo Conselho de Administração, com parecer favorável do Fiscal Único, sem prejuízo da aplicabilidade do disposto na lei fiscal.

2. O valor anual das amortizações constitui custos de exploração e é escriturado em conta especial.
3. A Sociedade deve proceder periodicamente à reavaliação do activo immobilizado, em ordem a obter uma mais exata correspondência entre os valores patrimoniais e contabilísticos.

ARTIGO 28.º

PROVISÕES, RESERVAS E FUNDOS

1. A Sociedade deve constituir as provisões, reservas e fundos julgados necessários, sendo obrigatória a constituição de reserva legal.
2. A reserva legal é constituída e reforçada por pelo menos 10% dos resultados líquidos de cada exercício, deduzido da quantia necessária à cobertura dos resultados transitados e, para além disso, o que deles lhe for anualmente destinado.
3. A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir eventuais prejuízos transitados ou para incorporação no capital.
4. Constituem reserva para investimentos a parte dos resultados apurados em cada exercício que lhe for destinada e as receitas provenientes de participações, dotações, subsídios ou indemnizações compensatórias que a sociedade seja beneficiária e que se destinem a esse fim.

ARTIGO 29.º

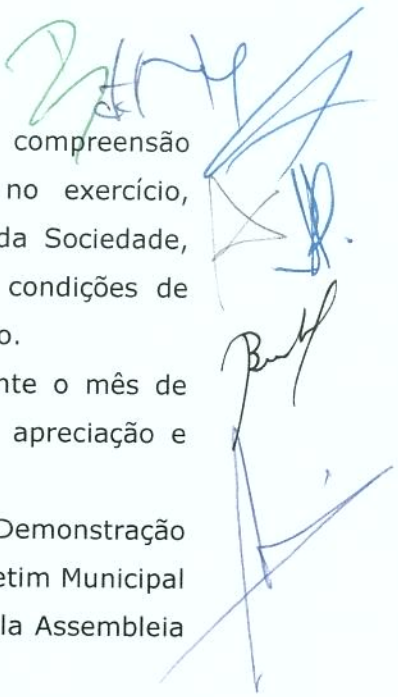
CONTABILIDADE

A contabilidade da Sociedade respeita o Sistema de Normalização Contabilística, devendo responder às necessidades da gestão da Sociedade e permitir um controlo orçamental permanente.

ARTIGO 30.º

PRESTAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS

1. Para além de outros exigidos por lei, a Sociedade deve elaborar, com referência a 31 de Dezembro de cada ano, os seguintes instrumentos de prestação de contas:
- a) Balanço e Demonstração de Resultados com os anexos correspondentes;
 - b) Demonstração dos fluxos de caixa;
 - c) Relatório sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos;
 - d) Relação das participações no capital de sociedades e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazo;
 - e) Relatório do Conselho de Administração e proposta de aplicação de resultados;

- f) Parecer do Fiscal Único.
2. O relatório do Conselho de Administração deve permitir uma compreensão clara da situação económica e financeira da Sociedade no exercício, analisando a evolução da gestão nos sectores de atividade da Sociedade, designadamente no que respeita a investimentos, custos e condições de mercado, fazendo ainda uma apreciação do seu desenvolvimento.
 3. Os instrumentos de prestação de contas são remetidos durante o mês de Março do ano seguinte à Câmara Municipal de Cascais para apreciação e remessa à Assembleia Municipal.
 4. O relatório anual do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração de Resultados e o parecer do Fiscal Único são publicados no Boletim Municipal e num dos jornais mais lidos na área, após a sua aprovação pela Assembleia Geral.
- 

ARTIGO 31.º
EMPRÉSTIMOS

Sem prejuízo do disposto na lei do sector empresarial local a Sociedade pode contrair empréstimos a médio e longo prazo, bem como emitir obrigações, sendo que estes atos são precedidos da respectiva autorização pelo Município de Cascais.

ARTIGO 32.º
INVENTÁRIO E CADASTRO

O inventário e cadastro dos bens da Sociedade e do domínio público municipal que lhe estão afectos estará permanentemente atualizado.

ARTIGO 33.º
CONTROLO FINANCEIRO

Sem prejuízo das competências do Tribunal de Contas, a Sociedade fica sujeita ao controlo financeiro de legalidade por parte da Inspeção-geral de Finanças.

ARTIGO 34.º
ARQUIVO

1. A Sociedade conserva em arquivo todos os documentos da sua escrita principal e a correspondência pelo prazo de 10 anos.
2. Os documentos que devem conservar-se em arquivo podem ser microfilmados, depois de autenticados com a assinatura do responsável pelo serviço.

3. Os originais dos documentos que hajam sido microfilmados, nos termos do número anterior, podem ser inutilizados.

CAPÍTULO IV – ESTATUTO DO PESSOAL

ARTIGO 35º

PESSOAL

1. O Estatuto do pessoal da Sociedade é o do regime do Contrato Individual de Trabalho.
2. Os funcionários e agentes da administração central, local e regional, incluindo dos institutos públicos, podem exercer funções na Sociedade em regime de afetação específica ou de cedência especial, nos termos da legislação geral sobre a mobilidade.
3. Podem também exercer funções na Sociedade, os trabalhadores de quaisquer empresas públicas em regime de cedência ocasional, nos termos previstos no Código do Trabalho.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 36ª

EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano civil.

ARTIGO 37.º

EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO

1. A extinção da Sociedade é da competência da Assembleia Municipal de Cascais, sob proposta da Câmara Municipal.
2. A extinção pode visar a reorganização das atividades da Sociedade, mediante a sua cisão ou fusão com outras, ou destinar-se a pôr termo a essa atividade, sendo então seguida de liquidação do respetivo património.

ACTA Nº 197

Aos dez dias de Novembro do ano de dois mil e onze, pelas dez horas e trinta minutos, na sede social da sociedade ETE - Empresa de Turismo Estoril, Empresa Municipal, Sociedade Anónima com o capital social de um milhão e duzentos mil euros, sita Avenida Clotilde, Edifício Centro de Congressos do Estoril, 3.ºD, Estoril, contribuinte fiscal 503589780, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número, reuniu o Conselho de Administração, em reunião extraordinária, estando presentes a totalidade dos seus membros Senhores Duarte José de Melo e Castro Guedes, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho e Manuel Henrique Brigue Ferreira de Andrade, ambos na qualidade de Administradores Vogais, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único - Deliberar e aprovar o projecto de fusão e respectivos anexos, elaborado em conjunto pelas Administrações da sociedade e Entidades Empresariais Municipais envolvidas, a saber "E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, E.M., S.A.", "ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M." e "FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M." -----

Aberta a sessão e iniciando-se a ordem de trabalhos, passou a ser analisado e discutido o Ponto Único constante da ordem de trabalhos. -----

De seguida, o Exmo. Senhor Dr. Duarte José de Melo e Castro Guedes, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra e conjuntamente com os restantes membros do Conselho de Administração procederam à análise e apreciação do projecto de Fusão e respectivos Anexos, designadamente dos relatórios e das contas apresentadas pelas diversas entidades e da redacção dos novos Estatutos, nos seguintes termos:

"

PROJECTO DE FUSÃO

Projecto de fusão a levar a cabo sob a **modalidade de fusão por incorporação** das sociedades "ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M." e "FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M." na sociedade "E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA".-----

A Fusão será efectuada mediante:-----

A) A transferência global para a sociedade incorporante "E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA", com o capital social de € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros), N.I.P.C. 503589780, com sede no Centro de Congressos do Estoril, 3.º andar B, Avenida Clotilde, Estoril, Concelho de Cascais, pelo valor

EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, E.M., S.A.

Avenida Clotilde, Edifício Centro de Congressos do Estoril, 3.º D, Estoril – 2765-211 ESTORIL

C.A.E.: 41100 N.I.P.C.: 503 589 780 Matrícula: 503 589 780

Conservatória: Registo Comercial de Cascais Capital Social: 1.200.000,00 Euros

Folha 3

dos respectivos valores contabilísticos, dos elementos activos e passivos que integram o património das sociedades incorporadas, "ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.", com sede no Aeródromo Municipal de Cascais, Estrada Nacional 247-5, Tires, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, com o capital estatutário de € 200.000,00 (duzentos mil euros) matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de NIPC 507 328 230 e da "FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.", com sede no Edifício Cerrado do Mato, Estrada Conceição da Abóboda, Rua das Camélias, n.º 7, 1.º andar, Loja B, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, com o capital estatutário de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros) matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de N.I.P.C. 507 456 300.-----

B) A extinção das sociedades incorporadas "ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M." e "FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.", com a consequente atribuição ao único sócio destas MUNICÍPIO DE CASCAIS, N.I.P.C. 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, freguesia e concelho de Cascais, de participações no capital social da sociedade incorporante "E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA", e o correlativo aumento do capital social da mesma sociedade em € 600.000,00 (seiscentos mil euros), correspondente ao valor dos capitais estatutários transferidos.-----

C) Outros aspectos que nos termos legalmente prescritos devem integrar o Projecto de Fusão:-- Os motivos, condições e objectivos da Fusão, relativamente a todas as sociedades participantes são os seguintes:-----

- A prossecução dos objectivos definidos pelo governo de diminuição substancial do número de sociedades Municipais e outras entidades similares.-----

- A possibilidade de manter as actividades que as sociedades incorporada e incorporantes têm vindo a prosseguir, não as podendo transferir para o próprio Município, acrescido do facto de se tratarem de serviços ou actividades que pela sua própria natureza não podem ser extintas, ou que pelo menos, não podem ser extintas a curto prazo.-----

- A possibilidade de, aproveitando as sinergias que advêm da Fusão, permitirem proceder a uma redução de custos de valor sensível.-----

- As entidades objecto do presente projecto de Fusão não são possuidoras de participações sociais umas nas outras, tendo por elemento comum, o facto de à data da Fusão projectada, terem cada uma delas um único e comum sócio ou accionista, que é o Município de Cascais.---

EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, E.M., S.A.

Avenida Clotilde, Edifício Centro de Congressos do Estoril, 3.º D, Estoril – 2765-211 ESTORIL

C.A.E.: 41100 N.I.P.C.: 503 589 780 Matrícula: 503 589 780

Conservatória: Registo Comercial de Cascais Capital Social: 1.200.000,00 Euros

Folha 4

- Integram este projecto os **Balanços** das entidades objecto de fusão, reportados ao dia 30 de Junho do presente ano de 2011, que ficam em Anexo ao mesmo, sob a designação de Anexos A, B e C, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos.-----
- Nos termos destes Balanços, Anexos B e C, o valor do activo e passivo a transferir, das entidades incorporadas para a sociedade incorporante, têm, respectivamente os seguintes valores:-----
- Da entidade "ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.":-----
- Valor do Activo: € 1.220.232,89 (um milhão duzentos e vinte mil duzentos e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos).-----
- Valor do Passivo: € 862.934,87 (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos).-----
- Da entidade "FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.":-----
- Valor do Activo: € 182.062,62 (cento e oitenta e dois mil sessenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos).-----
- Valor do Passivo: € 121.349,89 (cento e vinte e um mil trezentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos).-----
- Nos termos do Balanço Anexo A, o valor do activo e do passivo da sociedade incorporante, "E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA", é o seguinte:-----
- Valor do Activo: € 3.177.306,52 (três milhões cento e setenta e sete mil trezentos e seis euros e cinquenta e dois cêntimos).-----
- Valor do Passivo: € 3.103.590,59 (três milhões cento e três mil quinhentos e noventa euros e cinquenta e nove cêntimos).-----
- Em consequência da fusão, serão atribuídas ao sócio único "MUNICÍPIO DE CASCAIS" cento e vinte mil acções, no valor nominal de cinco euros cada, do capital da sociedade incorporante, no valor total de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), não havendo atribuição de quantias em dinheiro, nem troca de participações sociais.-----
- O Projecto de alterações a introduzir no contrato da sociedade incorporante, e versão final desse contrato, fica em anexo ao presente Projecto, dele fazendo parte integrante sob a designação de Anexo D.-----
- O objecto social da sociedade incorporante, na sequência da fusão, e sendo o caso, a denominação social desta, serão objecto de aprovação pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, (certificado de admissibilidade electrónico nº 4437-5880-1611) -----

EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, E.M., S.A.

Avenida Clotilde, Edifício Centro de Congressos do Estoril, 3.º D, Estoril – 2765-211 ESTORIL

C.A.E.: 41100 N.I.P.C.: 503 589 780 Matrícula: 503 589 780

Conservatória: Registo Comercial de Cascais Capital Social: 1.200.000,00 Euros

Folha 5

- A sociedade incorporante adoptará a denominação social de CASCAIS DINÂMICA - Gestão de Economia, Comércio e Empreendedorismo, E.M., S.A. -----
- Não existem direitos de não sócios na participação de lucros, pelo que não haverá lugar a medidas de protecção desse tipo de direitos.-----
- Não há modalidades de protecção especial de direitos de credores, dado não haver credores com garantias reais, ou quaisquer outros tipos de créditos privilegiados ou com garantias especiais, pelo que os diversos direitos dos credores, se mantêm nos mesmos prazos e vencimentos.-----
- Do ponto de vista contabilístico, as operações das entidades objecto de fusão, considerar-se-ão como efectuadas por conta da sociedade incorporante a partir do dia 1 de Janeiro de 2012, inclusive.-----
- Não existem, nas entidades objecto de fusão, como não existirão no futuro imediato na sociedade incorporante, sócios com direitos especiais, dado que apenas existirá um sócio/accionista único.-----
- O presente projecto de fusão não contempla a existência de vantagens especiais a atribuir a peritos, membros dos conselhos de administração ou de órgãos de fiscalização, das entidades participantes na fusão.-----
- As acções da sociedade incorporante, a emitir e entregar ao accionista único "Município de Cascais" até ao dia 28 de Fevereiro de 2012, conferir-lhe-ão o direito aos lucros desta sociedade que eventualmente sejam distribuídos a partir da data da produção de efeitos da fusão, ou seja a partir do dia 1 de Janeiro de 2012, reportando-se também assim e eventualmente, a resultados relativos a exercícios anteriores.-----
- O presente projecto de fusão e os seus anexos, devem ser comunicados pela Administração de cada Sociedade ao respectivo órgão de fiscalização, para que sobre eles seja emitido um parecer.-----
- Pelo accionista único, Município de Cascais, foi dispensado o exame do projecto de fusão por uma sociedade de revisores independente de todas as sociedades intervenientes.-----

Posteriormente, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, dos seus membros, aprovar o Projecto de Fusão e respectivos Anexos, nos precisos termos em que o mesmo integra a ordem de trabalhos.-----

Mais foi deliberado comunicar o projecto de fusão conjunto e respectivos anexos ao órgão de fiscalização, para que sobre ele seja emitido um parecer.-----

Deliberando-se, igualmente, dar continuidade ao processo de fusão nos termos legalmente prescritos. -----

EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, E.M., S.A.

Avenida Clotilde, Edifício Centro de Congressos do Estoril, 3.º D, Estoril – 2765-211 ESTORIL


C.A.E.: 41100 N.I.P.C.: 503 589 780 Matrícula: 503 589 780

Conservatória: Registo Comercial de Cascais Capital Social: 1.200.000,00 Euros

Folha 6

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão pelas onze horas e trinta minutos e elaborada a presente acta que depois de lida e por estar conforme, vai assinada pelos presentes.

Duarte José de Melo e Castro Guedes



Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho



Manuel Henrique Brigue Ferreira de Andrade



PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao
Accionista Único da E.T.E. – Empresa de Turismo
Estoril, Empresa Municipal, S.A.

O presente parecer destina-se a dar cumprimento ao n.º 1 do art.º 99.º do Código das Sociedades Comerciais, relativamente ao projecto de fusão por incorporação da ARCASCAIS – Entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais, E.E.M. e da Fortaleza de Cascais, E.E.M. na E.T.E. – Empresa de Turismo Estoril, Empresa Municipal, S.A.

Foi-nos apresentado o projecto de fusão, datado de 10 de Novembro de 2011 e os respectivos anexos, que compreendem os balanços das sociedades intervenientes referidos a 30 de Junho de 2011 e o projecto de alteração do contrato social da sociedade incorporante.

A fusão será realizada mediante a transferência global dos patrimónios da ARCASCAIS – Entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais, E.E.M. e da Fortaleza de Cascais, E.E.M. (sociedades incorporadas) para a E.T.E. – Empresa de Turismo Estoril, Empresa Municipal, S.A. (sociedade incorporante) extinguindo-se, assim, as sociedades incorporadas.

A fusão produz efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2012, inclusive, conforme referido na alínea c) do projecto de fusão.

Na sequência da fusão, a E.T.E. – Empresa de Turismo Estoril, Empresa Municipal, S.A. adoptará a denominação de Cascais Dinâmica, E.M., S.A.

O âmbito da nossa análise consistiu em verificar que foi dado cumprimento integral aos requisitos constantes do art.º 98.º do Código das Sociedades Comerciais.

Com base na análise efectuada, o mencionado projecto de fusão não nos merece qualquer reparo, pelo que entendemos dever emitir parecer favorável à fusão projectada.

Lisboa, 11 de Novembro de 2011



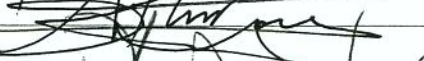
MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por António Gonçalves Monteiro

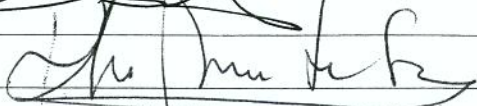
noossa colaboradora Cátia Garcia, que em desenvolvendo com exce-
lente qualidade funções administrativas e de secretariado da
administração, demonstra capacidade para, após juízo
deprezado, poder assumir a responsabilidade de reorganizar
e gerir as actividades que se a recepo conjuntamente pretende.
Questionada sob esta possibilidade, a Cátia Garcia aceitou
com agrado este novo desafio que lhe foi lançado, acrescentan-
do mais esta tarefa às outras que já desenvolve (sem
recurso na sua retribuição mensal) demonstrando uma re-
sistência o empenho e motivação que lhe conhecemos na forma
como se aplica às tarefas em que está envolvida.

De modo a conferir à Cátia Garcia as competências que neces-
sita para desempenhar esta nova tarefa, proponho a sua
inscrição no curso "Programa Geral de Gestão" leccionado
pela Universidade Católica Portuguesa, com especialização em
Marketing e Finanças e destinado especialmente a jovens
quadros sem formação de base em gestão.

Este curso, que ocorrerá entre Janeiro e Dezembro de 2012,
será leccionado em período pós-laboral e terá um custo na
ordem dos 5.000€ (cinco mil euros) que será rapidamente
compensados pelas melhorias que terá na gestão da receita,
nas vantagens associadas ao investimento que fará na
jornada do nosso pessoal e ainda pelo facto da Cátia Garcia
cumprir esta nova função sem qualquer aumento no seu
vencimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a reunião pelas
13h (treze) horas e lavrado a presente acta, composta por
3 folhas, que depois de lida e achado conforme, vai ser
assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

Bunçh f... f...



Acta n.º 66

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze,
pelas dez horas, na sede da Entidade Empresarial Municipal
com o nome "Fortaleza de Cascais, E.E.M.", com sede no Edifício
Cerrado do Mato, Estrada Conceição da Abóbada, Rua das
Carmélias, n.º 7, 1.º andar, Loja B, freguesia de São Do-

amigos de Roca, concelho de Cascais, com o capital estatutário de €: 400.000,00 (quatrocentos mil euros) matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de N.I.P.C. 507456300, reuniram-se o respectivo Conselho de Administração, estando presentes todos os seus membros ou seja:

- Sr. Eng.º Bernardo Maria de Melo Pinto Gonçalves, Presidente, residente na Estrada da Malveira, Casa de S. Bernardo, 2750-836 Cascais.

- Sr. Artur Martins Ferreira, vogal, residente na Rua da Alameda, n.º 360 R/C Dt.º 2775-629 Carcavelos.

- Sr. Dr. Pedro Miguel Rovisco Ferreira de Sousa, vogal, residente na Rua Eng.º D. António Castelo Branco, n.º 47, 2.º Dt.º 2750-488 Cascais, a qual veio a ser presidida pelo seu presidente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º) Deliberar e aprovar o projecto de fusão elaborado em conjunto pelas Administrações da sociedade e Entidades Empresariais Municipais envolvidas, "E.T.E. - Empresa de Turismo Estoril, Empresa Municipal, Sociedade Anónima", "ARCascais - Entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais, E.E.M." e "Foztaleta de Cascais, E.E.M." com o seguinte teor:

Projecto de fusão

Projecto de fusão a levar a cabo sob a modalidade de fusão por incorporação das sociedades "ARCascais - Entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais, E.E.M." e "Foztaleta de Cascais, E.E.M." e a sociedade "E.T.E. - Empresa de Turismo Estoril, Empresa Municipal, Sociedade Anónima".

A fusão será efectuada mediante:

A) A transferência global para a sociedade incorporante "E.T.E. - Empresa de Turismo Estoril, Empresa Municipal, Sociedade Anónima", com o capital social de € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros) N.I.P.C. 503589780, com sede no Centro de Congressos do Estoril, 3.º andar B, Avenida Clotilde Estoril, concelho de Cascais, pelo valor dos respectivos valores contabilísticos, dos elementos activos e passivos que integram o património das sociedades incorporadas, "ARCascais - Entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais, E.E.M.", com sede no Aeródromo Municipal de Cascais, Estrada Nacional 247-S, Trilés, freguesia de S.ª Domingos de Rana, concelho de Cascais,

Sen. Prím.º
Av. D. Carlos I
Cascais - 2750-155

com o capital estatutário de € 200.000,00 (duzentos mil euros) matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de NIPC 507 328 230 e da "Feiteira de Cascais, E.E.M.", com sede no Edifício Cerrado do Porto, Estrada Correição da Abóboda, Pera das Carmélias, n.º 1.º andar, Loja B, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, com o capital estatutário de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros) matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de NIPC 507 456 300.

B) A extinção das sociedades incorporadas "Arcascais - Entidade Empresarial Gestora do Aeroporto de Cascais, E.E.M." e "Feiteira de Cascais, E.E.M.", com a consequente atribuição ao único sócio destas Município de Cascais - N.I.P.C. 505 182 531, com sede na Praça 5 de Outubro, freguesia e concelho de Cascais, de participação no capital social da sociedade incorporada "E.T.E. - Empresa de Turismo Estoril, Empresa Municipal, Sociedade Anónima", e o correlativo aumento do capital social da mesma sociedade em € 600.000,00 (seiscentos mil euros), correspondente ao valor dos capitais estatutários transferidos.

C) Outros aspectos que nos termos legalmente prescritos devem integrar o Projecto de Fusão:

- Os motivos, condições e objectivos da fusão, relativamente a todas as sociedades participantes sob as seguintes:

- A prossecução dos objectivos devida pelo governo de diminuição substancial do número de sociedades Municipais e outras entidades similares.

- A possibilidade de reunir as actividades que as sociedades incorporada e incorporadas têm vindo a prosseguir, ou as podendo transferir para o próprio Município a respeito do facto de se tratarem de serviços ou actividades que pela sua própria natureza não podem ser extintas, ou que pelos mesmos não podem ser extintas a curto prazo.

- A possibilidade de, aproveitando as sinergias que advêm da fusão, permitir-se proceder a uma redução de custos de valor sensível.

- As entidades objecto do presente projecto de fusão não são possuidoras de participações sociais umas nas outras tendo por elemento comum, a partir da data da fusão projectada, terem

San Fancisco Av. D. Carlos I.º 270 - 310 Cascais

cada uma delas um único e comum sócio ou accionista, que é o Município de Cascais.

- Integrou este projecto os Balanços das entidades objecto de JESS, reportados ao dia 30 de Junho do presente ano de 2011, que ficam em Anexo ao presente, sob a designação de Anexos A, B e C, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos.

Nos termos destes Balanços, Anexos B e C, o valor do activo e passivo a transferir, das entidades incorporadas para a sociedade incorporante, têm, respectivamente os seguintes valores:

- Da entidade "Arcascais - Entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais E.E.M.":

- Valor do Activo: € 1.220.232,89 (um milhão dezentos e vinte mil dezentos e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos).

- Valor do Passivo: € 862.934,87 (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos).

- Da entidade "Fortaleza de Cascais E.E.M.":

- Valor do Activo: € 182.062,62 (cento e oitenta e dois mil sessenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos).

- Valor do Passivo: € 121.349,89 (cento e vinte e um mil trezentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos).

Nos termos do Balanço Anexo A, o valor do activo e do passivo da sociedade incorporante, "E.T.E. - Empresa de Turismo Estoril, Empresa Municipal, Sociedade Anónima" é o seguinte:

- Valor do Activo: € 3.177.306,52 (três milhões cento e setenta e sete mil trezentos e seis euros e cinquenta e dois cêntimos).

- Valor do Passivo: € 3.103.590,59 (três milhões cento e três mil quinhentos e noventa e nove euros e nove cêntimos).

- Em consequência da JESS, serão atribuídas ao sócio único "Município de Cascais" cento e vinte mil acções, no valor nominal de cinco euros cada, do capital da sociedade incorporante, no valor total de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), não havendo atribuição de quotas ou dinheiro, nem troca de participações sociais.

- O Projecto de alteração a introduzir no contexto da sociedade incorporeante, e sendo já parte desse contexto, fica em anexo ao presente Projecto, dele fazendo parte integrante sob a designação de Anexo D.

- O objecto social da sociedade incorporeante, na sequência da fusão, e sendo o caso a denominação social desta, será o objecto de aprovação pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

- Não existirem direitos de não sócios na participação de lucros pelo que não haverá lugar a medidas de protecção deste tipo de direitos.

- Não há modalidades de protecção especial de direitos de credores, dado não haver credores com garantias reais, ou quais, que os outros tipos de créditos privilegiados ou com garantias especiais, pelo que os diversos direitos dos credores, se manterão nos mesmos prazos e vencimentos.

- Do ponto de vista contabilístico, as operações das entidades objecto de fusão, considerar-se-ão como efectuadas por conta da sociedade incorporeante a partir do dia 1 de Janeiro de 2012 inclusive.

- Não existem, nas entidades objecto de fusão, como não existirem no futuro imediato na sociedade incorporeante, sócios com direitos especiais, dado que apenas existirá um sócio/acionista único.

- O presente projecto de fusão não contempla a existência de vantagens especiais a atribuir a peritos, membros dos conselhos de administração ou de órgãos de fiscalização, das entidades participantes na fusão.

- As acções da sociedade incorporeante, a emitir e entregar ao accionista único "Município de Cascais" até ao dia 28 de Fevereiro de 2012, conferir-lhe-ão o direito aos lucros desta sociedade que eventualmente sejam distribuídos a partir da data da produção de efeitos da fusão, ou seja a partir do dia 1 de Janeiro de 2012, repletando-se também, assim e eventualmente, a resultados relativos a exercícios anteriores.

Aberta a sessão e iniciados a cedência de trabalhos, passou a ser analisado e conjuntamente com os) digo e discutido o único ponto coexistente da cedência de trabalhos:

O Presidente Sr. Eug. Bernardo Gonçalves pediu a palavra e

conjuntamente com os restantes membros do Conselho de Administração comentaram e apreciaram o projecto de fusão e respectivos Anexos que integravam a ordem de trabalhos já com a ajuda um conjunto de considerações sobre a intenção de a Entidade Empresarial Municipal integrar esse projecto de fusão, elaborado um conjunto pelas administrações das Entidades Empresariais Municipais e da sociedade envolvida.

O Conselho de Administração das sociedades deliberou por unanimidade dos seus membros, aprovar o Projecto de fusão e respectivos Anexos, nos precisos termos em que o mesmo integrava a ordem de trabalhos deliberando igualmente dar continuidade ao processo de fusão nos termos legalmente prescritos.

Ficou assim aprovado o Projecto de fusão com a seguinte redacção:

Projecto de fusão

Projecto de fusão a levar a cabo sob a modalidade de fusão por incorporação das sociedades "Arcascais - Entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais, E.E.M." e "Fortaleza de Cascais, E.E.M." na sociedade "E.T.E. - Empresa de Turismo Estoril, Empresa Municipal, sociedade Anónima".

A fusão será efectuada mediante:

A) A transferência global para a sociedade incorporante "E.T.E. - Empresa de Turismo Estoril, Empresa Municipal, sociedade Anónima", com o capital social de € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros), NIPC 503589780, com sede no Centro de Congressos do Estoril, 3.º andar B Avenida Clotilde Estoril, Concelho de Cascais, pelo valor dos respectivos valores contabilísticos, dos elementos activos e passivos que integram o património das sociedades incorporadas, "Arcascais - Entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais, E.E.M.", com sede no Aeródromo Municipal de Cascais, Estrada Nacional 247-5, Tires, freguesia de São Domingos de Rana, Concelho de Cascais, com o capital estatutário de € 200.000,00 (duzentos mil euros) matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de NIPC 507328230 e da "Fortaleza de Cascais, E.E.M.", com sede no Edifício Cerrado

Câmara Municipal de Cascais
Av. D. Carlos I
2750-310 Cascais
CG

do Mato, Estrada Conceição da Abóbada Bela das Canelas, n.º 7, 1.º andar, loja B, freguesia de S.º Domingos de Rana, concelho de Cascais, com o capital estatutário de € 400,000,00 (quatrocentos mil euros) matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de NIPC 507 456 300.

B) A extinção das sociedades incorporadas "Arcascais - Entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais, E.E.M." e "Fortaleza de Cascais, E.E.M." com a consequente atribuição ao único sócio destas Município de Cascais, NIPC 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, freguesia e concelho de Cascais, de participações no capital social da sociedade incorporada "E.T.E. - Empresa de Turismo Estoril, Empresa Municipal, Sociedade Anónima", e o correlativo aumento do capital social da mesma sociedade em € 600,000,00 (seiscientos mil euros), correspondente ao valor dos capitais estatutários transferidos.

C) Outros aspectos que nos termos legalmente prescritos devem integrar o Projecto de Fuses:

- Os motivos, condições e objectivos da Fuses, relativamente a todas as sociedades participantes são os seguintes:

- A prossecução dos objectivos desejados pelo governo de diminuição substancial do número de sociedades Municipais e de outras entidades similares.

- A possibilidade de reunir as actividades que as sociedades incorporada e incorporantes têm vindo a prosseguir, as podendo transferir para o próprio Município, a crescido do facto de se tratarem de serviços ou actividades que pela sua própria natureza não podem ser extintas, ou que pelo menos não podem ser extintas a curto prazo.

- A possibilidade de, aproveitando as sinergias que advêm da Fuses, permitir-se proceder a uma redução de custos de valor sensível.

- As entidades objecto do presente projecto de Fuses, não são possuidoras de participações sociais entre elas, antes tendo por elemento comum, o facto de à data da Fuses projectada, terem cada uma delas um único e comum sócio ou accionista, que é o Município de Cascais.

- Integrarem este projecto os Balanços das entidades objecto

Conservatória de Cascais
Av. D. Carlos I
2750 - 310 Cascais

de juros reportados ao dia 30 de junho do presente ano de 2011, que ficaram em Anexo ao presente, sob a designação de Anexos A, B e C, que aqui se dá por inteiramente reproduzidos.

Nos termos destes Balanços, Anexos B e C, o valor do activo e passivo a transferir das entidades incorporadas para a sociedade incorporante, têm, respectivamente os seguintes valores:

- Da entidade "Aecascais - Entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais E.E.M.":

- Valor do Activo: € 1.220.232,89 (um milhão duzentos e vinte mil duzentos e trinta e dois euros e oitenta e nove centísimos).
- Valor do Passivo: € 862.934,87 (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e quatro euros e oitenta e sete centísimos).

- Da entidade "Forteza de Cascais E.E.M.":

- Valor do Activo: € 182.062,62 (cento e oitenta e dois mil sessenta e dois euros e sessenta e dois centísimos).
- Valor do Passivo: € 121.349,89 (cento e vinte e um mil trezentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove centísimos).

Nos termos do Balanço Anexo A, o valor do activo e do passivo da sociedade incorporante, "E.T.E. - Empresa de Turismo Estaril, Empresa Municipal, Sociedade Anónima", é o seguinte:

- Valor do Activo: € 3.177.306,52 (Três milhões cento e setenta e sete mil trezentos e seis euros e cinquenta e dois centísimos).
- Valor do Passivo: € 3.103.590,59 (Três milhões cento e três mil quinhentos e noventa euros e cinquenta e nove centísimos).

- Em consequência da fusão, serão atribuídas ao sócio único "Município de Cascais" cento e vinte mil acções, no valor nominal de cinco euros cada, do capital da sociedade incorporante, no valor total de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), não havendo atribuição de quotas ou dividendos, nem troca de participações sociais.

- O Projecto de alterações a introduzir no contrato da sociedade incorporante e versações desse contrato, fica em anexo ao presente Projecto, de se fazer parte integrante sob a designação de Anexo D.

- O objecto social da sociedade incorporante, na sequência da fusão, e sendo o caso a denominação social desta, será objecto de aprovação pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

- Não existem direitos de voto dos sócios na participação de lucros pelo que não haverá lugar a medidas de protecção desse tipo de direitos.

- Não há modalidades de protecção especial de direitos de credores dado não haver credores com garantias reais, ou quaisquer outros tipos de créditos privilegiados ou com garantias especiais, pelo que os diversos direitos dos credores, se exercitarem nos mesmos prazos e vencimentos.

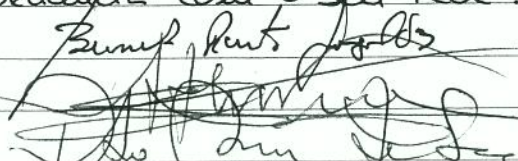
- Do ponto de vista contabilístico, as operações das entidades objecto de fusão, considerar-se-ão como efectuadas por conta da sociedade incorporante a partir do dia 1 de Janeiro de 2012, inclusive.

- Não existem, nas entidades objecto de fusão, como não existirão no futuro imediato na sociedade incorporante, sócios com direitos especiais, dado que apenas existirá um sócio accionista único.

- O presente projecto de fusão não contempla a existência de vantagens especiais a atribuir a certos membros dos conselhos de administração ou de órgãos de fiscalização, das entidades participantes na fusão.

- As acções da sociedade incorporante, a emitir e entregar ao accionista único "Município de Cascais" até ao dia 28 de Fevereiro conferir-lhe-ss o direito aos lucros desta sociedade que eventualmente sejeem distribuídos a partir da data de produção de efeitos da fusão, ou seje a partir do dia 1 de Janeiro de 2012 reputando-se também assiem, e eventualmente, a resultados relativos a exercicios anteriores.

Nada mais havendo a discutir, decidir ou deliberar, foi declarada e criada a sessão, ceda das doze horas, dela se havendo a presente acta que depois de lida, vai ser assinada pelos administradores em sinal de concordância com o seu teor.


Rui Luís Fidalgo
Paulo António

**PARECER DO FISCAL ÚNICO
DA FORTALEZA DE CASCAIS, EEM**

Ao Município de Cascais

O presente parecer destina-se a dar cumprimento ao n.º 1 do art.º 99.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente ao projecto de fusão por incorporação da **Fortaleza de Cascais, EEM**, e da **Arcascais - Entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais, EEM**, na **ETE - Empresa de Turismo Estoril, EM, SA**.

Foi-nos apresentado o projecto de fusão, datado de 10 de Novembro de 2011, e os respectivos anexos que compreendem os balanços das sociedades intervenientes, referidos a 30 de Junho de 2011, e o projecto do contrato social da nova sociedade.

A fusão produz efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2012, conforme referido na parte C do projecto de fusão.

O âmbito da nossa análise consistiu em verificar que foi dado cumprimento integral aos requisitos constantes do art.º 98.º do Código das Sociedades Comerciais.

Com base na análise efectuada, o mencionado projecto de fusão não nos merece qualquer reparo.

Lisboa, 11 de Novembro de 2011



João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de
BDO & Associados - SROC

**PARECER DO FISCAL ÚNICO
DA FORTALEZA DE CASCAIS, EEM**

Ao Município de Cascais

O presente parecer destina-se a dar cumprimento ao n.º 1 do art.º 99.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente ao projecto de fusão por incorporação da **Fortaleza de Cascais, EEM**, e da **Arcascais - Entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais, EEM**, na **ETE - Empresa de Turismo Estoril, EM, SA**.

Foi-nos apresentado o projecto de fusão, datado de 10 de Novembro de 2011, e os respectivos anexos que compreendem os balanços das sociedades intervenientes, referidos a 30 de Junho de 2011, e o projecto do contrato social da nova sociedade.

A fusão produz efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2012, conforme referido na parte C do projecto de fusão.

O âmbito da nossa análise consistiu em verificar que foi dado cumprimento integral aos requisitos constantes do art.º 98.º do Código das Sociedades Comerciais.

Com base na análise efectuada, o mencionado projecto de fusão não nos merece qualquer reparo.

Lisboa, 11 de Novembro de 2011



João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de
BDO & Associados - SROC

ACTA n.º 91

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, pelas dez horas, no Aeródromo Municipal de Cascais, Estrada Nacional n.º 247 – 5, Tires, freguesia de S. Domingos de Rana, Concelho de Cascais, na sede da Entidade Empresarial Municipal com a firma “ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.”, com o capital social de € 200.000,00 (Duzentos Mil Euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de N.I.P.C. 507 328 230, reuniu-se o respectivo Conselho de Administração, estando presentes dois dos seus membros, ou seja: _____

- Sr. Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista de Andrade, Presidente, residente na Rua Sacadura Cabral, n.º 216, 3.º C, S. João do Estoril, Cascais. _____

- Sr. Dr. Fernando Manuel Pires Mesquita, Vogal, residente na Rua António Sérgio, 29 B, Carcavelos. _____

a qual veio a ser presidida pelo seu presidente, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1.º) Deliberar e aprovar o projecto de fusão elaborado em conjunto pelas Administrações da sociedade e Entidades Empresariais Municipais envolvidas, “E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA”, “ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.” e “FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.” com o seguinte teor: _____

Projecto de fusão a levar a cabo sob a **modalidade de fusão por incorporação** das sociedades “ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.” e “FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.” na sociedade “E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA”. _____

A Fusão será efectuada mediante: _____

A) A transferência global para a sociedade incorporante “E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA”, com o capital social de € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros), N.I.P.C. 503589780, com sede no Centro de Congressos do Estoril, 3.º andar B, Avenida Clotilde, Estoril, Concelho de Cascais, pelo valor dos respectivos valores contabilísticos, dos elementos activos e passivos que integram o património das sociedades incorporadas, “ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.”, com sede no Aeródromo Municipal de Cascais, Estrada Nacional 247-5, Tires, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, com o capital estatutário de € 200.000,00 (duzentos mil euros) matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de NIPC 507 328 230 e da “FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.”, com sede no Edifício Cerrado do Mato, Estrada Conceição da Abóboda, Rua das Camélias, n.º 7, 1.º andar, Loja B, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, com o capital estatutário de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros) matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de N.I.P.C. 507 456 300. _____

B) A extinção das sociedades incorporadas “ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.” e “FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.”, com a consequente atribuição ao único sócio destas MUNICÍPIO DE CASCAIS, N.I.P.C. 505 187 531, com sede na Praça 5 de



Outubro, freguesia e concelho de Cascais, de participações no capital social da sociedade incorporante “E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA”, e o correlativo aumento do capital social da mesma sociedade em € 600.000,00 (seiscentos mil euros), correspondente ao valor dos capitais estatutários transferidos.

C) Outros aspectos que nos termos legalmente prescritos devem integrar o Projecto de Fusão:

- Os motivos, condições e objectivos da Fusão, relativamente a todas as sociedades participantes são os seguintes:
 - A prossecução dos objectivos definidos pelo governo de diminuição substancial do número de sociedades Municipais e outras entidades similares.
 - A possibilidade de manter as actividades que as sociedades incorporada e incorporantes têm vindo a prosseguir, não as podendo transferir para o próprio Município, acrescido do facto de se tratarem de serviços ou actividades que pela sua própria natureza não podem ser extintas, ou que pelo menos, não podem ser extintas a curto prazo.
 - A possibilidade de, aproveitando as sinergias que advêm da Fusão, permitirem proceder a uma redução de custos de valor sensível.
 - As entidades objecto do presente projecto de Fusão não são possuidoras de participações sociais umas nas outras, tendo por elemento comum, o facto de à data da Fusão projectada, terem cada uma delas um único e comum sócio ou accionista, que é o Município de Cascais.
 - Integram este projecto os **Balanços** das entidades objecto de fusão, reportados ao dia 30 de Junho do presente ano de 2011, que ficam em Anexo ao mesmo, sob a designação de Anexos A, B e C, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos. Nos termos destes Balanços, Anexos B e C, o valor do activo e passivo a transferir, das entidades incorporadas para a sociedade incorporante, têm, respectivamente os seguintes valores:
 - Da entidade “ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.”:
 - Valor do Activo: € 1.220.232,89 (um milhão duzentos e vinte mil duzentos e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos).
 - Valor do Passivo: € 862.934,87 (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos).
 - Da entidade “FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.”:
 - Valor do Activo: € 182.062,62 (cento e oitenta e dois mil sessenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos).
 - Valor do Passivo: € 121.349,89 (cento e vinte e um mil trezentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos).
- Nos termos do Balanço Anexo A, o valor do activo e do passivo da sociedade incorporante, “E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA”, é o seguinte:
- Valor do Activo: € 3.177.306,52 (três milhões cento e setenta e sete mil trezentos e seis euros e cinquenta e dois cêntimos).
 - Valor do Passivo: € 3.103.590,59 (três milhões cento e três mil quinhentos e noventa euros e cinquenta e nove cêntimos).

- Em consequência da fusão, serão atribuídas ao sócio único "MUNICÍPIO DE CASCAIS" cento e vinte mil acções, no valor nominal de cinco euros cada, do capital da sociedade incorporante, no valor total de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), não havendo atribuição de quantias em dinheiro, nem troca de participações sociais. _____
 - O Projecto de alterações a introduzir no contrato da sociedade incorporante, e versão final desse contrato, fica em anexo ao presente Projecto, dele fazendo parte integrante sob a designação de Anexo D. _____
 - O objecto social da sociedade incorporante, na sequência da fusão, e sendo o caso, a denominação social desta, serão objecto de aprovação pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas. _____
 - Não existem direitos de não sócios na participação de lucros, pelo que não haverá lugar a medidas de protecção desse tipo de direitos. _____
 - Não há modalidades de protecção especial de direitos de credores, dado não haver credores com garantias reais, ou quaisquer outros tipos de créditos privilegiados ou com garantias especiais, pelo que os diversos direitos dos credores, se mantêm nos mesmos prazos e vencimentos. _____
 - Do ponto de vista contabilístico, as operações das entidades objecto de fusão, considerar-se-ão como efectuadas por conta da sociedade incorporante a partir do dia 1 de Janeiro de 2012, inclusive. _____
 - Não existem, nas entidades objecto de fusão, como não existirão no futuro imediato na sociedade incorporante, sócios com direitos especiais, dado que apenas existirá um sócio/accionista único. _____
 - O presente projecto de fusão não contempla a existência de vantagens especiais a atribuir a peritos, membros dos conselhos de administração ou de órgãos de fiscalização, das entidades participantes na fusão. _____
 - As acções da sociedade incorporante, a emitir e entregar ao accionista único "Município de Cascais" até ao dia 28 de Fevereiro de 2012, conferir-lhe-ão o direito aos lucros desta sociedade que eventualmente sejam distribuídos a partir da data da produção de efeitos da fusão, ou seja a partir do dia 1 de Janeiro de 2012, reportando-se também assim e eventualmente, a resultados relativos a exercícios anteriores. _____
- Aberta a sessão e iniciando a ordem de trabalhos, passou a ser analisado e discutido o único ponto constante da ordem de trabalhos. _____
- O Presidente Sr. Dr. Paulo de Andrade pediu a palavra e conjuntamente com os restantes membros do Conselho de Administração comentaram e apreciaram o projecto de Fusão e respectivos Anexos que integravam a ordem de trabalhos, fazendo ainda um conjunto de considerações sobre a intenção de a Entidade Empresarial Municipal integrar esse projecto de fusão, elaborado em conjunto pelas administrações das Entidades Empresariais Municipais e da sociedade envolvida. _____
- O Conselho de Administração das sociedades deliberou com o voto favorável dos seus dois membros presentes, aprovar o Projecto de Fusão e respectivos Anexos, nos precisos termos em que o mesmo integrava a ordem de trabalhos deliberando igualmente dar continuidade ao processo de fusão nos termos legalmente prescritos. _____
- Ficou assim aprovado o Projecto de Fusão com a seguinte redação: _____

PROJECTO DE FUSÃO

Projecto de fusão a levar a cabo sob a **modalidade de fusão por incorporação** das sociedades "ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M." e "FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M." na

sociedade "E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA".

A Fusão será efectuada mediante:

A) A transferência global para a sociedade incorporante "E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA", com o capital social de € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros), N.I.P.C. 503589780, com sede no Centro de Congressos do Estoril, 3.º andar B, Avenida Clotilde, Estoril, Concelho de Cascais, pelo valor dos respectivos valores contabilísticos, dos elementos activos e passivos que integram o património das sociedades incorporadas, "ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.", com sede no Aeródromo Municipal de Cascais, Estrada Nacional 247-5, Tires, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, com o capital estatutário de € 200.000,00 (duzentos mil euros) matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de NIPC 507 328 230 e da "FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.", com sede no Edifício Cerrado do Mato, Estrada Conceição da Abóboda, Rua das Camélias, n.º 7, 1.º andar, Loja B, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, com o capital estatutário de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros) matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de N.I.P.C. 507 456 300.

B) A extinção das sociedades incorporadas "ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M." e "FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.", com a conseqüente atribuição ao único sócio destas MUNICÍPIO DE CASCAIS, N.I.P.C. 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, freguesia e concelho de Cascais, de participações no capital social da sociedade incorporante "E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA", e o correlativo aumento do capital social da mesma sociedade em € 600.000,00 (seiscentos mil euros), correspondente ao valor dos capitais estatutários transferidos.

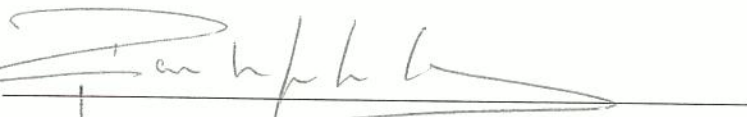
C) Outros aspectos que nos termos legalmente prescritos devem integrar o Projecto de Fusão:

- Os motivos, condições e objectivos da Fusão, relativamente a todas as sociedades participantes são os seguintes:
- A prossecução dos objectivos definidos pelo governo de diminuição substancial do número de sociedades Municipais e outras entidades similares.
- A possibilidade de manter as actividades que as sociedades incorporada e incorporantes têm vindo a prosseguir, não as podendo transferir para o próprio Município, acrescido do facto de se tratarem de serviços ou actividades que pela sua própria natureza não podem ser extintas, ou que pelo menos, não podem ser extintas a curto prazo.
- A possibilidade de, aproveitando as sinergias que advêm da Fusão, permitirem proceder a uma redução de custos de valor sensível.
- As entidades objecto do presente projecto de Fusão não são possuidoras de participações sociais umas nas outras, tendo por elemento comum, o facto de à data da Fusão projectada, terem cada uma delas um único e comum sócio ou accionista, que é o Município de Cascais.

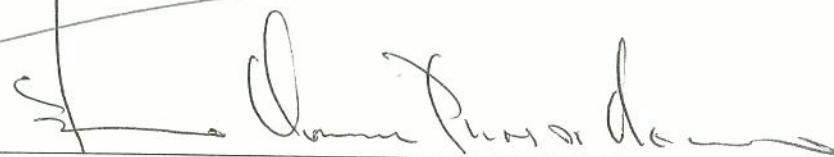
- Integram este projecto os **Balanços** das entidades objecto de fusão, reportados ao dia 30 de Junho do presente ano de 2011, que ficam em Anexo ao mesmo, sob a designação de Anexos A, B e C, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos. _____
Nos termos destes Balanços, Anexos B e C, o valor do activo e passivo a transferir, das entidades incorporadas para a sociedade incorporante, têm, respectivamente os seguintes valores: _____
- Da entidade "ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.": _____
 - Valor do Activo: € 1.220.232,89 (um milhão duzentos e vinte mil duzentos e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos). _____
 - Valor do Passivo: € 862.934,87 (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos). _____
 - Da entidade "FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.": _____
 - Valor do Activo: € 182.062,62 (cento e oitenta e dois mil sessenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos). _____
 - Valor do Passivo: € 121.349,89 (cento e vinte e um mil trezentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos). _____
- Nos termos do Balanço Anexo A, o valor do activo e do passivo da sociedade incorporante, "E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EMPRESA MUNICIPAL, SOCIEDADE ANÓNIMA", é o seguinte: _____
- Valor do Activo: € 3.177.306,52 (três milhões cento e setenta e sete mil trezentos e seis euros e cinquenta e dois cêntimos). _____
 - Valor do Passivo: € 3.103.590,59 (três milhões cento e três mil quinhentos e noventa euros e cinquenta e nove cêntimos). _____
- Em consequência da fusão, serão atribuídas ao sócio único "MUNICÍPIO DE CASCAIS" cento e vinte mil acções, no valor nominal de cinco euros cada, do capital da sociedade incorporante, no valor total de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), não havendo atribuição de quantias em dinheiro, nem troca de participações sociais. _____
 - O Projecto de alterações a introduzir no contrato da sociedade incorporante, e versão final desse contrato, fica em anexo ao presente Projecto, dele fazendo parte integrante sob a designação de Anexo D. _____
 - O objecto social da sociedade incorporante, na sequência da fusão, e sendo o caso, a denominação social desta, serão objecto de aprovação pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas. _____
 - Não existem direitos de não sócios na participação de lucros, pelo que não haverá lugar a medidas de protecção desse tipo de direitos. _____
 - Não há modalidades de protecção especial de direitos de credores, dado não haver credores com garantias reais, ou quaisquer outros tipos de créditos privilegiados ou com garantias especiais, pelo que os diversos direitos dos credores, se mantêm nos mesmos prazos e vencimentos. _____
 - Do ponto de vista contabilístico, as operações das entidades objecto de fusão, considerar-se-ão como efectuadas por conta da sociedade incorporante a partir do dia 1 de Janeiro de 2012, inclusive. _____
 - Não existem, nas entidades objecto de fusão, como não existirão no futuro imediato na sociedade incorporante, sócios com direitos especiais, dado que apenas existirá um sócio/accionista único. _____

- O presente projecto de fusão não contempla a existência de vantagens especiais a atribuir a peritos, membros dos conselhos de administração ou de órgãos de fiscalização, das entidades participantes na fusão. _____
 - As acções da sociedade incorporante, a emitir e entregar ao accionista único "Município de Cascais" até ao dia 28 de Fevereiro de 2012, conferir-lhe-ão o direito aos lucros desta sociedade que eventualmente sejam distribuídos a partir da data da produção de efeitos da fusão, ou seja a partir do dia 1 de Janeiro de 2012, reportando-se também assim e eventualmente, a resultados relativos a exercícios anteriores. _____
- Nada mais havendo a discutir, decidir ou deliberar, foi declarada encerrada a sessão, cerca das doze horas, dela se lavrando a presente acta que depois de lida, vai ser assinada pelos administradores em sinal de concordância com o seu teor. _____

Dr. Paulo de Andrade



Dr. Fernando Mesquita



PARECER DO FISCAL ÚNICO

DA ARCASCAIS - Entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais, EEM

Ao Município de Cascais

O presente parecer visa a dar cumprimento ao n.º1 do Artigo 99.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente ao projecto de fusão por incorporação da **ARCASCAIS - Entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais, EEM** e da **Fortaleza de Cascais, EEM** na **ETE - Empresa de Turismo Estoril, EM, SA**.


Recebemos a comunicação da Administração com o referido projecto de fusão, datado de 10 de Novembro de 2011, e os respectivos anexos que compreendem os balanços referidos a 30 de Junho de 2011 das sociedades intervenientes e o projecto do contrato social da sociedade incorporante.

A fusão produzirá efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2012, conforme referido na parte C do projecto de fusão.

O âmbito da nossa análise consistiu em verificar que foi dado cumprimento aos requisitos constantes do art.º 98.º do Código das Sociedades Comerciais.

Com base na análise efectuada, o mencionado projecto de fusão não nos merece qualquer reparo.

Lisboa, 11 de Novembro de 2011



Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC

PARECER DO FISCAL ÚNICO

DA ARCASCAIS - Entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais, EEM

Ao Município de Cascais

O presente parecer visa a dar cumprimento ao n.º1 do Artigo 99.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente ao projecto de fusão por incorporação da **ARCASCAIS - Entidade Empresarial Gestora do Aeródromo de Cascais, EEM** e da **Fortaleza de Cascais, EEM** na **ETE - Empresa de Turismo Estoril, EM, SA**.

Recebemos a comunicação da Administração com o referido projecto de fusão, datado de 10 de Novembro de 2011, e os respectivos anexos que compreendem os balanços referidos a 30 de Junho de 2011 das sociedades intervenientes e o projecto do contrato social da sociedade incorporante.

A fusão produzirá efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2012, conforme referido na parte C do projecto de fusão.

O âmbito da nossa análise consistiu em verificar que foi dado cumprimento aos requisitos constantes do art.º 98.º do Código das Sociedades Comerciais.

Com base na análise efectuada, o mencionado projecto de fusão não nos merece qualquer reparo.

Lisboa, 11 de Novembro de 2011



Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC



Exmo Senhor
Presidente do Conselho de Administração
Dr. Duarte Nobre Guedes
ETE – Empresa de Turismo Estoril, E.M., S.A.
Avª Clotilde, 3 B
Centro de Congresso do Estoril
2765 211 Estoril

055193 17-11 '11

ASSUNTO: Projecto de fusão e respectivos anexos, elaborado em conjunto pelas Administrações da sociedade e Entidades Empresariais Municipais envolvidas, a saber “E.T.E. – EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, E.M., S.A.”, “ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.” e “FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M

Exmos Senhores,

Serve a presente para, na qualidade de accionista único das Empresas Municipais, em epígrafe identificadas, comunicar a V. Exas., nos termos e para os efeitos do nº 6 do artigo 99º do Código das Sociedades Comerciais, a dispensa do exame do projeto de fusão e respectivos relatórios por uma sociedade de revisores independente de todas as empresas intervenientes no projecto de fusão, devendo, no entanto, dar-se integral cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 99.º do Código das Sociedades Comerciais.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Carlos Carreiras